



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 11.075/2024

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Pentes de memória RAM e unidades de armazenamento em estado sólido tipo SSD NVME.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CSIT - Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica	Data	24/06/2024
Responsável pela demanda	Eron Domingues		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 24 - Aquisição de acessórios e periféricos para equipamentos de TI

1.4 Valor Estimado

R\$200.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A contratação proposta visa atualizar 500 microcomputadores do TRE-SC, adquiridos em 2019, com novos componentes de hardware (RAM e SSD). Essa atualização visa prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir a performance adequada aos usuários, evitando travamentos e lentidão, permitindo que os servidores executem suas atividades com eficiência. Além disso, a atualização é mais econômica do que a compra de novos computadores, atendendo ao princípio da economicidade.

2.2 Resultados Esperados

Esperam-se os seguintes resultados:

- Melhoria de Desempenho: A adição de mais memória RAM e a substituição do disco rígido por um SSD aumentam a velocidade e a eficiência dos computadores.
- Economia: Atualizar componentes é mais econômico do que comprar novos computadores.
- Maior Vida Útil: Prolonga a vida útil dos equipamentos existentes.
- Redução de Problemas: Minimiza travamentos e lentidão, melhorando a produtividade dos usuários.

2.3 Alinhamento Estratégico

IN13

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Marcus Vinícius Pereira Doreto
Telefone	3788
E-mail	vinicius@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Luiz Angelo Daros de Luca
Telefone	7550
E-mail	luizluca@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SEGATI - Seção de Gestão de Ativos de TI



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Necessidade da contratação

Demanda

Este estudo técnico pretende analisar as viabilidades estratégica, técnica e orçamentária da contratação demandada pela Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica (CSIT), da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), no Procedimento Administrativo Eletrônico nº 11.075/2024, a saber, a aquisição de componentes de *hardware* (pentos de memória RAM e unidades de armazenamento SSD) para atualização de computadores do parque tecnológico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).

Contextualização

O TRE-SC possui pouco mais de 1.300 microcomputadores pessoais de mesa (*"PC desktop"*) em efetivo uso por servidores, terceirizados e colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense nas unidades da Sede do Tribunal e nos diversos cartórios eleitorais presentes em todas as regiões de Santa Catarina. Deste montante, 500 microcomputadores (modelo Positivo Master C8200 Mini) foram adquiridos no final de 2019, tendo perdido a garantia técnica recentemente, em dezembro de 2023.

Considerando o bom estado desses equipamentos, foram realizados testes que concluíram que esses microcomputadores possuem suporte ao sistema operacional Windows 11 e dispõem de características técnicas (placa-mãe, processador, interfaces, entre outras) que permitem uma atualização de *hardware* (*"upgrade"*), mais especificamente, a adição de mais memória de trabalho (RAM) e a substituição do disco rígido original (mecânico) por uma unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), aumentando a performance global da máquina e possibilitando a sua utilização por mais alguns anos na instituição.

Justificativa da contratação

Microcomputadores têm importante relevância estratégica para a instituição, pois são equipamentos fundamentais no apoio tecnológico à execução de diversas atividades por servidores e unidades do TRE/SC, possibilitando o acesso a dados e informações em processos eletrônicos, a elaboração de documentos, a automação de tarefas, o uso de softwares especializados, a comunicação instantânea, a colaboração virtual, o ensino à distância, o trabalho remoto e o teletrabalho, entre outros inúmeros benefícios e recursos.

Contudo, para que sejam efetivamente úteis às atividades a que se destinam, os microcomputadores, além de estar em perfeitas condições de uso, devem possuir características técnicas mínimas de *hardware* e *software* (*"configuração"*) que permita apresentarem desempenho adequado durante a execução das aplicações e operação dos sistemas, satisfazendo as necessidades dos usuários e da instituição.

Ainda, o desenvolvimento de novas tecnologias, como recursos de inteligência artificial e novos padrões de interfaces e de dispositivos de *hardware*, bem como a evolução natural dos sistemas e dos softwares, que passam a adotar tais tecnologias e as transformam em requisitos mínimos para a sua execução, pressionam os usuários a promoverem periodicamente atualizações tecnológicas, seja por meio da compra de um PC inteiramente novo, seja pela substituição de componentes internos (*"upgrade"*), desde que preservada a compatibilidade operacional com os demais dispositivos do computador.

Como pode-se perceber, a atualização periódica programada dos microcomputadores do parque é, portanto, atividade essencial da CSIT para que os usuários de TI do Tribunal possam utilizar uma estação de trabalho (conjunto formado por PC, monitor de vídeo, teclado e mouse) de bom desempenho e performance adequada à execução das aplicações e sistemas da Justiça Eleitoral, sem apresentar travamentos, lentidão ou perda de dados críticos e de informações institucionais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Nesse sentido, planejam-se duas frentes de ação: i) a aquisição de novos microcomputadores pessoais (contratação que será planejada em processo separado); e ii) a aquisição de componentes de *hardware* compatíveis para a atualização de um dos modelos de computador *desktop* do parque do Tribunal (contratação de que trata o presente estudo técnico).

Em síntese, compreende-se que justificam a aquisição de componentes de hardware para a atualização de parte do parque computacional do Tribunal as seguintes razões:

- a) a atualização tecnológica dos computadores, seja pela aquisição de novas unidades ou pela aquisição de peças para a substituição de componentes obsoletos nos computadores do parque, é iniciativa que assegura que os servidores e demais usuários de TI do TRE-SC possam fazer uso de equipamentos adequados e fundamentais ao exercício de suas atividades institucionais, estando a atualização de um percentual do parque tecnológico inclusive prevista nas diretrizes de uso dos recursos de TIC do Tribunal (Ordem de Serviço DG n. 01/2012);
- b) a obsolescência tecnológica natural dos microcomputadores e o aumento dos requisitos mínimos de hardware exigidos pelas novas tecnologias, aplicações e sistemas demandam a constante atualização dos equipamentos, de modo a oferecerem a performance e os benefícios esperados pelos usuários;
- c) a existência, no parque computacional do TRE-SC, de computador cujos testes de viabilidade de atualização foram positivos, considerando que este modelo: a) possui pouco tempo de uso e bom estado de conservação; b) possui *slot* livre para adição de mais memória RAM, sendo possível aumentar a quantidade total de 8 GB para 16 GB; c) possui interface M.2, sendo possível utilizar um SSD M.2 no lugar do disco rígido original, aumentando a taxa de transferência de 160 MB/s para 1.500 MB/s;
- d) a aquisição de componentes internos para a substituição de dispositivos obsoletos, desde que verificada a compatibilidade com os demais componentes do computador, alcança os objetivos pretendidos (melhoria da performance e adequação aos requisitos de *hardware*) e atende ao princípio da economicidade, uma vez que tende a ser mais econômica do que a compra de um novo equipamento.

Desse modo, visando prover o TRE-SC com microcomputadores com performance adequada à operação dos softwares e sistemas eletrônicos, por meio da atualização de um dos modelos de computador existentes no parque do Tribunal, para que os servidores possam exercer suas atribuições com eficiência e produtividade, planeja-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de componentes de hardware de microcomputadores (pentec de memória RAM e unidades de armazenamento SSD) ao TRE-SC.

Este estudo, obedecendo aos princípios do Art. 37 da Constituição Federal e atendendo às diretrizes da Política de Aquisições do TRE-SC, pretende analisar as viabilidades técnica, econômica e de negócio da contratação proposta, considerando os aspectos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização, e demonstrando o seu alinhamento com o planejamento estratégico da instituição.

2. Alinhamento da contratação

2.1. Plano de Contratações Anual

Plano de Contratações 2024 - Anexo II, “1 - Aquisição de equipamentos de TI para usuários finais”.

2.2. Plano de Logística Sustentável

Não se vislumbra impacto ou conflito do objeto pretendido com a política de sustentabilidade do TRE-SC. Os discos originais a serem retirados serão zerados e preservados pela Seção de Gestão de Ativos de TI para utilização em outros computadores e, posteriormente, seguirão o processo de desuso de bens do Tribunal.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3. Outros instrumentos

Iniciativa 13 (IN 13) – “Manter parque tecnológico atualizado”.

3. Requisitos da contratação

3.1. Requisitos de negócio

3.1.1. Os dispositivos a serem adquiridos devem ser compatíveis para uso com computadores modelo Positivo Master C8200 Mini Pro existentes no parque.

Justificativa: atender aos objetivos da contratação, realizando a atualização de um modelo específico do parque computacional, possibilitando a especificação correta dos componentes de hardware, já que definidos para um determinado equipamento. A incompatibilidade dos componentes adquiridos com os padrões de interface e com outros dispositivos presentes no computador pode comprometer a atualização da máquina e o aproveitamento das peças.

3.1.2. Atualizar computadores Positivo Master C8200 Mini do parque, passando a memória RAM de 8 para 16 GB (2x8GB) e adotando tecnologia de armazenamento em estado sólido via interface PCI Express (SSD M.2 NVMe).

Justificativa: padronizar o modelo selecionado para a atualização tecnológica, assegurando que as unidades apresentem a mesma configuração de memória RAM (16 GB) e tecnologia de armazenamento (SSD M.2 NVMe) após o procedimento de atualização.

3.2. Requisitos técnicos

3.2.1. Pente de memória SDRAM SODIMM DDR4 2133/2400 MHz.

Justificativa: atender aos objetivos da contratação, aumentando a capacidade total do computador para 16 GB (cada equipamento utilizará dois pentes de memória de 8 GB, em canal duplo); atender às especificações suportadas pela placa-mãe e processador (vide anexos A e B deste documento).

3.2.2. Unidade de estado sólido SSD M.2 NVMe, formato 2280, com capacidade de armazenamento mínima de 480 GB e suporte à interface PCI Express 3.0.

Justificativa: atender aos objetivos da contratação, aumentando as taxas de leitura e gravação de dados armazenados no computador, reduzindo o tempo de transferência de dados e de inicialização do sistema operacional, mitigando riscos de perda de dados, entre outros benefícios, além de garantir espaço de armazenamento suficiente para a instalação do sistema operacional Windows 11 Professional, para dados do usuário e para dados de aplicações da JE.

3.3. Requisitos de garantia

3.3.1. Os componentes devem possuir, no mínimo, 12 meses de garantia do fabricante.

Justificativa: garantir a assistência técnica em caso de defeitos encontrados nos componentes.

4. Levantamento de mercado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.1. Análise das alternativas possíveis

4.1.1. Soluções disponíveis no mercado

4.1.1.1. Aquisição de pentes de memória RAM SODIMM 8GB

Os computadores a serem atualizados têm formato Ultra Small Form Factor (USFF ou “Mini PC”), utilizando memórias SDRAM tipo SODIMM, também usadas em notebooks. Assim, não há possibilidade de utilização de memórias DIMM (maiores). A capacidade de 8 GB também deve ser fixada para que se aproveite as vantagens da configuração em duplo canal (“dual channel”), com dois pentes de memória de 8 GB formando os 16 GB desejados para o equipamento. Assim, resta comparar as soluções apenas quanto às frequências de transferência de dados suportadas pelo microcomputador:

Produto 1	Pente de memória 2133 MHZ
Fornecedor	Diversos
Descrição	Pente de memória SDRAM DDR4 SODIMM 1.2V 8GB 2133 MHz
Valor Estimado	1) R\$ 159,50 (marca Dale) 2) R\$ 199,41 (marca Crucial) 3) R\$ 149,00 (marca Kingston) 4) R\$ 174,30 (marca Corsair) Preço estimado (média): R\$ 170,55
Observações	1) https://www.kabum.com.br/produto/532664/memoria-dale7-8gb-2133mhz-ddr4-notebook-1-2v 2) https://www.kabum.com.br/produto/467735/memoria-ram-crucial-8gb-2133mhz-ddr4-para-notebook 3) https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3342068701-memoria-de-kingston-8gb-2133mhz-12v-ddr4-notebook-laptop-_JM#position=12&search_layout=grid&type=item&tracking_id=6d942bcf-6ecc-49a4-a78a-9db550a4c8d6 4) https://www.mercadolivre.com.br/memoria-corsair-valueselect-8gb1x8gb-2133mhz-ddr4-notebook/p/MLB6481839#searchVariation=MLB6481839&position=6&search_layout=grid&type=product&tracking_id=7e00be05-ad94-4433-a2e9-004b8af3188d

Produto 2	Pente de memória 2400 MHZ
Fornecedor	Diversos
Descrição	Pente de memória SDRAM DDR4 SODIMM 1.2V 8GB 2400 MHz
Valor Estimado	1) R\$ 217,55 (marca Crucial) 2) R\$ 189,91 (marca HyperX) 3) R\$ 175,00 (marca Kingston) 4) R\$ 190,00 (marca Corsair) Preço estimado (média): R\$ 193,12
Observações	1) https://www.kabum.com.br/produto/324902/memoria-crucial-sodimm-8gb-2400mhz-ddr4-para-notebook-low-voltage-1-2v-ct8g4sfs824a 2) https://www.kabum.com.br/produto/515126/memoria-ram-para-notebook-hyperx-ddr4-8gb-2400mhz-cl14



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	3) https://www.amazon.com.br/Mem%C3%B3ria-Notebook-DDR4-2-400MHz-KVR24S17S8/dp/B01LW6HBSM 4) https://www.amazon.com.br/Memoria-Corsair-DDR4-2400MHZ-CMSX8GX4M1A2400C16/dp/B077SB72QN/?th=1
--	---

4.1.1.2. Unidades de armazenamento SSD M.2 2280

O computador a ser atualizado já possui 1 (um) slot M.2 NVMe livre, assim não é possível usar outro padrão (como o M.2 SATA), embora o padrão NVMe possa ser 5x mais rápido do que o SATA¹, o que contribui ainda mais para a viabilidade e para os objetivos da contratação. Esse slot é destinado ao formato 2280 (vide Anexo A deste documento). Assim, resta comparar as soluções apenas quanto à capacidade de armazenamento de dados a ser instalada, sendo 500 GB a capacidade mínima requerida:

Produto 1	Unidade SSD M.2 NVMe de 480 GB
Fornecedor	Diversos
Descrição	Unidade de armazenamento SSD M.2 NVMe 2280 512 GB
Valor Estimado	1) R\$ 381,71 (marca Crucial) 2) R\$ 398,00 (marca Adata) 3) R\$ 370,41 (marca Kingston) Preço estimado (média): R\$ 383,37
Observações	1) https://www.magazineluiza.com.br/ssd-crucial-p3-plus-500gb-nvme-m-2-2280-ct500p3psd8/p/ddakf5009k/in/ssdi/ 2) https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3678551809-ssd-m2-nvme-adata-legend-800-500gb-pcie-gen4-x4-2280-aleg-800-500-gcs-velocidade-de-leitura-3500mbs-pc-notebook-_JM 3) https://www.pontofrio.com.br/ssd-500gb-kingston-nv2-m2-2280-nvme-pcie-40-x4-leitura-3500mb-s-gravacao-2100mb-s-snv2s-500g/p/1559966259

Produto 2	Unidade SSD M.2 NVMe de 1 TB
Fornecedor	Diversos
Descrição	Unidade de armazenamento SSD M.2 NVMe 2280 1 TB
Valor Estimado	1) R\$ 572,00 (marca Crucial) 2) R\$ 540,78 (marca Adata) 3) R\$ 445,80 (marca Kingston)4 Preço estimado (média): R\$ 519,53
Observações	1) https://www.magazineluiza.com.br/ssd-crucial-p3-plus-1tb-nvme-m-2-2280/p/hg80e7bb83/in/ssdi/ 2) https://www.mercadolivre.com.br/ssd-1tb-adata-legend-800-m2-2280-nvme-pcie-gen4x4/p/MLB26155603 3) https://www.pontofrio.com.br/ssd-1tb-kingston-nv2-m2-2280-nvme-pcie-snv2s-1000g-1549997615/p/1549997615

4.1.2. Contratações públicas similares

¹ <https://www.kingston.com/br/blog/pc-performance/two-types-m2-vs-ssd>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.1.2.1. Pentes de memória RAM SODIMM 8GB

Instituição Pública 1	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS
Fornecedor	M. FARIAS MARTINS
Descrição	Memoria aplicação: Notebook, Velocidade Barramento: 2.133 MHz , Tipo: Ddr4, Capacidade Memória: 8 GB
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 120,00
Observações	NºPregão:122023 / UASG:160346

Instituição Pública 2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Fornecedor	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Descrição	Pente de memória, capacidade memória 8 gb, tipo ddr4, velocidade barramento 2.133 MHz , aplicação notebook
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 148,00
Observações	Dispensa de Licitação Nº 723/2023 / UASG: 153063

Instituição Pública 3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Fornecedor	MANHUACU COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI
Descrição	Pente de memória, capacidade memória 8 gb, tipo ddr4, velocidade barramento 2.133 MHz , aplicação notebook
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 89,00
Observações	Dispensa de Licitação Nº 515/2023 / UASG: 153063

Instituição Pública 4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fornecedor	W R DO CARMO INFORMÁTICA
Descrição	Memória RAM, 1 pente memória, para notebook, capacidade 8gb, frequência 2.400 MHz , tecnologia DDR4, formato de 260 pinos SODIMM, tensão de 1,2V
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 74,22
Observações	NºPregão:532023 / UASG:153052

Instituição Pública 5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Fornecedor	Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos LTDA
Descrição	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO NOTEBOOK Memoria DDR4 8gb SODIMM Marca / Modelo: OxyBR / MEMÓRIA RAM NOTEBOOK DDR4-2133MHZ 8GB
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 89,90
Observações	NºPregão:582023 / UASG:154054 - ITEM: 84



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.1.2.2. Unidades de armazenamento SSD M.2 2280

Instituição Pública 1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Fornecedor	DANIEL ROSA LOPES
Descrição	Disco tipo SSD M.2 NVME de 1TB
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 326,00
Observações	NºPregão:652023 / UASG:70027

Instituição Pública 2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo
Fornecedor	SCORPION INFORMATICA LTDA
Descrição	Drive de estado sólido SSD 512GB - porta M.2, barramento PCIe gen3x4 NVME ou superior, tamanho 2280, garantia de fábrica de 5 anos com suporte, contato e RMA em português através do site oficial do fabricante
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 262,35
Observações	NºPregão:982023 / UASG:153031

Instituição Pública 3	MINISTÉRIO DA SAÚDE Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe
Fornecedor	PUHL INFORMATICA LTDA
Descrição	Disco Magnético Modelo: Ssd , Tempo Nominal Máximo Acesso: 2700/1600 MS, Interface: Nvme Pcie Gen Lanes 3,0 X 4 Pistas, Memória: 480 GB - SSD Western Digital M.2 480GB SN350 Green Nvme - WDS480G2G0C
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 220,00
Observações	NºPregão:782023 / UASG:155017

Instituição Pública 4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Fornecedor	LIBERT TECNOLOGIA LTDA
Descrição	SSD WD GREEN SN350 480GB NVME - WDS480G2G0C
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 189,00
Observações	NºPregão:102023 / UASG:158137

Instituição Pública 5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército - Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva
Fornecedor	JOICE.COM SERVICE LTDA
Descrição	SSD NVME 512 GB PCIe Gen3 * 4, NVMe 1.3 M.2 2280 Leitura sequencial (MB/s): 2.400 Gravação sequencial (MB/s): 1700
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 187,40
Observações	NºPregão:82023 / UASG:160537



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Instituição Pública 6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Fornecedor	JC LICITAÇÕES Comércio e Serviços LTDA
Descrição	NVME 480Gb - Unidade de Armazenamento com 480gb ou superior. Tecnologia de armazenamento SSD. Compatível com as interfaces PCIe 3.0 NVMe 1.3. Fator de forma de M.2 2280. Capacidade de armazenamento de no mínimo 480gb. Velocidade de leitura de no mínimo 2500 MB/seg. Velocidade de Gravação (Desempenho CDM e ATTO) de no mínimo 1600 MB/seg. Compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux. Marca/Modelo: CEAMERE CMSSDG.
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 188,00
Observações	NºPregão:582023 / UASG:154054 - ITEM 45

4.2. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A demanda tem escopo bem definido, isto é, limita-se à atualização de um modelo específico de computador do parque tecnológico do TRE-SC, para o qual se constatou preliminarmente – após a realização de testes de *hardware* e *software* – a viabilidade técnica e a evidente vantagem econômica da atualização tecnológica proposta, estimada inicialmente na faixa dos 500 reais, em comparação ao preço de um novo computador com as características pretendidas, atualmente com preços não inferiores a 3 ou 4 mil reais.

Assim, dado o caráter estrito do escopo da demanda – qual seja, o incremento de memória RAM (de 8 para 16 gigabytes) e a atualização da tecnologia de armazenamento de dados (unidade de estado sólido no lugar do disco magnético rotativo) –, não restam muitas outras possibilidades ou soluções para atendê-la, senão via aquisição de pentes de memória RAM (para completar os 16 GB por máquina) e pela aquisição de unidades de estado sólido (SSD), para substituir os discos rígidos (HD) originais.

Quanto às memórias RAM:

- Conforme comentado anteriormente, dado o formato compacto dos computadores a serem atualizados (“Ultra Small Form Factor”, “Micro Form Factor” ou “Mini PC”), **os pentes de memória a serem adquiridos somente poderão ser do tipo SODIMM** (*Small Outline DIMM*), também usados em notebooks, não havendo possibilidade de utilização das memórias DIMM, mais largas, comuns em desktops maiores (“Torre” e “Small Form Factor”);
- Entende-se mais vantajosa a compra de memórias com capacidade de 8GB e o uso de dois pentes por equipamento (somando 16GB por PC), ao invés do uso de um pente de 16GB. Isso se deve a dois fatores: i) metade dos computadores a atualizar receberão um pente original de 8GB da outra parcela dos equipamentos, ficando metade deles, portanto, com 16GB (2x8GB originais) e outra metade sem qualquer pente, para os quais serão comprados dois pentes novos por equipamento, **assegurando a compatibilidade** entre os dois pentes instalados em qualquer das duas situações; ii) o aproveitamento da **melhoria da performance quando se instala dois pentes idênticos em modo de canal duplo**² (“*dual channel*”), ao invés de um único pente com o dobro da capacidade, dado que se duplica a quantidade de informação que trafega no mesmo período de tempo entre a memória principal e o processador;
- com relação à frequência de trabalho das memórias, a pesquisa realizada anteriormente (subitem 4.1 deste documento) não detectou grande diferença entre os valores dos modelos de 2133 e 2400 MHz, o que condiz com o fato de que, na prática, a diferença de tempo entre operações feitas com

² <https://www.techtudo.com.br/noticias/2021/06/memoria-ram-dual-channel-promete-dobro-de-performance-e-pode-custar-menos.ghml>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

memórias DDR4 2133MHz e DDR4 2400MHz é extremamente pequena e geralmente não perceptível aos usuários na maioria dos cenários de uso diário. Ainda, se a memória de *clock* mais alto (2400MHz), apesar da maior largura de banda, tiver latência mais alta do que a memória de ciclo mais baixo, qualquer possível ganho com o *clock* será prejudicado devido à maior latência. Assim, **dado que a diferença entre as duas frequências de memória não justifica uma preocupação técnica significativa, em favor do princípio da economicidade, serão aceitos pentes de ambas as frequências suportadas pelo computador a ser atualizado (2133/2400 MHz), desde que entregue um único modelo pela contratada.**

Quanto às unidades SSD:

- O computador a ser atualizado possui 1 (um) slot livre padrão M.2 NVMe 2280 com recorte no chassi do computador para fácil acesso, o que facilitará o procedimento técnico de instalação do dispositivo SSD. O padrão M.2 NVMe tem velocidade de leitura sequencial que pode chegar a até 3500 MB/s ou mais. Já a interface atual do disco original (SATA III) possui uma taxa de leitura de cerca de 550 MB/s, aproximadamente seis vezes mais baixa do que as unidades NVMe. **Assim, as unidades SSD a serem adquiridas devem ser tipo M.2 NVMe formato 2280;**
- Conforme percebido na pesquisa realizada no subitem 4.1, as unidades com capacidade de 1 (um) Terabyte (ou 1000 GB) possuem preço bem superior às unidades de 480 GB, não havendo desconto relativo ou vantagem econômica na sua aquisição. Considerando que os requisitos já são satisfeitos com uma capacidade menor, **as unidades SSD deverão ter capacidade mínima de 480 GB.**

Atualizar a memória RAM e substituir o armazenamento tradicional por SSDs M.2 NVMe é uma decisão técnica e economicamente vantajosa pelas razões já citadas e aqui sintetizadas:

- Tecnicamente, aumentar a capacidade de RAM e optar por SSDs M.2 NVMe trará um aumento significativo no desempenho do sistema e na experiência do usuário;
- A quantidade de memória RAM adicional permitirá que mais processos e aplicações sejam executados simultaneamente sem degradação do desempenho, o que é especialmente benéfico para usuários que trabalham com multitarefa ou aplicações que demandam mais memória;
- Os SSDs M.2 NVMe, por sua vez, oferecerão velocidades de leitura e escrita muito superiores aos discos rígidos tradicionais, reduzindo drasticamente os tempos de *boot*, carregamento de programas e transferência de arquivos, traduzindo em maior produtividade e eficiência, pois os usuários passam menos tempo esperando por operações de I/O (Entrada/Saída);
- Do ponto de vista econômico, a atualização de componentes específicos é significativamente mais econômica do que a aquisição de novos computadores. Além disso, atualizar componentes é uma forma de estender a vida útil do hardware existente, maximizar o retorno sobre o investimento inicial e minimizar o desperdício eletrônico, alinhando-se às práticas sustentáveis;
- Implementar SSDs M.2 NVMe também implica em menores custos operacionais a longo prazo, uma vez que esses dispositivos são mais duráveis e têm menor consumo de energia comparado aos discos rígidos, resultando em economias adicionais na conta de energia elétrica e menos interrupções por falhas de hardware;

Em resumo, a atualização dos computadores selecionados é uma estratégia eficaz para obter ganhos de desempenho substanciais de forma econômica, sustentável e com menor impacto imediato no orçamento.

Desse modo, dentre os cenários estudados, **apresenta-se como melhor e mais viável alternativa para atendimento da presente demanda a aquisição de novos componentes de hardware (pentos de memória RAM e unidades de estado sólido) que detenham as especificações e requisitos técnicos exigidos para a plena compatibilidade com os microcomputadores a serem atualizados.**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. Descrição da solução

1. ITEM 1 – PENTE DE MEMÓRIA RAM

REQUISITOS MÍNIMOS

- 1.1. Tipo: Pente de memória RAM para notebooks ou mini-PC;
- 1.2. Formato: SODIMM 260-pin;
- 1.3. Tecnologia: DDR4 2133 MHz CL 15, ou superior;
- 1.4. Capacidade: 8 GB;
- 1.5. Tensão: 1.2V.

OUTROS REQUISITOS

- 1.6. Todos os componentes devem ser novos (de primeiro uso) e idênticos, isto é, possuir componentes internos e externos com os mesmos padrões de cores, modelos, acessórios, características físicas, capacidade, qualidade e desempenho, devendo ser entregues em pleno funcionamento e prontos para a utilização;
- 1.7. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante;

GARANTIA

- 1.8. A garantia do fabricante deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano;

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

- 1.9. Deverá ser informada na proposta comercial da licitante:
 - a marca;
 - o modelo; e
 - se existente, o código individual do produto;
- 1.10. Deverá acompanhar a proposta comercial, catálogo, folheto técnico, manual, endereço de sítio da Internet ou documento comercial que identifique o produto ofertado e comprove o atendimento aos requisitos mínimos exigidos.

2. ITEM 2 – UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD

REQUISITOS MÍNIMOS

- 2.1. Tipo: Unidade de estado sólido SSD;
- 2.2. Capacidade de armazenamento: 480 GB ou superior;
- 2.3. Interface: PCIe Gen3x4 NVMe;
- 2.4. Formato: M.2 2280;
- 2.5. MTBF: 1.000.000 horas ou superior;
- 2.6. Velocidade de leitura sequencial máxima: até 2400 MB/s;
- 2.7. Velocidade de escrita sequencial máxima: até 1700 MB/s;

OUTROS REQUISITOS

- 2.8. Todos os componentes devem ser novos (de primeiro uso) e idênticos, isto é, possuir componentes internos e externos com os mesmos padrões de cores, modelos, acessórios, características físicas, capacidade, qualidade e desempenho, devendo ser entregues em pleno funcionamento e prontos para a utilização;
- 2.9. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante;

GARANTIA

- 2.10. A garantia do fabricante deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

- 2.11. Deverá ser informada na proposta comercial da licitante:
- a marca;
 - o modelo; e
 - se existente, o código individual do produto;
- 2.12. Deverá acompanhar a proposta comercial, catálogo, folheto técnico, manual, endereço de sítio da Internet ou documento comercial que identifique o produto ofertado e comprove o atendimento aos requisitos mínimos exigidos.

6. Estimativas de quantidades

A quantidade de computadores a ser atualizada corresponde ao número total de computadores existentes no parque computacional do TRE-SC do modelo Positivo Master C8200 Mini Pro, a saber, 501 unidades, adquiridas em dezembro de 2019. Contudo, visto que o equipamento que foi submetido ao teste de prova para verificação da viabilidade técnica da atualização já recebeu os novos componentes, o número final de microcomputadores a atualizar é de 500 unidades.

Quanto às memórias RAM, conforme já explicado, pretende-se dividir o parque atual em dois grupos, sendo que um grupo cederá ao outro o seu pente de memória DDR4 2400MHz de 8GB, resultando em um grupo com 16GB de RAM (2x 8GB 2400MHz) e o outro sem qualquer pente de memória. Para este último grupo, será necessário adquirir, portanto, 500 pentes de memória RAM de 8GB, já que cada equipamento receberá dois pentes, perfazendo 16GB por PC. Contudo, como a CSIT/SEGATI já dispõe de uma certa quantidade de pentes de memória, retirados de equipamentos que foram encaminhados para desuso, **pretende-se a aquisição de, ao menos, 450 pentes de memória.**

Em relação às unidades de armazenamento SSD, todas as 500 máquinas originais terão seu disco rígido (HD) retirado e substituído por uma unidade de memória tipo SSD M.2 NVME. Assim, **deverão ser adquiridas 500 unidades tipo SSD M.2 NVME com capacidade mínima de 480GB.**

Registra-se que a CSIT também planeja, paralelamente à presente demanda, a atualização tecnológica dos demais microcomputadores do parque por meio da aquisição de novos equipamentos, dado que, evidentemente, novas aplicações introduzidas – ou que ainda serão incluídas – no Catálogo de Serviços, cada vez mais complexas, dotadas de inteligência artificial e de outros recursos computacionais pesados, demandarão computadores cada vez mais potentes e com especificações técnicas superiores, capazes de suportar os requisitos de *hardware* exigidos por tais aplicações no futuro próximo.

7. Vigência da contratação

A contratação terá vigência da emissão da nota de empenho ao recebimento definitivo do objeto.

8. Estimativa do valor da contratação

Item	Objeto	Origem	Valor Unitário
1	Pente de memória SDRAM SODIMM DDR4 2133/2400 8 GB	Média dos preços praticados na Internet:	R\$ 181,84
		Média dos preços praticados em licitações:	R\$ 104,22
		Valor unitário estimado (menor preço):	R\$ 104,22
2	Unidade de estado sólido SSD M.2 NVMe 480 GB	Média dos preços praticados na Internet:	R\$ 383,37
		Média dos preços praticados em licitações:	R\$ 209,35
		Valor unitário estimado (menor preço):	R\$ 209,35



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pente de memória SDRAM SODIMM DDR4 2133/2400 8 GB	450	R\$ 104,22	R\$ 46.899,00
2	Unidade de estado sólido SSD M.2 NVMe 480 GB	500	R\$ 209,35	R\$ 104.675,00
Valor Total Global:				R\$ 151.574,00

Assim, a presente contratação tem um custo global estimado de R\$ 151.574,00. A contratação está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual 2024, com orçamento total disponível de R\$ 200.000,00.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não é técnica ou economicamente viável dividir os objetos a serem adquiridos, uma vez que ambos (pente de memória e unidade SSD) são produtos finais indivisíveis e não parceláveis. A adjudicação será por item e poderá ser realizada para mais de um fornecedor.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

- Aumentar o desempenho global do sistema;
- Aumentar a memória RAM para permitir a execução simultânea de múltiplas aplicações (multitarefa) sem degradação de desempenho;
- Melhorar a performance em softwares que exigem grande quantidade de memória;
- Usar a tecnologia SSD M.2 NVMe para velocidades de leitura/escrita superiores, reduzindo tempos de *boot* (inicialização), carregamento de programas e transferência de arquivos;
- Obter menores latências, acelerando operações de I/O e proporcionando uma experiência de usuário mais fluida e responsiva;
- Assegurar a economicidade, sendo que a substituição de componentes específicos é significativamente mais barato do que adquirir novos computadores;
- Maximizar o retorno sobre o investimento (ROI) do hardware existente, prolongando sua vida útil;
- Reduzir custos operacionais, dado que SSDs M.2 consomem menos energia que os discos rígidos tradicionais, resultando em economia no consumo de energia elétrica pelos computadores;
- Elevar a produtividade: tanto para os usuários quanto para as equipes técnicas de suporte da CSIT, que poderão realizar procedimentos como a instalação do sistema operacional e o suporte a aplicativos e usuário com maior fluidez e efetividade;
- Reduzir o desperdício eletrônico: em vez de descartar e comprar novos computadores, atualizar é uma prática ambientalmente responsável, que maximiza a utilização dos recursos de TIC.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não se aplica a esta contratação.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os discos de armazenamento originais substituídos serão guardados para utilização em outros computadores, ou seguirão posteriormente o rito formal de desuso de bens da instituição.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

14. Análise de riscos

Não preenchido em razão do valor estimado da contratação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Com base nas pesquisas e informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento da presente contratação posiciona-se, de forma conclusiva, favoravelmente acerca da adequação da contratação pretendida, visando o atendimento da demanda e da necessidade de negócio.

A contratação se mostra adequada tanto do ponto de vista técnico (a solução escolhida é viável e benéfica tecnicamente), quanto econômico (tem custo total de aquisição estimado dentro do limite orçamentário) e estratégico (está alinhada com o planejamento institucional), e atende não só às necessidades imediatas de desempenho e eficiência dos microcomputadores, mas, também, promove a sustentabilidade e a gestão responsável dos ativos.

Por fim, sugere-se a utilização da ata de registro de preços originária do Pregão n. 058/2023 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, cujos itens 84 e 45 registraram preços de pentes de memória RAM e unidade SSD, respectivamente, que possuem especificações técnicas que atendem plenamente aos requisitos exigidos pela demanda:

Instituição Pública	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Fornecedor	Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos LTDA
Descrição	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO NOTEBOOK Memoria DDR4 8gb SODIMM Marca / Modelo: OxyBR / MEMÓRIA RAM NOTEBOOK DDR4-2133MHZ 8GB
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 89,90
Observações	NºPregão:582023 / UASG:154054 - ITEM: 84 - Qtde registrada: 900 unid.

Instituição Pública	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Fornecedor	JC LICITAÇÕES Comércio e Serviços LTDA
Descrição	NVME 480Gb - Unidade de Armazenamento com 480gb ou superior. Tecnologia de armazenamento SSD. Compatível com as interfaces PCIe 3.0 NVMe 1.3. Fator de forma de M.2 2280. Capacidade de armazenamento de no mínimo 480gb. Velocidade de leitura de no mínimo 2500 MB/seg. Velocidade de Gravação (Desempenho CDM e ATTO) de no mínimo 1600 MB/seg. Compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux. Marca/Modelo: CEAMERE CMSSDG.
Valor Estimado	Proposta final: R\$ 188,00
Observações	NºPregão:582023 / UASG:154054 - ITEM 45 - Qtde registrada: 1120 unid.

Caso realizada a sugerida adesão, o custo total da contratação será de R\$ 134.455,00, um valor aproximadamente 11% menor que o custo global estimado para a contratação (R\$ 151.574,00), conforme apresentado no Quadro 15.1 a seguir:

Item	Item ARP	Objeto	Quantidade	Valor Unitário da ARP	Valor Total
------	----------	--------	------------	-----------------------	-------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1	84	Pente de memória SDRAM SODIMM DDR4 2133/2400 8 GB	450	R\$ 89,90	R\$ 40.455,00
2	45	Unidade de estado sólido SSD M.2 NVMe 480 GB	500	R\$ 188,00	R\$ 94.000,00
Valor Total Global:					R\$ 134.455,00

Quadro 15.1 - Valores praticados na ata de registro de preços originária do Pregão n. 058/2023 da Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UASG 154054)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES DA PLACA-MÃE DO COMPUTADOR POSITIVO MASTER C8200 MINI

POS-RIQ370EB

POS-RIQ370EB foi desenvolvida para linha de processadores Intel® (Nona Geração), com socket 1151, TDP 35W. Possui o chipset Intel® Q370 Express. Suporta até 32GB de memória DDR4.

Painel Traseiro



Vista superior



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - POS-RIQ370EB

Peças	Especificações
CPU	• Socket LGA1151 para processadores Intel® Coffee Lake - S series • Suporta Intel® vPro™ (depende do processador)
Chipset	• Chipset Intel® Q370 Express • Gerenciamento remoto através da tecnologia Intel® vPro™ (disponível em alguns modelos de processadores) • Suporta Virtualização de I/O (VT-d)
Memória	• Suporta 2 (dois) módulos SODIMM de 1.2V DDR4 SDRAM <i>unbuffered e non-ECC (dependendo da configuração de produto)</i> • Suporta arquitetura de memória <i>dual channel</i> DDR4 • Suporta memória DDR4 2400/2133 MHz (Expansível até 32 GB)
Slots	• 1 (um) slot M.2 2230 para módulo WiFi • 1 (um) slot M.2 2280 para unidade SSD
Video	• Chip gráfico integrado ao processador Intel® HD Graphics com suporte a DirectX 12, OpenGL 4.5 (depende do processador)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Áudio		• Áudio integrado no chip Realtek® ALC233-VB2 • Suporta High Definition Audio • Auto falante interno com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização • O alto-falante interno se desligará automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido ou caixas de som externas
LAN		• 10/100/1000 Mbps Gigabit Ethernet (conforme os padrões IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab) • Integrado no chip Intel® vPro i219LM • Suporta Wake-on-LAN (WoL), SNMP, PXE • Compatível com os padrões DASH 1.1 e WS-MAN (dependendo da configuração do produto) • Conformidade com os padrões IEEE 802.1Q, 802.1P • Eficiência de Energia IEEE 802.3az
Dispositivo de Segurança		• Chip TPM v2.0 (opcional)
Dispositivo de Alarme		• Buzzer
Conectores	Conectores de I/O do painel traseiro	• 1 x Saída de áudio • 2 x Saída de vídeo DisplayPort (1x DP opcional) • 1 x Saída de vídeo HDMI • 1 x Saída de vídeo VGA (opcional) • 4 x Portas USB 3.0 • 1 x Conector RJ45 • 1 x Conector entrada de energia DC • 1 x Conector para porta serial (opcional)
	Conectores Internos	• 1 x Conector ventilador CPU • 1 x Conector com sinal amplificado para alto-falante mono • 1 x Conector SATA • 1 x Conector para sensor de intrusão do gabinete, com registro de evento em memória flash e acessível através de software de gerenciamento • 1 x Jumper (Clear CMOS)
	Conectores de I/O do painel frontal	• 2x Portas USB 3.1 Gen 1 • 2x Portas USB 3.1 Gen 2 Type C (opcional) • 1x Conector de entrada de microfone • 1x Conector saída de áudio • 1x Botão power
BIOS/UEFI		• BIOS desenvolvida pela Positivo • Memória flash ROM de 128Mb (16MB) de acordo com SMBIOS 3.1, proteção contra gravação • Idiomas: Português ou Inglês • Possui a função "Plug & Play" • Conformidade com as diretrizes do NIST SP800-147 para proteção contra ataques maliciosos • Permite customização do logo de inicialização (BMP ou JPG) • Controle de permissão com senha de administrador e usuário para acesso e/ou alteração, senha para gerenciamento iAMT e senha para proteção de disco rígido • Capacidade de habilitar/desabilitar portas USBs, HDD/SSD e serial • Gravação de eventos do sistema em memória não volátil



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

BIOS/UEFI	• Capacidade de boot através de: Unidades de Armazenamento, Unidade Ótica, Adaptador de Rede (WoL/PXE) e interfaces USB • Suporte a ACPI 6.1 com funções de economia de energia • Identificação do fabricante de forma não editável • Registro de número de série e patrimônio • Função Desktop Management Interface (DMI 3.1) • Suporta atualização remota por software de gerenciamento • Gravação de inventário de hardware em memória não volátil • Suporte as tecnologias ASF 2.0, PXE 2.1, S.M.A.R.T., AHCI e NVME • Informação do MAC da placa de rede on-board • Criação de um pendrive de recuperação da BIOS ou mídia ótica para instalação da versão mais recente
Dimensões	• 17.0cm(L) x 17.0cm(C), formato Thin Mini-ITX, componentes de alta qualidade
Sistema Operacional	Windows® 10 Pro (64 bits) Windows® 10 Pro (64 bits) National Academic Windows® 10 Home (64 bits) Distribuições Linux Outras opções sob consulta
Gabinete	• Gabinete toolless não necessita de ferramentas para abertura e remoção de componentes internos (disco rígido, SSD, SSD M.2, Wifi, ventilador e memória). • Possui pés antiderrapantes, fabricado em chapa metálica (frontal plástico), com acabamento interno/externo sem cantos vivos e arestas/bordas cortantes. • Botão frontal : Liga / Desliga • LEDs indicadores frontais : Atividade disco rígido + equipamento ligado • Sistema de ventilação : Com fluxo de ar frontal->traseira adequado / dimensionado aos componentes internos. • Todos os componentes do equipamento são travados mecanicamente, permanecendo em sua posição qualquer que seja a condição em que estiver o equipamento (com ou sem tampa e independente da posição)

Informações retiradas de:

https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual_Unificado_Positivo_Master_Minipro.pdf



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO B

ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSADOR DO COMPUTADOR POSITIVO MASTER C8200 MINI

Processador Intel® Core™ i5-8500T
cache de 9M, até 3,50 GHz

Processador Intel® Core™ i5-8500T
cache de 9M, até 3,50 GHz

☐ Adicionar para comparar

Especificações

Baixe as especificações ↓

Essenciais

Coleção de produtos	8ª Geração de processadores Intel® Core™ i5
Codinome	Produtos com denominação anterior Coffee Lake
Segmento vertical	Desktop
Número do processador ⓘ	i5-8500T
Litografia ⓘ	14 nm
Preço recomendado para o cliente ⓘ	\$192.00

Especificações da CPU

Número de núcleos ⓘ	6
Total de threads ⓘ	6
Frequência turbo max ⓘ	3,50 GHz
Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 ⓘ	3.50 GHz



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Informações complementares

Status	Launched
Data de introdução ⓘ	Q2'18
Opções integradas disponíveis ⓘ	Sim
Condições de uso ⓘ	Embedded Broad Market Commercial Temp, PC/Client/Tablet
Ficha técnica	Ver agora

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) ⓘ	128 GB
Tipos de memória ⓘ	DDR4-2666
Nº máximo de canais de memória ⓘ	2
Largura de banda máxima da memória ⓘ	41,6 GB/s
Compatibilidade com memória ECC ⓘ	Não

GPU Specifications

Nome da GPU ⓘ	Intel® UHD Graphics 630
Frequência da base gráfica ⓘ	350 MHz
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica ⓘ	1.10 GHz
Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo ⓘ	64 GB
Saída gráfica ⓘ	eDP/DP/HDMI/DVI
Suporte para 4K ⓘ	Yes, at 60Hz
Resolução máxima (HDMI)‡ ⓘ	4096x2304@24Hz
Resolução máxima (DP)‡ ⓘ	4096x2304@60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ ⓘ	4096x2304@60Hz
Suporte para DirectX* ⓘ	12
Suporte para OpenGL* ⓘ	4,5



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Opções de expansão

Escalabilidade	1S Only
Revisão de PCI Express ⑦	3,0
Configurações PCI Express † ③	Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4
Nº máximo de linhas PCI Express ⑦	16

Especificações de encapsulamento

Soquetes suportados ⑦	FCLGA1151
Configuração máxima da CPU	1
Especificação de solução térmica ⑦	PCG 2015A (35W)
T _{JUNCTION} ⑦	100°C
Tamanho do pacote	37,5mm x 37,5mm

Tecnologias avançadas

Compatível com Intel® Optane™ Memory † ⑦	Sim
Tecnologia Intel® Turbo Boost † ⑦	2,0
Tecnologia Hyper-Threading Intel® † ⑦	Não
Intel® TSX-NI ⑦	Sim
Intel® 64 † ⑦	Sim
Conjunto de instruções ⑦	64-bit
Extensões do conjunto de instruções ⑦	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
Estados ociosos ⑦	Sim
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® ⑦	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico ⑦	Sim
Tecnologia de proteção da identidade Intel® Identity † ⑦	Sim

Termo de Referência 72/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
72/2023	154054-FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	YUNI MIKA MAEDA	13/12/2023 15:41 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90315/2023	23104.025014/2023-78

1. Definição do objeto

EMBASAMENTO LEGAL:

O presente modelo de Termo de Referência se aplica aos procedimentos licitatórios regidos pelo regime de contratações públicas previsto na Lei n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto n.º 11.462/2023 e pela Instrução Normativa (IN) nº 73/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

As aquisições devem ser planejadas em todos os aspectos para que as demandas da Administração Pública sejam atendidas adequadamente e no tempo oportuno.

Observadas principalmente, no que couber e se aplicar: Lei nº 14.133/2021, Art. 2º, inciso II, Art. 5º, Art. 6º, Incisos X, XV, Art. 40, 41, 42, 43 e 44. At. 78, inciso IV, Artigos 82 a 85; Decreto nº 11.462/2023; Decreto nº 8.538, de 2015; Decreto nº 7.746, de 2012; Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 2022; Instrução Normativa Seges/ME n. 65, de 2021; Instrução Normativa 98 de 26/12/2022, IN 05/2017; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU – 6ª Edição

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de consumo e permanente para atendimento às demandas da AGETIC e diversas unidades da UFMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	214.617	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 230 MM, LARGURA 7,60 MM, ESPESSURA 1,70 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO		PCT 100.00 UN	910	28,74	26.153,40
2	367.293	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CINTA, COMPRIMENTO TOTAL 350 MM,		PCT 100.00 UN	700	61,40	42.980,00

		LARGURA 7,60 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COR PRETA					
3	393.439	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 180 MM, LARGURA 2,50 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVAMENTO DEFINITIVO E SEM SISTEMA DE FIXAÇÃO		PCT 100.00 UN	890	8,39	7.467,10
4	470.246	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES ADAPTADOR USB PARA RJ45, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB 2.0 A 3.0, VELOCIDADE 100/1000 MBPS	Adaptador Wifi 802.11ac - Adaptador USB 3.0 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz. Deve possuir velocidade minima sem fio de 1300Mbps, sendo 400Mbps na faixa de 2,4GHz e 867Mbps na faixa de 5GHz, possuir a tecnologia MU-MIMO - dois fluxos de dados simultâneos e concede conexão sem fio.	UN	658	46,95	30.893,10
5	435.920	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES HDMI 19 PINOS/ VGA 15 PINOS, APLICAÇÃO VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEQUENO TIPO TOMADA	Receptor de sinal vga e conversor para hdmi, (entrada vga, saída HDMI). Conversor de Áudio e Vídeo vga P2 para hdmi. Aplicação: transmitir áudio e vídeo de aparelhos como Computadores e Notebooks com saída de vídeo Vga e áudio P2 para TVs, Projetores ou Monitores, com entradas de Áudio e Vídeo hdmi. Demais especificações técnicas: Portas de Entrada: Vídeo vga e Áudio P2, Porta de Saída: hdmi, Sinal de Entrada vga: 604 x 480 @ 60 Hz / 720 x 400 @ 85Hz / 800 x 600 @ 60Hz / 1024 x 768 @ 60Hz / 1280 x 720 @ 60Hz / 1280 x 960 @ 50/60Hz / 1280 x 1024 @ 60Hz / 1360 x 768 @ 60 Hz / 1600 x 1200 @ 60Hz / 1920 x 1080 @ 60Hz, Sinal de Saída hdmi: 720p / 1080i / 1080p, Sinal de Áudio: Estéreo Padrão. Cor: Branco	UN	230	30,93	7.113,90
6	438.638	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES VGA FÊMEA/ DISPLAYPORT, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MIN. 15 CM	VGA analógico resolução de até 1920x1080 (WUXGA), com Plug and Play (que não requeira instalação de software), especificações técnicas: Faixa De Frequência Vertical: 50/60Hz, Largura de Banda do Amplificador de vídeo: 2.25 Gbps/225 MHz, - VGA: 480i/480p, 576p, 720p, 1080, Comprimento do cabo: 19 cm, ATI Eyefinity suporte multi-display, Material: ABS shell	UN	200	28,75	5.750,00
		ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO	ÁLCOOL ISOPROPILICO				

7	348.276	FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	250ML - Álcool Isopropílico (Isopropanol) - Grau de Pureza 70% e 99,8%; Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002; Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0; Água, (% m/m), máximo:0,10; Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837; Densidade do vapor (ar = 1): 2,1; Pressão de vapor: 4,444Kpa (20° C); Solubilidade em água: Completa; Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v). Cotar o ml e fornecer em frasco de 250 ml.	ML	5000	0,22	1.100,00
8	336.881	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL	Alicate de corte diagonal 6". Especificações Técnicas: Corpo forjado em aço temperado, Acabamento cromado, com cabeça e articulações lixadas, com cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V. Comprimento: 6"	UN	50	28,24	1.412,00
9	602.333	ALTO-FALANTE, IMPEDÂNCIA 8 OHMS, SENSIBILIDADE 92 DBM, POTÊNCIA NOMINAL 100 W, DIMENSÕES 8 POL, FORMATO QUADRADO, ACESSÓRIOS ARANDELA DE TETO P/ALTO-FALANTE		PAR	6	1.156,05	6.936,30
10	320.847	ANTENA, MATERIAL AÇO, TIPO WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR MACHO, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, GANHO 25 DBI, ACABAMENTO ZINCAGEM	antena wireless pcie compatível com Lenovo thinkcentre M920q	UN	80	102,67	8.213,60
11	602.858	ANTICORROSIVO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO ADITIVOS LUBRIFICANTES E ANTICORROSIVOS, OUTROS COMPONENTES LUBRIFICANTE	Anticorrosivo 300ml - Dados Técnicos: Aspecto: líquido premido Cor: levemente amarelado Odor: característico Ponto de fulgor: 60 graus Solubilidade em água: insolúvel Conteúdo: 300ml Peso: 210g. Com válvula 180 graus.	TBO 300.00 ML	11	13,03	143,33
12	397.972	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA	Controle remoto com laser - ponteiro vermelho, para apresentações Powerpoint, sem fio. Com funções page up, page down, esc e black screen. Frequência de transmissão aproximada: 2,4 GHz; Plug and Play, faixa de domínio de controle até 15 metros, compatível com sistemas: Windows 2000/XP/Vista/7/8/10; Certificado: fc, ce, RoHS; Incluindo 1 x pilha aaa;	UN	150	42,96	6.444,00

13	341.070	BATERIA - COMPUTADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3 V, MODELO CR-2032, CAPACIDADE NOMINAL 220 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM	Bateria / Pilha Lithium modelo botão -- CR2032 -- 3V -- Cotar a unidade e entregar a Cartela c/ 5 unidades.	UN	1400	2,16	3.024,00
14	482.571	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 2,50 MM, TIPO HASTE RETA, COMPRIMENTO 57 MM, NORMAS TÉCNICAS DIN 338	Broca de aço rápido p/ metal 2,5 mm x 70mm	UN	50	4,36	218,00
15	482.583	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 4 MM, TIPO HASTE RETA, COMPRIMENTO 75 MM, NORMAS TÉCNICAS DIN 338	Broca de aço rápido p/ metal 4mm x 70mm	UN	80	5,50	440,00
16	249.217	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-6	Bucha parafuso, material plástico, tamanho S6, para fixação em placa de gesso ou drywall 6mm com parafuso cabeça chata tipo philips	CX 50.00 UN	250	13,25	3.312,50
17	318.018	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO S-6	Bucha parafuso, material plástico, tamanho S6, para fixação 6mm com parafuso cabeça chata tipo philips	CX 50.00 UN	780	14,25	11.115,00
18	359.440	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO S-8	Bucha parafuso, material plástico, tamanho S8, para fixação 8mm com parafuso tipo philips cabeça chata	CX 100.00 UN	710	29,45	20.909,50
19	382.957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD - Resolução: 4K@50/60HZ 2160P: 18Gbps; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; Som Imersivo com até 32 canais de áudio; Som sem imperfeições. Frequência de Áudio até 1536KHZ.. Comprimento: 1,5 metro.	UN	220	16,30	3.586,00
20	382.957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD - Resolução: 4K@50/60HZ 2160P: 18Gbps; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; Som Imersivo com até 32 canais de áudio; Som sem sinais de imperfeição: Frequência de Áudio até 1536KHZ.. Comprimento: 15 metros	UN	110	150,22	16.524,20
21	382.957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD - Resolução: 4K@50/60HZ 2160P: 18Gbps; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; Som Imersivo com até 32 canais de	UN	100	221,63	22.163,00

			áudio; Som sem sinais de imperfeição: Frequência de Áudio até 1536KHZ.. Comprimento: 30 metros				
22	433.632	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO TRANSMISSÃO DADOS ATÉ 10,8GB/S, TIPO CABO DISPLAYPORT, COMPRIMENTO 1,8 M, CONECTORES RBR, HBR, HBR2,DISPLAYPORT 1.1, QUANTIDADE PINOS 20	Conectores Displayport Macho X 20 pinos internos, suporta 144HZ, com Plug and Play, trava de segurança, áudio digital sem compressão e sinal de vídeo em alta definição, compatível com placa de vídeo, notebook, pc, tvbox, projetor, monitor, TVs. Comprimento: 1,50 Metro.	UN	170	48,09	8.175,30
23	428.668	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA PVC, CONECTORES P2-P10, RESISTÊNCIA ÔHMICA MÁXIMA 75 OHMS, MATERIAL CONECTOR COBRE COBERTURA DE CARBONO	Cabo D-20 balanceado com liga de Cobre, blindagem em fita de alumínio, conector P2 estéreo e P10 mono. Comprimento: 3 metros.	UN	90	27,18	2.446,20
24	470.233	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC EMBORRACHADO, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO, COR DA COBERTURA BRANCA, COMPRIMENTO 1 M, CONECTORES P2/2- RCA	Cabo P2 Estéreo. Conexões: 1 P2 Estéreo para 2 RCA. Plugs: Blindados. Para conexão em MP3 Player, iPod, CD Player, Celulares, Tablet ou qualquer outro dispositivo com entrada RCA. comprimento: 1 metro.	UN	140	18,48	2.587,20
25	235.356	CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, COMPRIMENTO CABO 1,5 M	PATCH CORD 1,5 m - CAT.5E - Cabo de rede computador, material revestimento pvc-cloreto de polivinila anti chama, material condutor cobre, 24AWG, tipo condutor trançado, tipo cabo utp ultra flexível, condutores mutlfilar, comprimento 1,5 metros.	UN	620	20,42	12.660,40
26	235.357	CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, COMPRIMENTO CABO 2,5 M	PATCH CORD 2,5 m - CAT.5E - Cabo de rede computador, material revestimento pvc-cloreto de polivinila anti chama, material condutor cobre, 24AWG, tipo condutor trançado, tipo cabo utp ultra flexível, condutores mutlfilar, comprimento 2,5 metros.	UN	470	17,26	8.112,20
27	467.549	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO POLIETILENO ESPECIAL, MATERIAL CONDUTOR COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO 6 E, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO COM BLINDAGEM HELICOIDAL EM FITA	Certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIED; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH: Cabo U /UTP cat.6; norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, certificação de canal para ETL 6 conexões; confeccionado com 4	CX 305.00 M	13	644,39	8.377,07

			pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; cor azul ou vermelha; deve exceder as características elétricas contidas na norma para cabos de categoria 6				
28	393.611	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(PATCH	PATCH CORD 5,0 m - CAT.5E - Cabo de rede computador, material revestimento pvc-cloreto de polivinila anti chama, material condutor cobre, 24AWG, tipo condutor trançado, tipo cabo utp ultra flexível, condutores mutlfilar, comprimento 5,0 metros.	UN	500	21,39	10.695,00
29	467.548	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR PAR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS	Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: 4 pr, cor: azul, padrão cabeamento: utp-5e, características adicionais: awg, utp extra, categoria: 5e, aplicação: conexão de rede, comprimento: 305 m	CX 305.00 M	30	542,38	16.271,40
30	479.217	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	WebCam Full HD (1080p a 30 qps min), campo de visão de 70 ° ou superior, com microfone para som estéreo.	UN	500	74,44	37.220,00
31	474.995	CÂMERA WEB, CONEXÃO INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES 30 FPS, TAMANHO IMAGEM 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE WINDOWS 10, RESOLUÇÃO FULL HD 1080 MPX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROFONE EMBUTIDO	Compatível com 1080p (Full HD) e 720P (HD) - Foco automático com zoom 4x /EPTZ - Ângulo de visão de 80° - Controles para desktop. Microfone direcional. Resposta de frequência de 50 Hz a 16 KHz. Para sistemas com no mínimo os Requisitos: - Windows versão 8.1, 10 - Mac OS X versão 10.7 ou posterior - Porta USB 2.0 Suporte a drivers de dispositivos: - USB 2.0 - Compatibilidade plug-and-play UVC/UAC - Compatível com qualquer aplicativo que dê suporte aos padrões USB/UVC	UN	150	413,95	62.092,50

			- Cabo USB 2.0 Type A integrado - Obturador de privacidade integrado - Braçadeira ajustável do monitor - Pronto para uso em tripé - Porta USB-A integrada para adaptador de headset sem fio Garantia: - 24 meses de garantia				
32	427.776	CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO MONTAGEM CIRCUITO ELETRÔNICO, TIPO MICROCONTROLADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 5 V, REFERÊNCIA 3 RASPBERRY PI	"CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO MONTAGEM CIRCUITO ELETRÔNICO, TIPO MICROCONTROLADOR, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO 5V, REFERÊNCIA 4 RASPBERRY PI - Especificações: Chip Broadcom BCM2711, Quad core Cortex-A72 (ARM v8) 64-bit SoC @ 1.5 GHz; Memória RAM 1GB, 2GB ou 4GB LPDDR4-3200 SDRAM (dependendo do modelo); Placa de Rede Wireless 2.4 GHz e 5.0 GHz IEEE 802.11ac; Placa Bluetooth padrão 5.0; Gigabit Ethernet; Portas USB 3.0 e USB 2.0; Padrão 40 pinos GPIO; Porta (2×) micro-HDMI (suporte: 4k - 60hz); Display Port (DSI); Camera POrt (CSI); 4-pole stereo audio and composite video port;"	UN	20	1.321,35	26.427,00
33	254.484	COFRE ANTICHAMA, QUANTIDADE CHAVES 2 UN, PESO MÁXIMO 500 KG, CAPACIDADE MÍNIMA 190 L, LARGURA EXTERNA 780 MM, LARGURA INTERNA 790 MM, ALTURA EXTERNA 1.300 MM, ALTURA INTERNA 900 MM, PROFUNDIDADE 460 MM, NORMAS TÉCNICAS EN 1047-1,	Cofre - Cofre para armazenar relatório de senhas do teampass. Ver possibilidade de ser antichamas.	UN	1	3.614,66	3.614,66
34	473.147	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE, MODELO RJ45, CATEGORIA 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CÓDIGO DE COR BRANCO, COMPATIBILIDADE RJ11		UN	700	8,12	5.684,00
35	473.148	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CÓDIGO DE COR BRANCO, COMPATIBILIDADE RJ11	.	UN	1000	7,57	7.570,00
36	320.859	CONECTOR, MATERIAL FIBRA ÓTICA, TIPO MULTIMODO SC (CONEXÃO); EPOXI, APLICAÇÃO CABO DE REDE	ACOPLADOR FIBRA SC/SC (APC) - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES ADAPTADOR DE REDE, APLICAÇÃO INFORMÁTICA,	UN	100	3,51	351,00

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - ACOPLADOR SC/SC (APC)				
37	354.402	CONECTOR, MATERIAL FIBRA ÓTICA, TIPO SC MONOMODO., APLICAÇÃO INTERLIGAÇÃO.	CONECTOR FAST CAMPO SC /APC - Conector óptico de campo para cabos flat drop compacto (3x2 mm) e cabo compacto interno baixo atrito (2x1,6mm) de fibras monomodo.	UN	170	540,34	91.857,80
38	333.463	CONECTOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO RJ 45 MACHO, APLICAÇÃO CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE DE INFORMÁTICA	Conector cabo par trançado, tipo: modelo: rj45, categoria: 5e, aplicação: instalação ponto de rede.	PCT 100.00 UN	2700	30,19	81.513,00
39	430.268	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO CONCRETO, COMPONENTES 7 PEÇAS, DIÂMETRO 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 10,0 E 12,0 MM	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 6 MM, 8 MM, 10 MM, COMPRIMENTO 110 MM, APLICAÇÃO PERFURAÇÃO DE CONCRETO. CONJUNTO COM 7 PEÇAS. CONJUNTO = UNIDADE.	UN	30	66,93	2.007,90
40	434.221	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES JOGO DE CHAVES PRECISÃO COM CABO EMBORRACHADO E P O, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO	Kit Jogo de Chave de Precisão, 32 Peças. Aplicação: manutenção de celulares e eletrônicos. Com empunhadura. Com opções de pontas: allen, torx, Philips, chaves de fenda.Com estojo. Com pinça para pequenos objetos; Jogo de chaves de precisão com 32 peças; Dimensões aproximadas do estojo: (C x L x A) cm: 13,5 x 8,8 x 2,6;	UN	60	47,91	2.874,60
41	482.634	CONVERSOR, REFERÊNCIA 7898933000685, APLICAÇÃO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI , POTÊNCIA 1 ~ 1.5 W, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, TENSÃO NOMINAL 5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL DISPLAYPORT 1.2	CONVERSOR Display Port PARA HDMI	UN	200	35,54	7.108,00
42	602.781	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 128 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 400 MBPS, APLICAÇÃO USO EXTERNO, TAMANHO 2.5 POL, MODELO EXTERNO/PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO USB, CAPACIDADE DISCO 128 GB, INTERFACE USB 3.1		UN	250	169,57	42.392,50
43	606.881	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 1 TERABYTE TB., APLICAÇÃO USO EXTERNO, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM USB 3.1	HD Externo 2,5 capacidade de 1TB. Capacidade: 1TB. Interface: USB 3.0. Rotação: 5400 RPM. Taxa Máxima de Transferência: até 4,8 Gbps (USB 3.0).	UN	120	350,99	42.118,80

			Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior				
44	404.518	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM /SMART, WINDOWS XP/VISTA/ 7, INTERFACE SATA III	SSD (Solid State Drive); sata 3, Capacidade de armazenamento Mínima: 240GB; Velocidade de leitura sequencial: pelo menos 500MB/s; Velocidade de gravação sequencial: pelo menos 400MB/s; Tamanho 2,5"; SSD 240GB sata 3	UN	2500	211,78	529.450,00
45	453.979	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	NVME 480Gb - Unidade de Armazenamento com 480gb ou superior. Tecnologia de armazenamento SSD. Compatível com as interfaces PCIe 3.0 NVMe 1.3. Fator de forma de M.2 2280. Capacidade de armazenamento de no mínimo 480gb. Velocidade de leitura (Desempenho CDM e ATTO) de no mínimo 2500MB/seg. Velocidade de Gravação (Desempenho CDM e ATTO) de no mínimo 1600MB/seg. Compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux."	UN	1120	271,59	304.180,80
46	453.453	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO CLIVADOR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, USO CLIVAGEM DE FIBRAS ÓPTICAS	KIT FERRAMENTAS FIBRA FTTH C/ 9 ITENS (PÇ) - Kit de Ferramentas FTTH para fazer a conectorização de fibras ópticas, com ferramentas necessárias para a montagem de conectores rápidos (Fast Connector) ou emendas mecânicas, contendo 1 Power Meter (Medidor potência Óptica, 1 Clivador, 1 Caneta Óptica 10km, 1 Recipiente para Álcool, 1 Alicate Decapador, 1 Alicate Decapador de Drop, 1 Gabarito de Conectorização, 1 Bolsa para o Clivador, 1 Bolsa para armazenar todos os itens.	UN	2	371,12	742,24
		EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, VOLTAGEM BIVOLT V, PADRÃO FIBRA ÓPTICA, USO TRANSMISSÃO ÓPTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COMPOSTO DE MULTIPLEXADOR ÓPTICO, AMPLIFICADOR ÓPTICO, TIPO 1 MULTIPLEXADOR DE TRANSMISSÃO	Máquina de fusão de fibras ópticas - Sistema de fusão com alinhamento por núcleo da fibra óptica; display digital colorido com monitoramento do processo de fusão; suportar fusões de fibra SM e MM; possuir interface USB; registro de relatórios passíveis de exportação; suportar atualização de software; possuir eletrodos para mínimo de 5000 fusões; acompanhar os acessórios indispensáveis para execução do				

47	464.027		procedimento de fusão; possuir case de proteção para transporte; alimentação por fonte interna para no mínimo de 200 ciclos completos e cabo AC 127v ou 220v; ser resistente à água, poeira e choque mecânico. Deve vir acompanhada de clivador de alta precisão, alicate decapador de fibra com furos de 3 diâmetros, suporte de resfriamento de emenda, decapador de cabo drop, um para de eletrodos e maleta para transporte.	UN	1	8.289,16	8.289,16
48	340.312	ESTANTE RACK, TIPO GABINETE, PADRÃO 19" X 3U X 300 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E TRASEIRAS EM AÇO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	RACK 3U COM CADEADO NR 15 PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE SOM D – INSTALADO	UN	3	229,82	689,46
49	404.718	ESTANTE RACK, TIPO PAREDE, PADRÃO 19" 04US X 370 MM, ESTRUTURA AÇO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÉGUA COM 8 TOMADAS, GUIA CABO 01U 19", TIPO FIXAÇÃO PORCA GAIOLA, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	Gabinete para rack 4U	UN	5	507,04	2.535,20
50	436.283	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO DUPLEX, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR LC /LC, DIAMETRO 3 MM, COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA GIGAETHERNET	CORDÃO FIBRA DUPLEX SM LC(SPC)/LC(SPC) 15,0 m - Cordão tipo óptico duplex, comprimento 15 metros, cor azul, conectores LC(SPC)/LC(SPC), aplicação conexão de transceivers ópticos até 10Gbps, tipo monomodo (SM)	UN	20	117,73	2.354,60
51	437.886	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO DUPLEX, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR SC /LC, DIAMETRO 3 MM, COMPRIMENTO 2,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ADEQUADO AO PROCESSO DE FUSÃO	CORDÃO FIBRA DUPLEX SM LC(SPC)/SC(APC) 2,5 m - Cordão tipo óptico duplex, comprimento 2,5 metros, cor azul, conectores LC(SPC)/SC (APC), aplicação conexão de transceivers ópticos até 10Gbps, tipo monomodo (SM)	UN	30	69,92	2.097,60
52	404.621	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO DUPLEX, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR SC /SC, DIAMETRO 3 MM, COMPRIMENTO 2,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ADEQUADO AO PROCESSO DE FUSÃO	CORDÃO FIBRA DUPLEX SM SC(UPC)/SC(APC) 2,5 m - Cordão tipo óptico duplex, comprimento 2,5 metros, cor azul, conectores SC(SPC)/SC (APC), aplicação manobra em DIO, tipo monomodo (SM)	UN	34	20,96	712,64
		EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO	CABO ÓPTICO DROP FTTH 1				

53	485.606	EXTENSÃO MONOMODO, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR SC/LC, COMPRIMENTO 500 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 VIAS, CFOA- SM-DDR-S 12F TS (PFV), DIÂMETRO NÚCLEO 50/125 MICROM	FO (BOBINA 1.000 m) - Cabo Óptico Drop Flat Compacto com Fibra Monomodo Baixa Sensibilidade à Curvatura recomendado para utilização em redes FTTH para acesso final	UN	1	549,10	549,10
54	604.458	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO, TIPO CONECTOR LC/LC, REVESTIMENTO SEGUNDÁRIO TERMOPLÁSTICO	CORDÃO FIBRA DUPLEX SM LC(SPC)/LC(SPC) 2,5 m - Cordão tipo óptico duplex, comprimento 2,5 metros, cor azul, conectores LC(SPC)/LC (SPC), aplicação conexão de transceivers ópticos até 10Gbps, tipo monomodo (SM)	UN	30	38,64	1.159,20
55	608.960	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MULTIMODO DUPLEX, TIPO CONECTOR LC/LC, COMPRIMENTO 15 M, DIÂMETRO NÚCLEO 50/125 MICROM	CORDÃO FIBRA DUPLEX MM OMC-4 LC/LC - 15,0 m - Cordão tipo óptico duplex, comprimento 15 metros, cor verde claro, conectores LC/LC, aplicação conexão de transceivers ópticos 10Gbps, tipo multimodo (MM) OMC-4	UN	20	154,45	3.089,00
56	449.693	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTR A, NÚMERO PÓLOS 2P	FILTRO DE LINHA - 6 TOMADAS.	UN	420	32,81	13.780,20
57	362.785	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TZ-S221, LARGURA 9 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR BROTHER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO NA COR PRETA	FITA PARA ETIQUETADORA BROTHER TIPO TZ-S221 - FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TZ-S221, LARGURA 9 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR BROTHER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO NA COR PRETA	RO 8.00 M	10	18,07	180,70
58	418.301	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO ROTULADORA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR ELETRÔNICO MARCA BROTHER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAMINADA, IMPRESSÃO NA COR PRETA	FITA PARA ETIQUETADORA BROTHER TIPO M231 - FITA ADESIVA, MATERIAL P O L I P R O P I L E N O TRANSPARENTE, TIPO ROTULADORA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR B R A N C A , A P L I C A Ç Ã O ROTULADOR ELETRÔNICO M A R C A CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAMINADA, IMPRESSÃO NA COR PRETA	RO 8.00 M	10	30,51	305,10

59	604.732	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC ANTICHAMA, COR PRETA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Fita isolante elétrica, comprimento 20 metros, aplicação isolamento, cobertura de terminações e emendas de fios e cabos elétricos; manutenção elétrica industrial, reparos e instalações residenciais.	RO 20.00 M	90	19,22	1.729,80
60	446.916	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 105 C, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M	Fita isolante elétrica, comprimento 20 metros, aplicação isolamento, cobertura de terminações e emendas de fios e cabos elétricos; manutenção elétrica industrial, reparos e instalações residenciais.	RO 20.00 M	160	7,72	1.235,20
61	486.309	FONE OUVIDO, TIPO HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO 1,90 M, TIPO FONE ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 90°, TIPO MICROFONE OMNIDIRECIONAL	compatível com aplicativos de chamada comuns em quase todas as plataformas e sistemas operacionais, Conexão plug-and-play, Som Estéreo total, Microfone com eliminador de Ruídos, O microfone pode ser usado no lado esquerdo ou direito	PC 1.00 UN	600	100,54	60.324,00
62	449.990	FONE OUVIDO, TIPO INTRA AURICULAR, POTÊNCIA 50 MW, FREQUÊNCIA 20 A 20.000 HZ, COMPRIMENTO FIO 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS STÉREO, COM PROTETORES DE SILICONE, CONECTOR P2	Fone de Ouvido Intra - tipo INTRA AURICULAR - acessório TIC	UN	2500	45,13	112.825,00
63	484.640	FONE OUVIDO, TIPO PROFISSIONAL, POTÊNCIA 108 MW, IMPEDÂNCIA 32 OHM, FREQUÊNCIA 18 HZ A 20 KHZ, COMPRIMENTO FIO 1,33 M, TIPO FONE SUPRA-AURICULARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉREO, SENSIBILIDADE 24 DB, COR PRETA, APLICAÇÃO	Plug USB, frequência do microfone de 100 Hz a 8 kHz, saída estéreo Hi-Fi recebe resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, DSP (processador de sinal digital) aprimorado, microfone com cancelamento de ruído, alertas de áudio ajustáveis	PC 1.00 UN	150	614,60	92.190,00
64	477.960	FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/240 V, TENSÃO SAÍDA 12 V, DIMENSÕES 353 X 750 X 360 MM, MODELO PWS-721P-1R, APLICAÇÃO SERVIDOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO 10 A 35 C, CORRENTE NOMINAL 91,6 A, REFERÊNCIA FABRICANTE 80 PLUS	fonte 1000w gold plus modular	UN	10	2.121,48	21.214,80
65	252.447	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO PASTA, APLICAÇÃO ISOLANTE TÉRMICO EM	Pasta termica 50g, Condutividade: >1.93 W/m.k, Resistência: <0.225° C-in²/W,	POTE 50.00 G	50	16,21	810,50

		CIRCUITOS ELETRO-ELETRÔNICOS	Temperatura de Operação: 30º ~180º				
66	461.469	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÕES SD/SDHC/SDXC, MICROSD/SDHC/-, CONECTIVIDADE USB 3.0, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL COM 2.0, TAXA TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 5GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM NECESSIDADE	Características Adicionais: Sem Necessidade De Alimentação Externa	UN	30	168,60	5.058,00
67	465.985	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÕES XQD/SDXC /SDHC, CONECTIVIDADE USB 3.1, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7, WINDOWS 8.1, WINDOWS 10, TAXA TRANSFERÊNCIA ATÉ 10 GBS	Interface: USB 2.0 / USB 3.1. Voltagem do Slot: 5V Cartões suportados: SDHC (UHS-I), SDXC (UHS-I), microSDHC (UHS-I), microSDXC (UHS-I). Requerimentos de sistema: Windows XP, Windows Vista, Windows 7 Windows 8, Windows 10, Mac OS 10.2.8 ou posterior, Linux Kernel 2.6.30 ou posterior. Dimensões Aproximadas: 24 x 8,9 x 56 mm (L x A x P)	UN	160	352,31	56.369,60
68	402.720	LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA GÁS SECO COMPRIMIDO, FILTRADO 0,2 MICRONS, ASPECTO FÍSICO SPRAY, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CONECTORES ÓPTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AEROSOL, NÃO INFLAMÁVEL	Limpa Contato Inflamável Aerossol 300ml. Mistura de solventes e hidrofluorcarbono como propelente, N-hexano, butano, propano. Função de limpar e restaurar a continuidade elétrica de circuitos e mecanismos eletroeletrônicos. Indicado para uso em conectores, cabos de velas, fusíveis, meios magnéticos, sensores ópticos, contatos de aparelhos, entre outros. Frasco aerossol 300 ml.	UN	110	17,58	1.933,80
69	479.705	MALETA, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFIL DE ALUMÍNIO, 02 FECHO DE ENGATE COM CADEADO O, APLICAÇÃO TRANSPORTE E GUARDA DE FITAS MAGNÉTICAS, DIMENSÕES EXTERNAS 6 X 48 X 18 CM, PESO 4 KG	Mala especial em Polietileno reforçado para o transporte e proteção de 20 HD (25 x 100 x 146mm) Tipo de Montagem: Perfil de fechamento de alumínio tipo macho e fêmea com 70mm de largura. 02 Fechos de engate caneca em nylon com porta cadeado. 02 Limitadores de abertura de nylon. 01 Alça plástica anatômica. Bloco de espuma Ethafoam fresado para 20 Hd 3,5' (25 x 100 x 146mm). Manta de espuma perfilada na tampa.	UN	2	1.496,13	2.992,26
		MEMÓRIA EM CARTÃO					

70	477.785	MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, TIPO CARTAO SDXC, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VELOCIDADE DE LEITURA 170 MB /S		UN	110	261,26	28.738,60
71	392.690	MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE 32 GB, TIPO PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO EMBORRACHADO/RESISTENTE À AGUA, ACESSÓRIOS CABO EXTENSOR USB 2.0		UN	100	41,46	4.146,00
72	448.629	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, PADRÃO DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 4GB TIPO: DDR3 VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.600 MHZ PADRÃO:SDRAM APLICAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES UDIMM	UN	800	116,74	93.392,00
73	457.752	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	MOUSE OPTICO FULL BLACK, 1200 DPI Cor Preto. Dimensões aproximadas: Altura 9,7 centímetros x Largura 3,4 centímetros. Conexão USB, sem fio 802.11a Com 3 botões. Apresentar ENCE 1. 2.4 Watts. Fonte de alimentação AC/DC Plataforma de hardware PC, Mac.	UN	980	28,22	27.655,60
74	296.977	MOUSE PAD, MATERIAL PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO PARA O PUNHO E ERGONÔMICO, APLICAÇÃO USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER	Especificações: - Dimensões aprox. do produto: 180 x 220 x 3mm - Cor: Preto - Material: EVA e Tecido	UN	800	27,27	21.816,00
75	373.892	MULTÍMETRO, TENSÃO 1.000 V, TENSÃO AC 1.000 V, CORRENTE DC 1.000 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 50 MOHM, FREQUÊNCIA 0,01 A 100 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL, CAPACITÂNCIA 1NF A 10.000MF, TEMPERATURA 50 C A	MULTIMETRO - Equipamento Digital de medição de circuito elétrico/ multímetro digital. Realiza medições de tensão DC e AC, corrente DC, resistência, teste de diodo e transistor, continuidade, etc. Desenvolvido de acordo com a categoria I - 600V de sobretensão e dupla isolamento. Alimentação 1x9v DC	UN	20	35,64	712,80
76	374.474	PARAFUSO, MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO 2 POL,	Parafuso Cabeça Chata Chave Phillips 4,5 2 X 40 Aço Carbono Zincado, Bitola de 4,5, Passo/Fios	EMB 100.00 UN	600	18,51	11.106,00

		DIÂMETRO 4,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA S8	de 2, Cementado e Temperado. PARAFUSO PARA S8 4,8X40 - CABEÇA CHATA PHILIPS.				
77	454.325	PARAFUSO, MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO 40 MM, DIÂMETRO 4,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FENDA RETA, TIPO ROSCA SOBERBA	Parafuso Cabeça Chata Chave Phillips 4,5 2 X 40 Aço Carbono Zincado, Bitola de 4,5, Passo/Fios de 2, Cementado e Temperado. PARAFUSO PARA S6 4,2X40 - CABEÇA CHATA PHILIPS	EMB 100.00 UN	600	42,00	25.200,00
78	246.865	PASSA FIO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA		UN	30	25,42	762,60
79	602.355	PEÇA / ACESSÓRIO - FIBRA ÓPTICA, TIPO KIT BANDEJA DE EMENDA 12F, USO FIXAÇÃO DE SPLITTERS ÓPTICOS OU EMENDAS MECÂNICAS, APLICAÇÃO ALOJAR NO MÍNIMO 12 EMENDAS DE FIBRAS ÓPTICAS, TIPO FIBRA MULTIMODO, ACESSÓRIOS PROTETORES DE	KIT PROTETOR DE EMENDAS DE FIBRAS - Protetor De Emenda em Fibra Óptica: kit contendo pelo menos 100 tubetes de 60mm; formado por material termocontrátil e haste metálica em aço inoxidável. COTAR A UNIDADE. FORNECER O PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	10000	0,33	3.300,00
80	299.126	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE ARTICULADA COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 100 A 200 CM		UN	16	210,42	3.366,72
81	473.643	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO MÍNIMO 2.666 MHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Memória - Memória para Desktop DDR4 Pente de 32Gb clock mínimo de 5200 MHz	UN	24	866,85	20.804,40
82	461.343	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3 204 PINOS, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SO-DIMM, APLICAÇÃO NOTEBOOK	Tecnologia da memória - DDR3 SDRAM Formato - SODIMM Velocidade - 1600 MHz Modelo DDR3L 4GB 1600 Mhz Módulos de memória - 1 x 4GB Capacidade total - 4 GB Aplicação - Notebooks	UN	650	192,59	125.183,50
83	449.555	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, FREQUÊNCIA CLOCK 2.400 MHZ	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 8GB TIPO: PC4 - DDR4 VELOCIDADE BARRAMENTO: 2400 MHZ PADRÃO:SDRAM APLICAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES UDIMM	UN	1000	133,13	133.130,00
		PENTE DE MEMÓRIA,	Memoria DDR4 8gb SODIMM				

84	449.234	CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO NOTEBOOK		UN	900	216,40	194.760,00
85	322.757	PILHA, TAMANHO MÉDIA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 9 V	Bateria não recarregável, tipo alcalina 9 V, para aparelhos eletrônicos.	UN	350	12,83	4.490,50
86	319.792	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	PILHAS AA - Voltagem 1,5 Volts, Tamanho 4 Contagem (Pacote de 1 un) Dimensões aproximadas do produto 1,45 x 1,45 x 5,05 cm; 26 g	EMB 4.00 UN	810	7,58	6.139,80
87	231.788	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	PILHA AAA	EMB 4.00 UN	770	14,98	11.534,60
88	440.097	PINCEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO CERDAS PLÁSTICO DISSIPATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 145 MM	Para manutenção e limpeza de computador. Material Polipropileno. Dimensões aproximadas: Comprimento 2 centímetros. Largura 12 centímetros. Altura 16 centímetros.	UN	70	21,33	1.493,10
89	399.998	PLACA CAPTURA VÍDEO, PADRÃO DVI-D, TAMANHO QUADROS 1.366 X 768 (WXGA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PCI EXPRESS, DRIVERS WINDOWS 2003 E 2008 DE 32 BIT S	Placa de Captura de Vídeo para transmissão ao vivo. Entrada de vídeo analógico: Conexões independentes para o componente e composto e s-video. Saída de vídeo analógico: Conexões independentes para o componente e composto e s-video. Entrada de Vídeo Digital: 1 x entrada HDMI. - Saída de Vídeo Digital: 1 x saída HDMI. Entrada de áudio analógica: 2 Canais RCA de áudio de alta fidelidade em 24 bits. Saída de áudio analógico: 2 Canais RCA de áudio de alta fidelidade em 24 bits. HDMI Entrada de áudio: 8 canais. - Saída de áudio HDMI: 8 canais. SPDIF Audio Output: Nenhum Taxa de apoio duplo: HDMI e interruptores Componente Analógico entre alta definição e def. padrão. Interface de computador: USB 3.0 - Entrada de sincronismo: Nenhum Controle de dispositivo: Nenhum. FireWire pode ser utilizada para controle de algumas câmeras. Os formatos suportados HDMI: 525 NTSC, PAL 625, 720HD e 1080HD comutável. Saída de vídeo analógico: Conexões independentes para o componente e composto e s-video. HDMI Amostragem de Áudio: Televisão taxa de amostragem	UN	12	531,57	6.378,84

			padrão de 48 kHz e 24 bits. HDMI Precision Cor: 4:2:2 - HDMI Espaço de Cor: YUV 4:2:2				
90	606.303	PLACA CAPTURA VÍDEO, PADRÃO EXTERNA, FORMATO VÍDEO 4K, TAXA QUADROS 60 QUADROS SEGUNDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA DE VIDEO: HDMI, USB 3.0 CONECTADO AO PC, RESOLUÇÃO DE ENTRADA 3840X2160 60FPS, RESOLUÇÃO DE SAÍDA 3840 X 2160		UN	10	1.823,83	18.238,30
91	464.960	PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA 24 GB, MODELO ACELERADOR DE GPU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO DE MULTIPLAS GPU, COMPATIBILIDADE WINDOWS 10, SERVER 2016 E RED HAT LINUX 7	Especificações do motor GPU: CUDA Cores: 3584, Boost Clock (MHz): 1777 - 1-Click OC Clock (MHz): 1792 (instalando o software Xtreme Tuner Plus e usando 1-Click OC) Especificações de memória: - Velocidade da memória: 15 Gbps - Configuração de memória padrão: 12 GB - Largura da interface de memória: 192 bits GDDR6 - Largura de banda da memória (GB/s): 360 Suporte de recursos: - PCI-E 4.0 - Windows 10 64 bits, Linux 64 bits Suporte de Exibição: - DisplayPort 1.4ax 3 - HDMI 2.1 Requerimentos: - Placa-mãe compatível com PCI Express com um slot gráfico de largura dupla x 16 - Espaço de sistema para cartão de 2 slots necessário - 1x conectores de alimentação suplementares PCIe de 8 pinos - Fonte de alimentação do sistema mínimo de 550 W ou superior - Memória de sistema de 32 GB recomendada - Microsoft Windows 10 de 64 bits (Build 2004 ou posterior recomendado) ou Linux de 64 bits - 1x conectores de alimentação suplementares PCIe de 8 pinos - Fonte de alimentação do sistema mínimo de 550 W ou superior - Memória de sistema de 32 GB recomendada - Microsoft Windows 10 de 64 bits (Build 2004 ou posterior recomendado) ou Linux de 64 bits	UN	40	2.282,23	91.289,20
		PLACA CONTROLADORA VÍDEO,	Placa de vídeo - requisitos				

92	478.024	TAMANHO MEMÓRIA 8 GB, RESOLUÇÃO IMAGEM 7680 X 4320 DPI, PADRÃO IMAGEM VGA-DVI-HDMI, MODELO NVIDIA GEFORCE RTX 3070, BARRAMENTO PCI EXPRES 4.0-HDMI 2.1, PADRÃO DDR6	mínimos Interface com a placa mãe: PCI-E 4.0, Tipo de Memória: GDDR6X, Memory Bus: 256 bit, Quantidade de Memória: 16GB, Clock Base Base: 2205 MHz, pontuação mínima no passmark 31500	UN	5	10.589,83	52.949,15
93	478.024	PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA 8 GB, RESOLUÇÃO IMAGEM 7680 X 4320 DPI, PADRÃO IMAGEM VGA-DVI-HDMI, MODELO NVIDIA GEFORCE RTX 3070, BARRAMENTO PCI EXPRES 4.0-HDMI 2.1, PADRÃO DDR6		UN	30	8.439,25	253.177,50
94	474.924	PLACA MÃE, COMPONENTES CHIP SET X570, APLICAÇÃO SUPORTE PROCESSADOR AMD, TIPO PORTAS PS/2, D-SUB, HDMI, LAN (RJ45), USB, FREQUÊNCIA 5100 MHZ, MEMÓRIA EXPANSÃO 128 GB, TIPO AMD X570, MEMÓRIA RAM DDR 4, FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 12	Placa Mãe - 4x slot de memória DIMM, compatível com 128GB de ram DDR4 e mínimo de 2x (dois) Slot x M.2 Socket 3, with M Key, Type 2242/2260/2280 /22110(PCIE 4.0 x4 and SATA modes)	UN	5	2.122,68	10.613,40
95	606.284	PLACA SOM, TIPO EXTERNA, COMPATIBILIDADE INTERFACE DE GRAVAÇÃO FIREWIRE, OPERAÇÃO 24 BIT, TIPO ENTRADA 4 COMBO XLR/TRS, 1 PHONE JACK, 4 INSERT, 1 MIDI IN, TIPO SAÍDA 1 MAIN XLR, 1 MAIN TRS, 2 LINE TRS, 2 LINE RCA,, APLICAÇÃO	.	UN	10	1.414,89	14.148,90
96	484.065	PROCESSADOR, TIPO AMD RYZEN 9, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 3.4 GHZ, MODELO RYZEN 9 5950X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DDR 4, BARRAMENTO PCI EXPRESS, MEMÓRIA CACHE L2 8MB, L3 64MB MB, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Processador - processador com mínimo de 16 cores e 32 Threds TDP de mínimo de 120W com pontuação mínima no Passmark de 62000 pontos Intel i9-13900KS e AMD Ryzen 9 7950x	UN	5	4.626,38	23.131,90
97	401.644	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXÍ TEXTURIZADA COR PRETA/GRAFITE, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T) , ACESSÓRIOS PLUG PADRÃO NEMA 5-15R (TOMADA), COM DISJUNTOR, COMPRIMENTO CABO	Régua de extensão elétrica de tomadas, com 8 tomadas tripolar, 10A, 2p + t (NBR 14136), 127 /220v, cabo 2 metros de comprimento.	UN	210	109,76	23.049,60

98	392.302	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	Limpa Telas - Para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral. Utilizado também em superfícies, acabamento "black piano", capas de borracha e silicone.	FR 200.00 ML	160	17,32	2.771,20
99	346.754	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO UNIVERSAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE INCL HORIZ/VERT 10 , TETO,	Suporte para Projetor, Inclinação - 15°, Articulação - 360°, Capacidade de Carga - Teto 10kg / Parede 5kg, Material - Aço carbono / Pintura Eletrostática, Peso Aprox. - 1,550 Kg	UN	80	127,93	10.234,40
100	451.817	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	Cor: Preto - Teclas: 107 - Conexão: USB - Layout: ABNT - Dimensão Aproximada: 430 x 125 x 20 mm - Tipo: Teclado padrão - Compatibilidade: Windows 2000 / XP / Vista / 7 / 8	UN	750	29,86	22.395,00
101	274.666	TESTADOR, CONECTORES RJ-45, BATERIA 9 V, PADRÃO 568 A/ 568 B, APLICAÇÃO TESTADOR DE CABOS UTP	KIT TESTADOR /LOCALIZADOR CABO - RJ-45 COM TESTE POE	UN	60	147,59	8.855,40
102	462.023	TRANSCEIVER, TIPO CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MO N	TRANSCEIVER: Módulo SFP+ 10GB-LR; 1310nm - COMPATÍVEL COM SWITCHES HP 2928, 1820, 1910, 1920, 5130, 5140, INTELBRAS, 3COM 2928, 4200, ARUBA 3810 - TRANSCEIVER: Módulo SFP+ 10GB-LR; 1310nm; LC; SM; DDM; 10Km. Distância de até 10km; Fibra monomodo. Tipo: SFP+; Velocidade 10G; Comprimento de onda 1310nm; Conector LC Duplex; Distância Máxima: 10km*.	UN	20	291,93	5.838,60
103	462.024	TRANSCEIVER, TIPO CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MU L	TRANSCEIVER Modelo: SFP+; Taxa de dados/capacidade: 10 Gbps; Distância de Máxima: 300m; Comprimento de onda: 850nm VSCSEL/PIN Laser; TX Power/Potência: -5dBm ~ -1dBm; Sensibilidade de Recepção: < -12 dBm; Dispersão: 110ps/nm; Interface: LC Conector Duplex (Polimento Indicado PC ou UPC); Tipo de Cabo: Multi-Mode Fiber (MMF) - Multimodo 50/125µm OM3~OM5; MTBF: 1,967,709 horas; Monitoramento Digital Óptico DOM/DDM: Sim	UN	40	330,30	13.212,00

104	446.002	TRANSCEIVER, TIPO P/ CABEAMENTO ÓTICO SFP-SMALL FORM-FACTOR PLUG-IN, APLICAÇÃO CONEXÃO 1000BASE- LX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/CONECTOR LC P /FIBRA MONO- MODO (SM)	TRANSCEIVEIR "Módulo SFP 1.25G 1000BASE-LX; Fibra Monomodo; Distância de até 10km; Tipo SFP; Velocidade: 1G; Comprimento de onda: 1310nm. Compatível com switches HP /3com 2928; HP 5130; HP 5140; HP 5120; HP 1910; HP 1920; INTELBRÁS SG 2404; INTELBRAS SG 5204	UN	50	149,52	7.476,00
105	602.641	TRANSCEIVER, TIPO TRANSCEPTOR HPE X130 10G SFP+ LC LR, APLICAÇÃO CONEXÃO 10GB ER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FIBRA MONOMODO (SMF) COMPATÍVEL COM OS SWITCH E	Transceiver Aruba J9151E Form Factor:SFP+ ; TX Wavelength: 1310nm Alcance:10km; Cable Type:SMF; Rate Category: 10GBase; Interface Type:LR; DDM: Yes; Connector Type:Dual- LC; Operating Data Rate up to 10.3Gbps; 1310nm DFB-LD Transmitter; Single 3. 3V Power Supply and TTL Logic Interface; Hot Pluggable; Compliant with MSA SFP+; Compliant with IEEE 802.3ae 10GBASE-LR; Compliant with IEEE 802.3ae 10GBASE-LW; Compliant with SFF-8472; RoHS 6 Compliant; Deverá ser totalmente compatível com o switch Aruba modelo 8320; "Será aceito Transceiver compatível	UN	20	844,57	16.891,40
106	482.131	TRIPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO, ALTURA MÁXIMA 2 M, CAPACIDADE 2 KG, APLICAÇÃO SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLUNA TELESCÓPICA COM 3 ESTÁGIOS, ALTURA MÍNIMA 70 CM	Tripé, 2 metros, com cabeça articulada p/ Webcam, rosca 1/4	UN	100	129,22	12.922,00
107	601.758	UNIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 1 TB., TAMANHO M2 POL, VELOCIDADE 1.900 MB/S, PADRÃO NVME, APLICAÇÃO NOTEBOOK	NVME pce 4.0 2TB - tamanho 2tb, nvme 2280 - com tecnologia NVme cache NAS com as velocidades do PCIe Gen 4 velocidade mínima de até 5.000 MB/s de leitura e 2900 MB/s de escrita , mantendo compatibilidade retroativa com sistemas PCIe Gen 3, MTBF mínimo de 1,5 milhão de horas. modelo de referência SSD Western Digital PC SN740 N e IronWolf 525	UN	20	856,78	17.135,60
108	465.493	VELCRO, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 3 M, APRESENTAÇÃO FITA, COR PRETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS, USO CABEAMENTO REDE	velcro largura 25mm, comprimento 3 metros, apresentação em fita, cor preta, aplicação em organização de cabos de rede em racks e eletrocalhas.	RO 3.00 M	130	31,80	4.134,00

TOTAL GERAL ESTIMADO	3.267.428,03
-----------------------------	---------------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar 60/2023 e inciso XIII do Artigo 6º da Lei 14.133/2021: *aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*

1.

1.4 Observar atentamente a unidade de cotação e a unidade de fornecimento, quando discriminadas na descrição complementar.

1.5 O prazo de vigência da contratação (que será representada pela nota de empenho – conforme inciso II do Artigo 95 da Lei 14.133) é de 30 dias contados da data de recebimento da nota de empenho, para entrega de forma única (na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 – Fornecimento não contínuo de bens) ou parcelada (enquadramento no inciso II do Art. 3º do Decreto 11462/2023).

1.6 Fornecimento não-contínuo: Quando se trata de uma entrega de bens sem que haja uma demanda de caráter permanente. Uma vez finalizada a entrega, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato. Estes usam o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, como fundamento e partem apenas de créditos do exercício corrente, salvo se inscritos no Plano Plurianual.

1.

1.7 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso – Artigo 22 – Decreto 11462/2023;

1.8 Em caso de contrato decorrente da ata de registro de preços, o mesmo terá sua vigência estabelecida na forma prevista nos Arts. 35 e 36 do Decreto 11462/2023.

1.9 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10 A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.11 O contrato, PODERÁ SER substituído pela nota de empenho. Em caso de entregas parceladas ou aquisições com instalação, deverá ser enviado o anexo ao empenho. O detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação (entrega do objeto), discorrerá em cláusula específica deste Termo de Referência.

1.12 Em razão do catálogo eletrônico de padronização para compras (inciso II caput Artigo 19 da Lei 14.133/2023), que será utilizado conforme o Parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei 14.133/2023 ainda não estar vigente, todas as especificações são retiradas do código do novo catálogo CATMAT, *no intuito de evitar especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização, foram tomadas as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.* As descrições complementares indicam alguma especificidade

necessária ao requisitante, porém de forma objetiva e imparcial. A exemplo dos pregões anteriores, às licitações deste tipo de material, ocorrem vários fornecedores do ramo, sendo a descrição dos itens ensejando um certame competitivo.

1.13 Justificativa para o parcelamento ou não do objeto: conforme ETP DIGITAL 60/2023 (art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022). As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). Devem também ser observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento. No caso desta licitação, será seguida a regra do parcelamento, com lances por item.

1.14 Em caso de haver órgãos participantes na IRP:

1.14.1 O número máximo de participantes, cuja sede estiver localizada fora do local de entrega da UASG GESTORA, será analisada também em conformidade com o número de itens presentes no Termo de Referência, a quantidade de agentes de contratação e suas agendas, o tempo demandado para a licitação, a necessidade de utilização do objeto licitado pela UASG GESTORA e a tramitação interna processual.

1.14.2 Os quantitativos que poderão ser aceitos serão fixados conforme o tipo e a quantidade da unidade de fornecimento dos itens (em se tratando de UASGS localizadas fora do local de entrega da UASG GESTORA). Prerrogativa esta, dada pelos incisos I e II do Artigo 7º Decreto 11462/2023:

Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I - Realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

1.14.3 Quanto à inclusão de novos itens por desdobramento, em caso de intenção de participação de UASGS fora da sede da entrega dos materiais da UASG GESTORA, em função da capacidade operacional da UASG, quanto a nº de pregoeiros e prazos de realização da licitação, por necessidade de demanda dos itens pelos setores requisitantes, os critérios de aceitação serão analisados quanto:

A) A precedência por data de solicitação da manifestação da UASG (a que se manifestar primeiro);

B) O limite total de 330 itens (já incluídos os itens desdobrados);

C) A quantidade a ser manifestada (será analisada a questão de quantitativos considerados ínfimos em relação ao quantitativo da UASG GESTORA).

- 1.
- 1.1.

1.14.3 As competências do órgão ou Entidade Participante em manifestar seu interesse em participar do registro de preços estão estabelecidas no art. 8º do Decreto nº 11462/2023.

1.15 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Conforme o disposto no Inciso IV, Parágrafo 1º do Artigo 18, combinado com o inciso III do Artigo 40 da Lei 14.133/2021, as justificativas das quantidades a serem adquiridas foram enviadas pelas unidades requisitantes e estão disponíveis no processo, por meio dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA em anexo. A consolidação das previsões internas elaboradas pelas unidades requisitantes da UFMS estão anexadas a este documento e no processo SEI 23104.025014/2023-78 sob número SEI 4353441 também em anexo.

- 1.

2.3 A referida demanda contempla as previsões para os setores da UFMS realizadas para o biênio 2023 /2024 e estão no documento 4353441. As especificações técnicas dos bens e a quantidade dos materiais solicitados foi calculada pelas unidades, com base no histórico de utilização dos mesmos, conforme consta dos documentos de formalização de demanda em a, devidamente atestados pela Unidade Requisitante.

I) ID PCA no PNCP: [15461510000133-0-000001/2023]

II) Data de publicação no PNCP: [19/05/2023]

III) Id do item no PCA: [3979 a 3984, 3908, 4036 a 4038, 3854 a 3978, 3985 a 4048]

IV) Classe/Grupo: [3438, 3439, 3590, 5110, 5133, 5836, 5895, 5910, 5915, 5930, 5961, 5962, 5963, 5965, 5970, 5985, 7060, 7090, 7095, 7030, 6140, 6150, 6135, 6130, 6015, 5325, 5305, 5640, 5935, 5365, 6260, 6532, 7030, 5340, 6070, 6810, 6730, 6760, 6145, 7080, 5915, 7510, 5975, 5180, 6625, 6940, 7110, 7510, 7930, 8145, 8315, 8460, 8030, 9390, 9999..]

V) Identificador da Futura Contratação: [...]

VI) DFDS IDENTIFICADORAS DAS CONTRATAÇÕES NO PCA:

AGETIC: DFD PCA 817/2023 - SEI Nº 4281549

CPCS: DFD PCA 526/2023 - SEI Nº 4441162

CPAR: DFD PCA 986/2023 - SEI Nº 4364925

DICE/PROECE: DFD PCA 884/2023 - SEI Nº 4426518

DIBIB/PROGRAD: DFD PCA 1069/2023 - SEI Nº 4428016

GAB/PROPP: DFD PCA 1070/2023 - SEI Nº 4428375

AGECOM: DFD PCA 175/2023, 181/2023, 173/2023 - SEI Nº 4334990

PROGEP: DFD PCA 1073/2023 - SEI Nº 4429432

FAODO: DFD PCA 479/2023, 246/2023 - SEI Nº 4337793

FAALC: DFD PCA 1067/2023 - SEI Nº 4425802

CPCX: DFD PCA 535/2023 - SEI Nº 4423763

CPAQ: DFD PCA 441/2023 - SEI Nº 4441824

CPTL: DFD PCA 1083/2023 - SEI Nº 4437278

FAENG: DFD PCA 170/2023 - SEI Nº 4438081

FACFAN: DFD PCA 1085/2023 - SEI Nº 4335321

FACOM: DFD PCA 1084/2023 - SEI Nº 4439936

INFI: DFD PCA 655/2023 - SEI Nº 4440140

DIGAB/RTR: DFD PCA 1074/2023 - SEI Nº 4431635

FAMEZ: DFD PCA XX/2023 - SEI Nº 4327901

2.3 Conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, a Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares 60/2023, apêndice deste Termo de Referência.

2.4 Segue abaixo as justificativas sobre a motivação da aquisição do objeto deste certame para cada unidade:

2.4.1 A UFMS é uma Instituição pública federal de educação superior, de qualidade, gratuita, financiada pelos cidadãos brasileiros, inclusiva e socialmente referenciada, que atua mediante processos integrados de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação; para gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano em um ambiente sustentável, e formar profissionais que atendam aos anseios da sociedade brasileira.

1.

1.1.

2.4.2 Dentro da área de ensino, em diversos setores da UFMS, diversas pesquisas estão sendo desenvolvidas atualmente, que requeremos mais variados tipos de material para uso laboratorial. A previsão de demanda atual contempla os mais variados tipos de produtos para uso em laboratórios, com especificações diretamente relacionadas à necessidade de aplicação e com especificações diretamente relacionadas à obtenção de resultados satisfatórios no campo da pesquisa, como também nas aulas práticas nas áreas afins.

AGETIC: Aquisição de materiais de consumo visa abordar as necessidades em diversas áreas da tecnologia da informação e comunicação, desde a instalação e manutenção até a expansão e atualização de sistemas.

CPCS: A aquisição de materiais de consumo de TICs solicitados visa melhorar os equipamentos de Informática do CPCS, essenciais para o funcionamento das soluções tecnológicas disponíveis para o trabalho administrativo e aulas.

CPAR: As aquisições são para garantir a manutenção das atividades de pesquisa, ensino e extensão, demandas administrativas e demais programas institucionais desenvolvidos pelo Câmpus de Paranaíba (CPAR). O CPAR possui Laboratório de Informática, Laboratório de Matemática e Empresa Júnior, além de contar com o Studio de Gravação que trabalha com projetos de ensino e extensão.

DICE/PROECE: a aquisição de materiais eletroeletrônicos se faz necessária para a realização das atividades culturais, esportivas e /ou de extensão que ocorrem, principalmente, nos diversos espaços físicos vinculados à Pró-

Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) - Moreninho, Academia Escola, quadras esportivas etc. - e que muitas vezes utilizam aparelhos eletrônicos. Essas atividades são desenvolvidas em conjunto com as Secretarias vinculadas à DICE/PROECE.

DIBIB/PROGRAD: Os materiais solicitados visam atender a reposição de peças danificadas ou que venham a ser danificadas nos equipamentos que permitem o desenvolvimento das atividades administrativas da Biblioteca Central e das atividades acadêmicas realizadas pelos alunos nos computadores da Biblioteca Central destinados à pesquisas. A aquisição visa ainda equipar computadores para reuniões virtuais administrativas e atender o serviço de capacitações de usuários cujos treinamentos são oferecidos pela Diretoria de Bibliotecas à comunidade interna e externa, de forma presencial e virtual.

GAB/PROPP: A aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados justifica-se para melhorar o desenvolvimento das atividades administrativas e todo sistema tecnológico do GAB/PROPP.

AGECOM: As aquisições justificam-se para o regular funcionamento da unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas que são suporte para a produção audiovisual da UFMS.

PROGEP: As aquisições são necessárias ao melhor desenvolvimento das atividades administrativas da Progep, considerando a grande quantidade de funcionário e equipamentos em nosso setor, o que demanda contínua manutenção das ferramentas de trabalho.

FAODO: Os materiais elétricos e eletrônicos previstos, tais como extensão elétrica, pilhas, teclados e mouses são para atender tanto as atividades administrativas e de manutenção predial quanto clínicas, sendo utilizados, portanto, em projetos de ensino, pesquisa e extensão, para o funcionamento de equipamentos, maquinários, ferramentas elétricas e acionamento de torneiras com os pés, atendendo às normas de biossegurança.

FAALC: As aquisições justificam-se para o regular funcionamento da Unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas que são suporte para a produção audiovisual da FAALC/UFMS. AS demandas estão alinhadas com PGC PCA 2023 e 2024 da Unidade.

CPCX: Os materiais elétricos e eletrônicos previstos, são para atender tanto as atividades administrativas e de manutenção predial quanto dos laboratório do CPCX, sendo utilizados, portanto, em projetos de ensino, pesquisa e extensão, para o bom funcionamento dos equipamentos.

CPAQ: A aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados tem por objetivo melhorar o desenvolvimento das atividades administrativas do Câmpus.

CPTL: A aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados justifica-se para melhorar o desenvolvimento das atividades administrativas e todo sistema tecnológico do CPTL. Atualmente, o CPTL conta com mais de 280 servidores, o que demanda o fornecimento de equipamentos como mouses, teclados, memórias, cabos, baterias, filtro de linha, pilhas, etc., bem como itens de limpeza dos TICs, para o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas por eles realizadas.

FAENG: As aquisições de materiais de consumo de informática são para atender na melhoria das condições dos Laboratórios da FAENG e no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FACFAN: A aquisição de materiais e produtos TIC's tem por objetivo o atendimento da demanda de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas os laboratórios da Unidade bem como para manutenção predial e das atividades administrativas

FACOM: A aquisição de materiais de TCI's, são necessários para a manutenção das atividades acadêmicas, através da substituição e melhoria continua dos serviços e estrutura disponibilizadas para alunos e servidores da UFMS, o que demanda o fornecimento de equipamentos como mouses, teclados, memórias, cabos, baterias, filtro de linha, pilhas, etc., bem como itens de limpeza dos TICs, para o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas por eles realizadas.

INFI: As aquisições são para garantir a manutenção das atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação, demandas administrativas e demais programas institucionais desenvolvidos pelo Instituto de Física (INFI), considerando que há 32 docentes permanentes, 1 docente contratado, 10 técnicos de laboratório e 7 técnicos

administrativos. O INFI possui Laboratório de Informática e Laboratório de Computação Científica, além de Laboratório Didático e outros 17 laboratórios de ensino (incluindo a Casa da Ciência), pesquisa e/ou extensão, que atendem também outros cursos.

DIGAB/RTR: A aquisição de materiais e produtos TCI's , justifica-se para melhorar o desenvolvimento das atividades administrativas dos Servidores da Reitoria e também de convidados externos, assim como atender a reposição de equipamentos como mouses, teclados e pilhas para o bom andamento de nossas atividades.

FAMEZ: Necessidade de materiais e demanda de docentes referente a substituição de eletrônicos e manutenção de rede da FAMEZ. Material listado pelo TI da FAMEZ de acordo com as demandas ativas da FAMEZ

2.5.

ALINHAMENTO COM PDTIC DA UFMS 2021 - 2024		
Alinhamento		Eixo
EO.5	Implementar a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo federal, e garantir a segurança das plataformas de governo digital	Proporcionar Gestão de Dados / Prover Segurança da Informação
EO.7	Adotar tecnologia de processos e serviços governamentais em nuvem como parte da estrutura tecnológica dos serviços e setores da administração pública federal	Garantir Infraestrutura de TIC
EO.8	Otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação	Garantir Infraestrutura de TIC
EO.16	Proteger dados pessoais, tendo como fundamentos: o respeito à privacidade; à autodeterminação informativa; a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.	Proporcionar Gestão de Dados / Prover Segurança da Informação
EO.19	Aprimorar o Ensino de Graduação e da Pós-graduação	Expandir Transformação Digital da UFMS
EO.21	Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo	Expandir Transformação Digital da UFMS
EO.25	Implantar o teletrabalho, com os seguintes objetivos: promover a gestão da produtividade e da qualidade das entregas dos participantes; contribuir com a redução de custos no poder público; atrair e manter novos talentos; contribuir para a motivação e o comprometimento dos participantes com os objetivos da Instituição; estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação e da cultura de governo digital; melhorar a qualidade de vida dos participantes; gerar e implementar mecanismos de avaliação e alocação de recursos; promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.	Promover a Qualidade de Vida no Trabalho

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atendimento às demandas da AGETIC e diversas unidades da UFMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3.2 “As etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, bem como a obtenção de matérias-primas e insumos e o processo produtivo são inerentes aos fabricantes, pela própria natureza do produto (material de consumo tic e acessórios), seu consumo é aplicado em diversas atividades de manutenção

de computadores e aparelhos eletrônicos, Laboratoriais, aulas práticas, pesquisas para atividades fins da UFMS, estando a disposição final conforme o Plano de Logística sustentável e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a seguir”.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª Edição.

4.2 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial -OBSERVAR O ENQUADRAMENTO DOS OBJETOS LICITADOS NO GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS 6ª EDIÇÃO. Ex.: "No que couber, nos itens relacionados em que a atividade de fabricação ou industrialização for enquadrada no Anexo I (código 5.1 e 5.2) da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021 (em anexo), só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981."

4.3 Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, solicitar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 do fabricante, comprovando seu registro regular.

4.4 "Para os demais itens relacionados na planilha, no que couber, em que a atividade de fabricação ou industrialização for enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981."

4.5 Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis : ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - Consumo, Comercialização, Importação ou Transporte de determinados produtos – Contratação de pessoa física ou jurídica que se dedique a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, relacionadas ao consumo, comercialização, importação ou transporte de determinados produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, ou de produtos e subprodutos da fauna e flora(art. 17, II, da Lei nº 6.938 /81).

4.6 Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias (Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03 /2013): produtor, importador, exportador, comercializador e usuário técnico de quaisquer das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal (Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs), bem como os centros de regeneração e de incineração; comerciante de: motosserras; combustíveis; derivados de petróleo; mercúrio metálico; produtos químicos e perigosos;

4.7 BATERIAS E PILHAS: Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012."

4.8 "Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

4.8.1 ÁLCOOL, CABOS DE REDE, MULTÍMETRO

4.9 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas

4.10 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

Não se aplica no presente processo.

4.11 - Amostras - Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, quando e se for o caso poderá apresentar amostra do material, ou catálogos e folders com a composição detalhada do produto, que deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da convocação, bem como

I) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;e

II) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original;

III - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata (Inciso II, Artigo 18 Decreto 14.133/2023).

A data, local e horário da apresentação da amostra será divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

As amostras poderão ser entregues no endereço Diretoria de Gestão de Contratações – UFMS – Avenida Costa e Silva - prédio das Pró-Reitorias - UFMS, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de Segunda a Sexta-Feira, em Campo Grande/MS.

No prazo limite de 07 (sete) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade descritos nas especificações das unidades técnicas requisitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. Se a(s) amostra(s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.12 SUBCONTRATAÇÃO

4.12.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 O prazo máximo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, em remessa (única) contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho assinada pela UFMS, tudo dentro do prazo de validade da ata de registro de preços. (Artigo 34 – Decreto 11462/2023).

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - SEPAT/DISERV/PROADI – Av. Senador Filinto Miller, 1555 - CEP 79074-460 - Vila Ipiranga – UFMS Fone: 067 3345-3508 / 3518.

5.1.3 Horário: das 13h15min às 16h40min, em dia útil.

5.1.4 Agendamento: A entrega deverá ser agendada com antecedência de no mínimo 24h.

5.1.5 A entrega só será considerada agendada, após confirmação da SEPAT/DISERV

5.1.6 O prazo de entrega será contado a partir do recebimento da notificação pela contratada.

5.2 Os bens devem ser entregues acondicionados em embalagem adequada, para que não sofram qualquer tipo de dano;

5.3 TODAS as CAIXAS E NOTAS FISCAIS devem estar identificadas com o NOME DAS RESPECTIVAS UNIDADES a que estão destinadas, assim como a identificação do NÚMERO DE EMPENHO e o NOME DO FORNECEDOR;

5.4. A simples assinatura de servidor da SEPAT correspondente em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte e implica apenas recebimento provisório;

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15(quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato / nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.7. Recolhimento de material enviado em desconformidade: Material enviado em desconformidade quantitativa ou qualitativa em relação ao empenhado, deverá ser recolhido em até 10 dias úteis, após o recebimento da solicitação de retirada.

5.8. Caso o material não seja retirado no prazo definido, será considerado abandonado e a UFMS dará as destinações que julgar pertinente.

5.9. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades;

5.10. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.10.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/empenho;

5.13. Recesso de Fim de Ano: Não haverá recebimento de material, na SEPAT/DISERV, nas semanas de Natal e Ano Novo.

5.14. No período do recesso será interrompida a contagem do prazo de entrega, que reiniciará a partir do dia útil imediatamente posterior ao fim do recesso.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

1.

6.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Fazenda Estadual/Distrital OU Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, *pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual*;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.23.1 Caso não conste na certidão negativa de falência a data ou prazo de validade, somente serão aceitas certidões expedidas há menos de 01 (um) ano anterior à data de apresentação.

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

1.

1.1.

8.26 No caso de fornecimento de materiais de entrega imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, não será exigido dos licitantes a comprovação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e nem a apresentação de balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais.

NOTA EXPLICATIVA UFMS: A inclusão desse item se baseia no inciso III do art. 70º da Lei 14.133 /2021, que traz a seguinte redação: "Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

Conforme o inciso X do art. 6º da referida Lei, define-se compra como a "aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento".

Desta forma, considerando o histórico de pregões realizados pela UFMS para fornecimento de materiais, com ampla diversidade de itens e de fornecedores, sendo que na maior parte de tais itens a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, optou-se por dispensar a apresentação de índices econômicos e balanços para este tipo de aquisição, também considerando o que consta no art. 3º do Decreto nº 8.535 de 6 de outubro de 2015, a saber:

"Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social".

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29 Os critérios de habilitação técnica serão dispensadas, dada a previsão de entrega imediata nos termo do art. 70 da Lei 14.133/2021.

8.30 Deverá ser apresentado o atestado de fornecimento de **objeto similar ou superior, sem a exigência de quantitativos mínimos**, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.
 - 1.1.

8.30.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.
 - 1.1.

8.31 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Nota Explicativa UFMS: Sobre a qualificação técnica, quando se tratar de pregão para aquisição de materiais de entrega imediata e considerando a diversidade de itens que são adquiridos via Sistema de Registro de Preços, com inúmeros quantitativos diferentes, entendemos que o atestado de fornecimento de objeto similar ou superior, sem a exigência de quantitativos mínimos, já supre a necessidade de verificar a capacidade operacional da empresa.

Cabe destacar que tal entendimento não deve ser aplicado quando a aquisição envolva produtos instalados ou de maior complexidade de fornecimento, cabendo analisar, nesses casos, a complexidade e a adequação da exigência de acordo com o objeto e com os requisitos apresentados no Estudo Técnico Preliminar da contratação.

A não exigência de quantitativos mínimos para qualificação técnica no fornecimento de materiais de entrega imediata é justificada na leitura do art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021:

"Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser: ...

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

1.
 - 1.1.

8.32 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.

1.1.

1.1.1.

8.última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.267.428,03

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **3.267.428,03**, conforme custos unitários no item 1.1 desde termo de referência.

No procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a presente contratação, visando a obtenção dos preços estimativos, foram seguidas as orientações de:

- IN 65/2021 - SEGES: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- IN 05 de 26/05/2017;

- IN 49 de 30/06/2020: Altera a IN 05/2017: (Alterando o Artigo 24, revogando os Parágrafos de 1º ao 6º do Artigo 24, revogando o anexo II, revogando a alínea c do item 7, o item 8 e a alínea "a" do item 11 do Anexo IX) e Alterando a redação do Anexo VI, todos da IN 05/2017.

- IN 98/2022 - SEGES - Autoriza a aplicação da IN 5 de 26 de maio de 2017, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

QUANTO À FORMALIZAÇÃO:

Descrição do Objeto a ser contratado: Aquisição de material de consumo de informática, insumos de comunicação e afins, para atendimento à AGETIC e outras unidades da UFMS via Sistema de Registro de Preços.

Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela elaboração da pesquisa e planilha de composição de preços

Yuni Mika Maeda e Anderson Kenji Yabusame - AGETIC - Pesquisa de Preços na internet - SEI 4425826

Sílvia Regina Nascimento Ribeiro - SERPRE/DICONT/PROADI - Pesquisa de Preços no compras.gov - SEI 4425829

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS - CONFORME A APRESENTAÇÃO INSTRUÍDA NO PROCESSO:

Documentos das pesquisas realizadas que constam dos docs **SEI 4425826 e 4425829:**

Média aritmética arredondada com duas casas decimais para os valores encontrados na rede mundial de computadores. Mídia Especializada (Sites): Golden Eletrônicos, JRC Distribuidora, Zig Ferramentas, Leroy Merlin, Magalu, Loja do Mecânico, Casa das Fitas, Global, Mercado da Informática, Golden Eletrônicos, Americanas, Upper Seg, Kabum!, Amazon, Casas Bahia, Audio Prime, D & D Componetes, Ali Express, Shopee, Valflex, Mirão, Ferramentas Kennedy, Lojas Focus, Lojas Solar, Bau Power, Desicon, Laurindos, Obras Max, Central Cabos, Cirilo Cabos, Ion Cabos, Otto Audio Parts, Edcabos, Netshoes, JD Informática, Swell Mark, Miranda, Some Acessórios, Tek Distribuidor, Eletroinfo, Bring It, Loja Mundi, Saravatti, Ncam Fort Safe, Quality cofres, soline, Oficina dos Bits, Atacado da Informática, Anhanguera III, FTTX Store, Unicaser, Greateck.com, Policabos, Tubo Forte, CFTV Clube, Dimensional, Oficina do HD, Memorytec, dentre outros.

Pesquisa de Preços Nº 218/2023 (média e ou mediana)

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados de todas as fontes descritas no item 02 encontram-se no mapa comparativo **SEI 4425835**.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a coleta dos preços na plataforma compras.gov, realizou-se a análise crítica inicial, desprezando-se os preços demonstradamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados para o CATMAT pesquisado, a partir da comparação com os valores pesquisados na internet. O resultado extraído, foram valores da média ou mediana que chegam próximos aos valores de mercado (internet). Quando não foi possível, o preço final do compras.gov deixou de ser considerado na formação final do valor unitário. O mesmo ocorrendo para os valores em buscas da internet.

Outro fator relevante foi a observação da embalagem em que é oferecida o material (qual a quantidade que contém), e a proporcionalização entre o valor unitário do item com o preço da embalagem. Esta metodologia foi utilizada quando não foi encontrada a unidade de fornecimento compatível no CATMAT do produto, ou quando mesmo existindo a unidade, não retornaram preços homologados para a busca no compras.gov.

Para os itens de 01 a 06, 08 a 15, 19 a 23, 25 a 32, 34 a 53, 56, 58 a 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69 a 76, 79, 81 a 91, 93, 95 até 108: Considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para o item 07: Após a conversão da unidade de fornecimento para ml, foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para os itens 16 e 17: Após a conversão da unidade de fornecimento para pacotes com 50 unidades, foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para os itens 24, 55, 92, 94 : Desprezado o valor muito abaixo dos demais, foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para o item 33: Desprezado o valor muito acima dos demais (extraído do [compras.gov](https://compras.gov.br)), foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços [compras.gov](https://compras.gov.br) (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para o item 54 : Desprezado o valor muito acima dos demais (extraído do site [net computadores](https://netcomputadores.com.br)), foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços [compras.gov](https://compras.gov.br) (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para o item 57: Foi modificado o código CATMAT para 604732, que reflete com maior precisão a especificação demandada, e foi modificada a unidade de fornecimento para rolo com 20 metros, para então se aplicar a metodologia do cálculo: Considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços [compras.gov](https://compras.gov.br) (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,.

Para o item 61: Foi modificado o código CATMAT para 484640, que reflete com maior precisão a especificação demandada, para então se aplicar a metodologia do cálculo: Considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços [compras.gov](https://compras.gov.br) (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,.

Para o item 64: Foi modificado o código CATMAT para 461469, que reflete com maior precisão a especificação demandada, para então se aplicar a metodologia do cálculo: Considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços [compras.gov](https://compras.gov.br) (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,.

Para o item 67: Foi modificado o código CATMAT para 477960, que reflete com maior precisão a especificação demandada, para então se aplicar a metodologia do cálculo: Considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços [compras.gov](https://compras.gov.br) (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,.

Para os itens 77 e 78: Após a conversão da unidade de fornecimento para pacotes com 100 unidades, foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços [compras.gov](https://compras.gov.br) (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para o item 80: Após a conversão da unidade de fornecimento para unidade, foi acrescentada a seguinte observação na descrição complementar: COTAR A UNIDADE. FORNECER O PACOTE COM 100 UNIDADES. Após o acerto, foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços [compras.gov](https://compras.gov.br) (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Do total estimado em R\$ 3.267.458,03, os itens de maior relevância em termos de valor são:

Item 44, com o quantitativo de 2500 unidades. Valor Total R\$529.450,00 - 16,20% do total estimado.

Item 45, com o quantitativo de 1120 unidades. Valor Total R\$304.180,80 - 09,31% do total estimado.

Item 83, com o quantitativo de 1000 unidades. Valor Total R\$133.130,00 - 04,07% do total estimado.

Item 84, com o quantitativo de 900 unidades. Valor Total R\$194.760,00 - 05,96% do total estimado.

Metodologia / Parâmetros utilizados conforme o mapa comparativo SEI 4425835

O Método Estatístico aplicado para definição dos valores representativos da pesquisa na Plataforma [compras.gov](https://compras.gov.br) foi a média ou mediana apresentada na pesquisa de preços no [compras.gov](https://compras.gov.br): Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Para o cálculo do preço geral, conforme os sub itens de 4.3 a 4.14 deste documento, foi informada a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais.

PARÂMETRO DE PESQUISA - CONFORME O ARTIGO 5º IN 65/2021 - PARA TODOS OS ITENS APRESENTADOS NO MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS SEI 4425835

INCISO I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

INCISO III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL. (ARTIGO 6º DA IN 65/2021).

As justificativas para a metodologia utilizada e o embasamento na regência legal da IN 65/2021, **encontram-se nos itens de 4.1 a 4.16.1.**

Também descritos nestes sub itens os métodos estatísticos utilizados para os cálculos dos valores finais unitários referenciais.

CRITÉRIOS UTILIZADOS:

Foram analisados os valores conforme a unidade de fornecimento e com especial atenção às condições de fornecimento:

A modalidade da licitação será: **Pregão Eletrônico; Registro de Preços**, do tipo **menor preço POR ITEM.**,

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso – Artigo 22 – Decreto 11.462/2023;

Em caso de contrato decorrente da ata de registro de preços, o mesmo terá sua vigência estabelecida na forma prevista nos Arts. 35 e 36 do Decreto 11.462/2023.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, mediante consulta prévia à UFMS, órgão gestor do registro de preços;

Os órgãos interessados quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à UFMS, órgão gestor do Registro de Preços via sistema eletrônico do ComprasNet.

A justificativa da abertura da ata para adesão para outros órgãos se dá ao atendimento do interesse público, visando a competitividade, economicidade, transparência e celeridade no processo de licitação.

CONDIÇÕES COMERCIAIS PRATICADAS / CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

Será exigida a garantia mínima de 12 meses, para os itens 09, 33, 47, 61, 67, 69, 76, 92, 93, 94.

Não será exigida Garantia para os demais itens, cujos contratos de fornecimento poderão ser substituídos por Notas de Empenho, juntamente com seu respectivo Anexo (SEI 4222531).

Em razão da natureza do objeto, sensibilidade e necessidade de assistência técnica para os **itens** 09, 33, 47, 61, 67, 69, 76, 92, 93, 94, poderá ser exigido Contrato nos termos do Edital.

Os equipamentos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, estar em linha de produção. Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo FABRICANTE ou que estejam listados para descontinuidade futura (*end-of-life*) na data da análise das propostas.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, ou o indicado na Ordem de Fornecimento de Bens, contados do recebimento da nota de empenho assinada, na Secretaria de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Cidade Universitária, que poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade.

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. Caso não atenda as especificações, a empresa será penalizada, pelo não cumprimento do estabelecido no Edital, bem como estará sujeita às ações penais cabíveis.

A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não reconicionados e em fase de comercialização normal.

Todos os materiais deverão atender aos padrões definidos pelo INMETRO e ABNT, no que se aplicar.

Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste.

Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização.

Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas no Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

LOCAIS ONDE SERÃO ENTREGUES OS MATERIAIS

Secretaria de Patrimônio e Almoxarifado - Sepat/Diserv/Proadi. Cidade Universitária. Avenida Senador Filinto Müller, 1555. CEP: 79074-460. Vila Ipiranga. Fone: (67) 3345-3508 / 3518.

Horário: das 13h15min às 16h40min, em dia útil, em dia útil.

Agendamento: A entrega deverá ser agendada com antecedência de no mínimo 24h.

As parcelas, condições e prazos de entregas serão definidas junto à Contrada e indicadas na Ordem de Compras /Ordem de Fornecimento de Bens;

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O processo de entrega dos equipamentos deverá ser realizado pela CONTRATADA sob a supervisão do preposto, que dará conhecimento do andamento do fornecimento aos diversos locais ao gestor do contrato.

A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma prévio de fornecimento por localidade a ser autorizado pela CONTRATANTE, respeitando-se o limite de prazo estabelecido neste Termo de Referência.

Informo que o presente relatório tratou da análise da metodologia de pesquisa e formação de preços referenciais (através da composição de custos), para a aquisição pretendida.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (Artigo 17 – Decreto 11462/2023).

11. Garantia da Contratação

1.

11.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

11.1.1 Aquisição de bens de pronta entrega conforme código de defesa do consumidor. Obs: Artigo 96 da Lei 14.133 /2021: Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

12. Manutenção e Assistência Técnica

12.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) - **para material de consumo.**

Para Materiais Permanentes:

12.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

12.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (TRINTA) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

12.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

12.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. Liquidação

Liquidação

13.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

13.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 13.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 13.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 13.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 13.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 13.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 13.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14. Prazo de Pagamento

Prazo de pagamento

- 14.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 14.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **de correção monetária a seguir explicitado: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:**

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)/365	I = 0,00016438
----------	-----------------	----------------

		TX = Percentual da taxa anual = 6%
--	--	---

1.

Forma de pagamento

14.3 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.

14.7 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. Cessão de Crédito

1.

15.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

15.1.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

15.2 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

15.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

15.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de

direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 apresenta algumas limitações quanto ao valor da operação de crédito:

Anexo I:"1.2. O **valor da operação de crédito não poderá exceder a setenta por cento do saldo a receber atualizado do(s) contrato(s) selecionado(s) pelas instituições financeiras.**

(...)

a) **o valor máximo da nova operação** de crédito corresponderá a setenta por cento da diferença entre o saldo atualizado dos créditos do contrato e o saldo devedor atualizado da operação anterior;"

15.5 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Os condicionamentos dos subitens ACIMA decorrem das conclusões do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

16. Sanções Administrativas

Comete infração administrativa nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, a contratada que, na fase de execução contratual:

16.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

16.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.6 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.13 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021, conforme Artigo 156, seguintes sanções:

I – Advertência: será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – Multa: Será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14133/2021;

III - Impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6 e 16.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: Esta sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.8, 16.9, 16.10, 16.11 e 16.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6 e 16.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III (impedimento de licitar e contratar), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.14 Conforme o § 1º do artigo 156 da Lei 14.133/2021, na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.15 A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.13 (DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR) será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de **competência exclusiva da autoridade máxima da entidade**;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

16.16 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do sub item 16.13 poderão ser aplicadas cumulativamente com sanção a prevista no inciso II deste mesmo sub item.

16.17 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.18 A aplicação das sanções previstas no item 16.13 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.19 Conforme o Art. 157 da Lei 14.133/2021, na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.3, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.20 Conforme o Art. 158 da Lei 14.133/2021, a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.13 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.20.1 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

16.20.2 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16.21 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste artigo;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

16.22 Conforme o Artigo 159 da Lei 14133/2021, os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

16.23 Conforme o Art. 160 da Lei 14.133/2021, a personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.24 Conforme o Art. 161 da Lei 14.133/2021, os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções

por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

16.24.1 Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **item 16.13 deste Termo de Referência**, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

16.25 De acordo com o Art. 162 da Lei 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

16.25.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

16.26 Conforme o Artigo 163 da Lei 14.133/2021, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

16.26.1 A sanção pelas infrações previstas nos incisos 16.8 e 16.12 deste Termo de Referência, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

17. Obrigações da Contratante e Contratada

17.1 São obrigações do Contratante (Art. 92, X, XI e XIV):

17.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

17.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente **Termo de Referência**.

1.

17.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

17.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

17.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

17.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

17.1.10 Quando for o caso, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

17.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1.

17.2 São obrigações do Contratado

17.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

17.2.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada - em caso de material permanente;

17.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.2.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.2.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.2.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

17.2.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

17.2.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

17.2.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

17.2.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

17.2.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

17.2.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

17.2.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

17.2.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.2.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.2.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

18. Do Reajuste

18.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/10/2023 (DD/MM/AAAA).

1.

18.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado[A1] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (*índice de Preços ao Consumidor Amplo*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A2] .

18.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

18.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

18.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

19. Considerações Gerais

O Termo de Referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou a autoridade competente respectiva, conforme divisão de atribuições de cada órgão.

Não há necessidade de classificação deste TR nos termos da Lei n. 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução Normativa nº 81, de 2022.

Este termo foi elaborado conforme a versão (maio/2023) - NLLC 14.133/2023 - baixada do template do site da AGU, adaptado para as demandas da UFMS.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YUNI MIKA MAEDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 08:43:50.

ROSILENE ESTEVAO

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 08:55:20.***HIRAN APARECIDO DA SILVA**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:04:35.***JOAO BATISTA DE SANTANA**

Diretor da DICE/PROECE

*Assinou eletronicamente em 13/11/2023 às 08:30:11.***ROBERTO DOS SANTOS BRAGA**

Secretário SEAC/DICE/PROECE

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:32:12.***WELLINGTON SHINZATO HOKAMA**

Assistente em Administração

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:43:16.*

ALESSANDRA REGINA BORG

Bibliotecária - Documentalista

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:17:44.***ANDREA KOYANAGI**

Assistente em Administração

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:07:15.***DAILA RANIELLY NUNES LIMA**

Assistente em Administração

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:20:31.***GIOVANNA ESPINDOLA MELGAREJO**

Equipe de apoio

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:12:45.*

EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA

Assistente em Administração

FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:15:23.*

Despacho: Despacho: Despacho: IS Nº 127/2021 (PROADI)

CICERO ALEX LAMB

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 10:52:43.***EDEILTON APARECIDO BARBOSA**

Coordenador Administrativo

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:50:29.***EVERTON SHINZATO HOKAMA**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:29:34.*

Despacho: Despacho: Estudo Técnico Preliminar. Aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados para atender as atividades administrativas da Faculdade de Computação.

ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUDESNEIDER

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:48:13.*

Despacho: Despacho: Secad/INFI

PAULO ROGERIO DA SILVA

Coordenador Administrativo

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 13:04:37.*

Despacho: Despacho: Digab/RTR

OSMAR CASAGRANDE JUNIOR

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:22:50.*

Despacho: Despacho: 2041992

HIGOR VINICIUS FERREIRA DUARTE

Assistente em Administração

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:36:52.***RICARDO DE PADUA LEITE**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:20:38.*

ELISANETH INACIA FERREIRA DE ARAUJO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:29:59.

SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 08:40:15.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD_DICE_PROECE.zip (81.18 KB)
- Anexo II - DFD817_2023_AGETIC.zip (81.09 KB)
- Anexo III - DFD_AGECOM.zip (138.9 KB)
- Anexo IV - DFD_CPAQ.zip (75.44 KB)
- Anexo V - DFD_CPAR.zip (54.58 KB)
- Anexo VI - DFD_CPCS.zip (104.84 KB)
- Anexo VII - DFD_CPCX.zip (58.76 KB)
- Anexo VIII - DFD_CPTL.zip (73.66 KB)
- Anexo IX - DFD_DIBIB_PROGRAD.zip (59.71 KB)
- Anexo X - DFD_DIGAB.zip (57.67 KB)
- Anexo XI - DFD_FAALC.zip (72.82 KB)
- Anexo XII - DFD_FACFAN.zip (59.26 KB)
- Anexo XIII - DFD_FACOM.zip (81.53 KB)
- Anexo XIV - DFD_FAENG.zip (69.93 KB)
- Anexo XV - DFD_FAODO.zip (108.12 KB)
- Anexo XVI - DFD_GAB_PROGEP.zip (52.97 KB)
- Anexo XVII - DFD_GAB_PROPP.zip (56.07 KB)
- Anexo XVIII - DFD_INFI.zip (74.82 KB)
- Anexo XIX - ETP60_2023.pdf (1.24 MB)
- Anexo XX - MR46_2023.pdf (69.61 KB)
- Anexo XXI - Mapa Comparativo de Preços - Materiais de Consumo-1.pdf (748.64 KB)

Anexo XIX - ETP60_2023.pdf

Estudo Técnico Preliminar 60/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23104.025014/2023-78

2. Descrição da necessidade

A UFMS é uma Instituição pública federal de educação superior, de qualidade, gratuita, financiada pelos cidadãos brasileiros, inclusiva e socialmente referenciada, que atua mediante processos integrados de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação; para gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano em um ambiente sustentável, e formar profissionais que atendam aos anseios da sociedade brasileira.

1.

Dentro da área de ensino, em diversos setores da UFMS, diversas pesquisas estão sendo desenvolvidas atualmente, que requeremos mais variados tipos de material para uso laboratorial. A previsão de demanda atual contempla os mais variados tipos de produtos para uso em laboratórios, com especificações diretamente relacionadas à necessidade de aplicação e com especificações diretamente relacionadas à obtenção de resultados satisfatórios no campo da pesquisa, como também nas aulas práticas nas áreas afins.

A aquisição destes materiais de consumo vem ao encontro do atendimento às atividades de ensino e pesquisa de diversos setores e Campus da UFMS, através do Sistema de Registro de Preços

AGETIC: Aquisição de materiais de consumo visa abordar as necessidades em diversas áreas da tecnologia da informação e comunicação, desde a instalação e manutenção até a expansão e atualização de sistemas.

CPCS: A aquisição de materiais de consumo de TICs solicitados visa melhorar os equipamentos de Informática do CPCS, essenciais para o funcionamento das soluções tecnológicas disponíveis para o trabalho administrativo e aulas.

CPAR: As aquisições são para garantir a manutenção das atividades de pesquisa, ensino e extensão, demandas administrativas e demais programas institucionais desenvolvidos pelo Câmpus de Paranaíba (CPAR). O CPAR possui Laboratório de Informática, Laboratório de Matemática e Empresa Júnior, além de contar com o Studio de Gravação que trabalha com projetos de ensino e extensão.

DICE/PROECE: a aquisição de materiais eletroeletrônicos se faz necessária para a realização das atividades culturais, esportivas e /ou de extensão que ocorrem, principalmente, nos diversos espaços físicos vinculados à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) - Moreninho, Academia Escola, quadras esportivas etc. - e que muitas vezes utilizam aparelhos eletrônicos. Essas atividades são desenvolvidas em conjunto com as Secretarias vinculadas à DICE/PROECE.

DIBIB/PROGRAD: Os materiais solicitados visam atender a reposição de peças danificadas ou que venham a ser danificadas nos equipamentos que permitem o desenvolvimento das atividades administrativas da Biblioteca Central e das atividades acadêmicas realizadas pelos alunos nos computadores da Biblioteca Central destinados à pesquisas. A aquisição visa ainda equipar computadores para reuniões virtuais administrativas e atender o serviço de capacitações de usuários cujos treinamentos são oferecidos pela Diretoria de Bibliotecas à comunidade interna e externa, de forma presencial e virtual.

GAB/PROPP: A aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados justifica-se para melhorar o desenvolvimento das atividades administrativas e todo sistema tecnológico do GAB/PROPP.

AGECOM: As aquisições justificam-se para o regular funcionamento da unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas que são suporte para a produção audiovisual da UFMS

PROGEP: As aquisições são necessárias ao melhor desenvolvimento das atividades administrativas da Progep, considerando a grande quantidade de funcionário e equipamentos em nosso setor, o que demanda contínua manutenção das ferramentas de trabalho.

FAODO: Os materiais eletrônicos e eletrônicos previstos, tais como extensão elétrica, pilhas, teclados e mouses são para atender tanto as atividades administrativas e de manutenção predial quanto clínicas, sendo utilizados, portanto, em projetos de ensino, pesquisa e extensão, para o funcionamento de equipamentos, maquinários, ferramentas elétricas e acionamento de torneiras com os pés, atendendo às normas de biossegurança.

FAALC: As aquisições justificam-se para o regular funcionamento da Unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas que são suporte para a produção audiovisual da FAALC/UFMS. AS demandas estão alinhadas com PGC PCA 2023 e 2024 da Unidade.

CPCX: Os materiais eletrônicos e eletrônicos previstos, são para atender tanto as atividades administrativas e de manutenção predial quanto dos laboratório do CPCX, sendo utilizados, portanto, em projetos de ensino, pesquisa e extensão, para o bom funcionamento dos equipamentos.

CPAQ: A aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados tem por objetivo melhorar o desenvolvimento das atividades administrativas do Câmpus.

CPTL: A aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados justifica-se para melhorar o desenvolvimento das atividades administrativas e todo sistema tecnológico do CPTL. Atualmente, o CPTL conta com mais de 280 servidores, o que demanda o fornecimento de equipamentos como mouses, teclados, memórias, cabos, baterias, filtro de linha, pilhas, etc., bem como itens de limpeza dos TICs, para o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas por eles realizadas.

FAENG: As aquisições de materiais de consumo de informática são para atender na melhoria das condições dos Laboratórios da FAENG e no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FACFAN: A aquisição de materiais e produtos TIC's tem por objetivo o atendimento da demanda de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas os laboratórios da Unidade bem como para manutenção predial e das atividades administrativas.

FACOM: A aquisição de materiais de TCI's, são necessários para a manutenção das atividades acadêmicas, através da substituição e melhoria contínua dos serviços e estrutura disponibilizadas para alunos e servidores da UFMS, o que demanda o fornecimento de equipamentos como mouses, teclados, memórias, cabos, baterias, filtro de linha, pilhas, etc., bem como itens de limpeza dos TICs, para o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas por eles realizadas.

INFI: As aquisições são para garantir a manutenção das atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação, demandas administrativas e demais programas institucionais desenvolvidos pelo Instituto de Física (INFI), considerando que há 32 docentes permanentes, 1 docente contratado, 10 técnicos de laboratório e 7 técnicos administrativos. O INFI possui Laboratório de Informática e Laboratório de Computação Científica, além de Laboratório Didático e outros 17 laboratórios de ensino (incluindo a Casa da Ciência), pesquisa e/ou extensão, que atendem também outros cursos.

DIGAB/RTR: A aquisição de materiais e produtos TCI's , justifica-se para melhorar o desenvolvimento das atividades administrativas dos Servidores da Reitoria e também de convidados externos, assim como atender a reposição de equipamentos como mouses, teclados e pilhas para o bom andamento de nossas atividades.

FAMEZ: Necessidade de materiais e demanda de docentes referente a substituição de eletrônicos e manutenção de rede da FAMEZ. Material listado pelo TI da FAMEZ de acordo com as demandas ativas da FAMEZ

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
AGETIC	Luciano Gonda
Laboratório de Informática/ CPCS	Luciano Vilela Bezerra
Laboratório Agrícola/ CPCS	Andressa S. Rodrigues
CPAR	Hiran Aparecido da Silva
Diretoria de Cultura e Esporte - DICE/PROECE	João Batista de Santana
Diretoria de Bibliotecas	Alessandra Regina Borgo

GAB/PROPP	Andréa Koyanagi
AGECOM	Daila Nunes
Gab/Progep	Gislene Walter da Silva
Faculdade de Odontologia - Faodo	Fabio Nakao Arashiro
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - FAALC	Evelyn de Souza Santiago Candido da Silva
SECAD/CPCX	Flávio Celestino de Oliveira
Câmpus de Aquidauana	Cícero Alex Lamb
Setor de Tecnologia da Informação - COAD/CPTL	Leandro Dutra de Castro Alves
FAENG	Everton Shinzato Hokama
Facfan - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição	Fabiane La Flor Ziegler Sanches
Faculdade de Computação - FACOM	Henrique Mongelli
GAB/INFI	Além-Mar Bernardes Gonçalves
Digab/RTR	Higor Vinicius Ferreira Duarte
FAMEZ	RICARDO LEITE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, e taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela UFMS, esta poderá exigir que a licitante apresentasse um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do Artigo 43 da Lei nº. 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

Solicitação à proponente para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente; Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e

Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Prazo de Vigência e Empenho - art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 – Fornecimento Não-Contínuo: Em caso de fornecimento não contínuo, o prazo de vigência deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato, sendo a contratação limitada pelos respectivos créditos orçamentários.

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial -OBSERVAR O ENQUADRAMENTO DOS OBJETOS LICITADOS NO GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS 5ª EDIÇÃO.

Ex.: "No que couber, nos itens relacionados em que a atividade de fabricação ou industrialização for enquadrada no Anexo I (código 5.1 e 5.2) da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021 (em anexo), só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981."

Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, solicitar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 do fabricante, comprovando seu registro regular. Foram solicitados alguns certificados de calibração nas descrições complementares de alguns itens da planilha.

"Para os demais itens relacionados na planilha, no que couber, em que a atividade de fabricação ou industrialização for enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981."

Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis : ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - Consumo, Comercialização, Importação ou Transporte de determinados produtos – Contratação de pessoa física ou jurídica que se dedique a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, relacionadas ao consumo, comercialização, importação ou transporte de determinados produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, ou de produtos e subprodutos da fauna e flora(art. 17, II, da Lei nº 6.938 /81). Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias (Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013):

produtor, importador, exportador, comercializador e usuário técnico de quaisquer das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal (Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs), bem como os centros de regeneração e de incineração; comerciante de: motosserras; combustíveis; derivados de petróleo; mercúrio metálico; produtos químicos e perigosos;

VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso – Artigo 22 – Decreto 11462/2023;

O prazo de vigência da contratação (que será representada pela nota de empenho – conforme inciso II do Artigo 95 da Lei 14.133) é de 30 dias contados da data de recebimento da nota de empenho, para entrega de forma única (na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 – Fornecimento não contínuo de bens) ou parcelada (enquadramento no inciso II do Art. 3º do Decreto 11462/2023).

Em caso de contrato decorrente da ata de registro de preços, o mesmo terá sua vigência estabelecida na forma prevista nos Arts. 35 e 36 do Decreto 11462/2023.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

EXIGÊNCIAS DE ESPECIFICAÇÕES

Deverá a licitante apresentar para cada um dos itens, descrição textual, de modo a facilitar a compreensão das características exigidas. Permitem-se variações de dimensões e desenho segundo o estilo adotado por cada fabricante. As características são as mínimas exigidas devido ao intenso uso.

Na proposta deverá constar o prazo de garantia mínimo estabelecido para o equipamento fixado através de Certificados ou Termos de Garantia no ato de entrega. Na proposta, deverá ainda constar, quanto à garantia: aceitabilidade, podendo ser solicitadas substituições, conforme preceitos estabelecidos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Por ocasião da aquisição, no momento da aceitação, o pregoeiro poderá solicitar amostras e/ou catálogos, prospectos ou folders para constatação de cumprimento das exigências editalícias, sendo que todos deverão estar na língua portuguesa.

No caso de esgotamento de mercado do material ofertado na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuam qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.

Fica terminantemente proibida a sub-rogação do compromisso pertinente ao ato licitatório, sob pena de responsabilidade civil à adjudicatária.

DA AMOSTRA

Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, quando e se for o caso poderá apresentar amostra do material, ou catálogos e folders com a composição detalhada do produto, que deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da convocação, bem como

I) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

II) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original;

III - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata (Inciso II, Artigo 18 Decreto 14.133/2023).

A data, local e horário da apresentação da amostra será divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

As amostras poderão ser entregues no endereço Diretoria de Gestão de Contratações – UFMS – Avenida Costa e Silva - prédio das Pró-Reitorias - UFMS, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de Segunda a Sexta-Feira, em Campo Grande/MS. No prazo limite de 07 (sete) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade descritos nas especificações das unidades técnicas requisitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

ENTREGA :

O prazo máximo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, em remessa (única) contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho assinada pela UFMS, tudo dentro do prazo de validade da ata de registro de preços. (Artigo 34 – Decreto 11462/2023). Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o **caput** serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - SEPAT/DISERV/PROADI – Av. Senador Filinto Miller, 1555 - CEP 79074-460 - Vila Ipiranga – UFMS Fone: 067 3345-3508 / 3518.

Horário: das 13h15min às 16h40min, em dia útil.

Agendamento: A entrega deverá ser agendada com antecedência de no mínimo 24h.

A entrega só será considerada agendada, após confirmação da SEPAT/DISERV

O prazo de entrega será contado a partir do recebimento da notificação pela contratada.

Recolhimento de material enviado em desconformidade

Material enviado em desconformidade quantitativa ou qualitativa em relação ao empenhado, deverá ser recolhido em até 10 dias úteis, após o recebimento da solicitação de retirada.

Caso o material não seja retirado no prazo definido, será considerado abandonado e a UFMS dará as destinações que julgar pertinente.

Recesso de Fim de Ano: Não haverá recebimento de material, na SEPAT/DISERV, nas semanas de Natal e Ano Novo.

No período do recesso será interrompida a contagem do prazo de entrega, que reiniciará a partir do dia útil imediatamente posterior ao fim do recesso

Requisitos de Habilitação

1.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica - CONFORME A PESSOA JURÍDICA / FÍSICA - NO QUE SE APLICAR

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.

1.1.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.

Qualificação Econômico-Financeira

1.

1.1.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Caso não conste na certidão negativa de falência a data ou prazo de validade, somente serão aceitas certidões expedidas há menos de 01 (um) ano anterior à data de apresentação.

1.

1.1.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

No caso de fornecimento de materiais de entrega imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, não será exigido dos licitantes a comprovação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e nem a apresentação de balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais.

NOTA EXPLICATIVA UFMS: A inclusão desse item se baseia no inciso III do art. 70º da Lei 14.133 /2021, que traz a seguinte redação: "Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

Conforme o inciso X do art. 6º da referida Lei, define-se compra como a "aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento".

Desta forma, considerando o histórico de pregões realizados pela UFMS para fornecimento de materiais, com ampla diversidade de itens e de fornecedores, sendo que na maior parte de tais itens a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, optou-se por dispensar a apresentação de índices econômicos e balanços para este tipo de aquisição, também considerando o que consta no art. 3º do Decreto nº 8.535 de 6 de outubro de 2015, a saber:

"Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social".

Qualificação Técnica

Sobre a qualificação técnica, quando se tratar de pregão para aquisição de materiais de entrega imediata, e considerando a diversidade de itens que são adquiridos via Sistema de Registro de Preços, com inúmeros quantitativos diferentes, entendemos que o atestado de fornecimento de objeto similar ou superior, sem a exigência de quantitativos mínimos, já supre a necessidade de verificar a capacidade operacional da empresa.

1.

1.1.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.

1.1.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Cabe destacar que tal entendimento não deve ser aplicado quando a aquisição envolva produtos instalados ou de maior complexidade de fornecimento, cabendo analisar, nesses casos, a complexidade e a adequação da exigência de acordo com o objeto e com os requisitos apresentados no Estudo Técnico Preliminar da contratação.

A não exigência de quantitativos mínimos para qualificação técnica no fornecimento de materiais de entrega imediata é justificada na leitura do art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021:

"Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

...

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

FACFAN: proposta de preço adequada à realidade do mercado e itens atendendo ao preconizado pelo CATMAT e descrição complementar, de acordo com o módulo de pesquisa de preços.

FACOM: Proposta de preço adequada à realidade do mercado e itens atendendo ao preconizado pelo CATMAT e descrição complementar, de acordo com o módulo de pesquisa de preços.

5. Levantamento de Mercado

Os materiais de consumo são comuns, de fácil acesso neste tipo de mercado.

Também foi constatada a aquisição dos mesmos materiais por diversas UASGS, como demonstra o resultado da pesquisa no compras.gov.br. SEI 4425829.

Foram levantados no mercado o fornecimento destes materiais através de empresas como Golden Eletrônicos, JRC Distribuidora, Zig Ferramentas, Leroy Merlin, Magalu, Loja do Mecânico, Casa das Fitas, Global, Mercado da Informática, Golden Eletrônicos, Americanas, Upper Seg, Kabum!, Amazon, Casas Bahia, Audio Prime, D & D Componentes, Ali Express, Shopee, Valflex, Mirão, Ferramentas Kennedy, Lojas Focus, Lojas Solar, Bau Power, Desicon, Laurindos, Obras Max, Central Cabos, Cirilo Cabos, Ion Cabos, Otto Audio Parts, Edcabos, Netshoes, JD Informática, Swell Mark, Miranda, Some Acessórios, Tek Distribuidor, Eletroinfo, Bring It, Loja Mundi, Saravatti, Ncam Fort Safe, Quality cofres, soline, Oficina dos Bits, Atacado da Informática, Anhanguera III, FTTX Store, Unicaser, Greateck.com, Policabos, Tubo Forte, CFTV Clube, Dimensional, Oficina do HD, Memorytec, dentre outros.

6. Descrição da solução como um todo

AGETIC: A aquisição de materiais de consumo comum como cabos, conectores etc, irão auxiliar nos serviços de redes e telecomunicações para a instalação de câmeras, switches e cabeamento em geral pela universidade. E materiais de TIC que irão auxiliar na desenvolvimento do trabalho dos servidores proporcionando a eficiência e produtividade no serviço. Em modo geral,

a aquisição dos materiais de consumo visam suprir a demanda, garantindo a continuidade do funcionamento administrativos e técnicos e contribuindo para um ambiente profissional mais produtivo e satisfatório para toda a UFMS.

CPCS: A aquisição de materiais de consumo de TICs solicitados visa melhorar os equipamentos de Informática do CPCS, essenciais para o funcionamento das soluções tecnológicas disponíveis para o trabalho administrativo e aulas. Em modo geral, a aquisição dos materiais de consumo visam suprir a demanda, garantindo a continuidade do funcionamento administrativos e técnicos e contribuindo para um ambiente profissional mais produtivo e satisfatório para toda a UFMS.

CPAR: Os materiais de consumo de TICs visa atender o funcionamento das aulas ministradas no Laboratório de Informáticas, nas atividades elaboradas pelos acadêmicos do curso de matemática no seu laboratório, na Empresa Júnior pelos acadêmicos do curso de administração e nas salas de aula com as disciplinas de cada curso, essa elaborada pelos docentes. O intuito de garantir a funcionalidade das aulas e dos projetos elaborados por acadêmicos e docentes do CPAR.

DICE/PROECE: a solução atenderá as demandas das atividades de extensão, cultura ou esporte desenvolvidas pela PROECE, bem como, eventualmente, das atividades administrativas.

DIBIB/PROECE: Os materiais solicitados atenderão as atividades administrativas e setor de capacitação de usuários da Biblioteca Central. Ainda, visam atender as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos nos computadores da Biblioteca Central destinados à pesquisas.

GAB/PROPP: A aquisição de materiais / produtos TCI's objetiva manter o bom funcionamento das atividades administrativas, e com isso espera-se proporcionar um ambiente produtivo e entregar serviços de boa qualidade para o serviço público.

AGECOM: A aquisição de materiais de consumo comum irão auxiliar na desenvolvimento dos trabalhos de audiovisual da Rádio UFMS e TV UFMS, da SEMID/AGECOM.

PROGEP A aquisição dos equipamentos de TIC irá auxiliar no desenvolvimento e melhora das atividades administrativas da Progép, uma vez que proporcionará mais rapidez e qualidade do serviço.

FAODO: Os materiais solicitados por esta Faodo atenderão aos Projetos de Desenvolvimento

FAALC: As aquisições garantirão o regular funcionamento da Unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas que são suporte à produção audiovisual da FAALC/UFMS.

CPCX: Os materiais de consumo de TICs tem por objetivo principal atender o funcionamento das aulas ministradas no Laboratório de Informáticas, nas atividades elaboradas pelos acadêmicos do curso de Sistemas de Informação, no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE, além das áreas administrativas do CPCX.

CPAQ: A aquisição dos equipamentos de TIC irá ajudar no desenvolvimento e melhora das atividades administrativas do Câmpus de Aquidauana.

CPTL: A aquisição dos materiais visa garantir o funcionamento dos equipamentos já instalados, garantir maior vida útil, e desempenho aceitável, dando o suporte necessário para a realização das atividades acadêmicas e administrativas do CPTL.

FAENG: A solução visa suprir as demandas de materiais de consumo de informática e garantir o pleno funcionamento dos laboratórios da FAENG. As quantidades de itens são baseadas nas previsões realizadas pelas unidades da FAENG.

FACFAN: A solução atenderá as demandas de aquisição dos materiais solicitados, e tem o intuito de garantir o funcionamento de todas as atividades realizadas nos laboratórios da FACFAN

FACOM: As aquisições são importantes para manter o funcionamento da Unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas. As aquisições estão alinhadas com o posicionamento institucional da UFMS e Faculdade de Computação.

INFI: Assegurar o funcionamento das atividades de pesquisa, ensino e extensão, principalmente nos Laboratório de Informática e Laboratório de Computação Científica.

DIGAB/RTR: A aquisição dos equipamentos de TIC objetiva melhora das atividades administrativas da Reitoria, assim como uma melhor produtividade do Serviço Público.

FAMEZ: Material listado pelo TI da FAMEZ de acordo com as demandas ativas da FAMEZ

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quanto aos materiais de TIC, a demanda foi informada pela AGETIC, conforme as demandas técnicas apresentadas nas necessidades.

A estimativa das quantidades está descrita nos documentos de formalização de demanda, em anexo, e resumidas pelas quantidades abaixo discriminadas.

Em anexo também, segue a previsão consolidada de todas as unidades.

AGETIC: O quantitativo de cada item está disponível na planilha em anexo a este documento. (ANEXO I)

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Distribuição
1	214617	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA - 200X7,5	910	PCT 100 UN
2	367293	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA - 300X7,5	700	PCT 100 UN
3	393439	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA - 160X2,5	890	PCT 100 UN
4	470246	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES ADAPTADOR USB PARA RJ45, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB 2.0 A 3.0, VELOCIDADE 100/1000 MBPS	658	UNIDADE
5	435920	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES HDMI 19 PINOS/ VGA 15 PINOS, APLICAÇÃO VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEQUENO TIPO TOMADA	230	UNIDADE
6	438638	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES VGA FÊMEA/ DISPLAYPORT, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MIN. 15 CM	200	UNIDADE
7	348276	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO , FÓRMULA QUÍMICA (CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G /MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	5000	ML
8	336881	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL	50	UNIDADE
9	602333	ALTO-FALANTE, IMPEDÂNCIA 8 OHMS, SENSIBILIDADE 92 DBM, POTÊNCIA NOMINAL 100 W, DIMENSÕES 8 POL, FORMATO QUADRADO, ACESSÓRIOS ARANDELA DE TETO P/ALTO-FALANTE	6	PAR
10	320847	ANTENA, MATERIAL AÇO, TIPO WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR MACHO , FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, GANHO 25 DBI, ACABAMENTO ZINCAGEM	80	UNIDADE
11	602858	ANTICORROSIVO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO ADITIVOS	11	EMBALAGEM DE

		LUBRIFICANTES E ANTICORROSIVOS, OUTROS COMPONENTES LUBRIFICANTE		300ml
12	397972	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA	150	UNIDADE
13	341070	BATERIA - COMPUTADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3 V, MODELO CR-2032, CAPACIDADE NOMINAL 220 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM	1400	UNIDADE
14	482571	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 2,50 MM, TIPO HASTE RETA, COMPRIMENTO 57 MM, NORMAS TÉCNICAS DIN 338	50	UNIDADE
15	482583	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 4 MM, TIPO HASTE RETA, COMPRIMENTO 75 MM, NORMAS TÉCNICAS DIN 338	80	UNIDADE
16	249217	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-6	250	PCT 50 UN
17	318018	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO S-6	780	PCT 50 UN
18	359440	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO S-8	710	PCT 100 UN
19	382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	220	UNIDADE
20	382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	110	UNIDADE
21	382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	100	UNIDADE
22	433632	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO TRANSMISSÃO DADOS ATÉ 10,8GB/S, TIPO CABO DISPLAYPORT, COMPRIMENTO 1,8 M, CONECTORES RBR, HBR, HBR2, DISPLAYPORT 1.1, QUANTIDADE PINOS 20	170	UNIDADE
23	428668	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA PVC, CONECTORES P2-P10, RESISTÊNCIA ÔHMICA MÁXIMA 75 OHMS, MATERIAL CONECTOR COBRE COBERTURA DE CARBONO	90	UNIDADE
24	470233	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC EMBORRACHADO, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO, COR DA COBERTURA BRANCA, COMPRIMENTO 1 M, CONECTORES P2/2- RCA	140	UNIDADE
25	235356	CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR	620	UNIDADE

		TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, COMPRIMENTO CABO 1,5 M		
26	235357	CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, COMPRIMENTO CABO 2,5 M	470	UNIDADE
27	467549	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO POLIETILENO ESPECIAL, MATERIAL CONDUTOR COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO 6 E, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO COM BLINDAGEM HELICOIDAL EM FITA	13	ROLO DE 305 M
28	393611	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(PATCH CORD 5,0 M)	500	UNIDADE
29	467548	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR PAR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS CAT.5E (305 m)	30	ROLO DE 305 M
30	479217	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	500	UNIDADE
31	474995	CÂMERA WEB, CONEXÃO INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES 30 FPS, TAMANHO IMAGEM 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE WINDOWS 10, RESOLUÇÃO FULL HD 1080 MPX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROFONE EMBUTIDO	150	UNIDADE
32	427776	"CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO MONTAGEM CIRCUITO ELETRÔNICO, TIPO MICROCONTROLADOR, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO 5V, REFERÊNCIA 4 RASPBERRY PI -	20	UNIDADE
33	254484	COFRE ANTICHAMA, QUANTIDADE CHAVES 2 UN, PESO MÁXIMO 500 KG, CAPACIDADE MÍNIMA 190 L, LARGURA EXTERNA 780 MM, LARGURA INTERNA 790 MM, ALTURA EXTERNA 1.300 MM , ALTURA INTERNA 900 MM, PROFUNDIDADE 460 MM, NORMAS TÉCNICAS EN 1047-1,	1	UNIDADE

34	473147	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE, MODELO RJ45, CATEGORIA 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CÓDIGO DE COR BRANCO, COMPATIBILIDADE RJ11	700	UNIDADE
35	473148	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CÓDIGO DE COR BRANCO, COMPATIBILIDADE RJ11	1000	UNIDADE
36	320859	CONECTOR, MATERIAL FIBRA ÓTICA, TIPO MULTIMODO SC (CONEXÃO); EPOXI, APLICAÇÃO CABO DE REDE	100	UNIDADE
37	354402	CONECTOR, MATERIAL FIBRA ÓTICA, TIPO SC MONOMODO., APLICAÇÃO INTERLIGAÇÃO.	170	PCT 100 UN
38	333463	CONECTOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO RJ 45 MACHO, APLICAÇÃO CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE DE INFORMÁTICA	2700	UNIDADE
39	430268	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO CONCRETO, COMPONENTES 7 PEÇAS, DIÂMETRO 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 10,0 E 12,0 MM	30	UNIDADE
40	434221	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES JOGO DE CHAVES PRECISÃO COM CABO EMBORRACHADO E P O, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO	60	UNIDADE (32 PEÇAS)
41	482634	CONVERSOR, REFERÊNCIA 7898933000685, APLICAÇÃO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI , POTÊNCIA 1 ~ 1.5 W, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, TENSÃO NOMINAL 5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL DISPLAYPORT 1.2	200	UNIDADE
42	602781	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 128 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 400 MBPS, APLICAÇÃO USO EXTERNO, TAMANHO 2.5 POL, MODELO EXTERNO /PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO USB, CAPACIDADE DISCO 128 GB, INTERFACE USB 3.1	250	UNIDADE
43	606881	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 1 TERABYTE TB., APLICAÇÃO USO EXTERNO, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM USB 3.1	120	UNIDADE
44	404518	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA/ 7, INTERFACE SATA III	2500	UNIDADE
		DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB,		

45	453979	MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/ 1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	1120	UNIDADE
46	453453	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO CLIVADOR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, USO CLIVAGEM DE FIBRAS ÓPTICAS	2	UNIDADE
47	464027	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, VOLTAGEM BIVOLT V, PADRÃO FIBRA ÓPTICA, USO TRANSMISSÃO ÓPTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COMPOSTO DE MULTIPLEXADOR ÓPTICO, AMPLIFICADOR ÓPTICO, TIPO 1 MULTIPLEXADOR DE TRANSMISSÃO	1	UNIDADE
48	340312	ESTANTE RACK, TIPO GABINETE, PADRÃO 19" X 3U X 300 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E TRASEIRAS EM AÇO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	3	UNIDADE
49	404718	ESTANTE RACK, TIPO PAREDE, PADRÃO 19" 04US X 370 MM, ESTRUTURA AÇO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÉGUA COM 8 TOMADAS, GUIA CABO 01U 19", TIPO FIXAÇÃO PORCA GAIOLA, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	5	UNIDADE
50	436283	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO DUPLEX, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR LC/LC, DIAMETRO 3 MM, COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA GIGAETHERNET	20	UNIDADE
51	437886	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO DUPLEX, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR SC/LC, DIAMETRO 3 MM, COMPRIMENTO 2,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ADEQUADO AO PROCESSO DE FUSÃO	30	UNIDADE
52	404621	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO DUPLEX, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR SC/SC, DIAMETRO 3 MM, COMPRIMENTO 2,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ADEQUADO AO PROCESSO DE FUSÃO	34	UNIDADE
53	485606	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR SC/LC, COMPRIMENTO 500 M,	1	UNIDADE

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 VIAS, CFOA- SM-DDR-S 12F TS (PFV), DIÂMETRO NÚCLEO 50/125 MICROM		
54	604458	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO, TIPO CONECTOR LC/LC, REVESTIMENTO SEGUNDÁRIO TERMOPLÁSTICO	30	UNIDADE
55	608960	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MULTIMODO DUPLEX, TIPO CONECTOR LC/LC, COMPRIMENTO 15 M, DIÂMETRO NÚCLEO 50/125 MICROM	20	UNIDADE
56	449693	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA, NÚMERO PÓLOS 2P	420	UNIDADE
57	604732	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc Antichama, Cor: Preta , Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas	90	ROLO 20 M
58	362785	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TZ-S221, LARGURA 9 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR BROTHER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO NA COR PRETA	10	ROLO 8 M
59	418301	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO ROTULADORA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR ELETRÔNICO MARCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAMINADA, IMPRESSÃO NA COR PRETA	10	ROLO 8 M
60	446916	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 105 C, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M	160	ROLO 20 M
61	484640	FONE OUVIDO, TIPO HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO 1,80 M, TIPO FONE ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 180 , TIPO MICROFONE OMNIDIRECIONAL	150	PCT 1 UNIDADE
62	486309	FONE OUVIDO, TIPO HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO 1,90 M, TIPO FONE ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLUG AND PLAY,	600	PCT 1 UNIDADE

		PIVOTAGEM DO MICROFONE 90 , TIPO MICROFONE OMNIDIRECIONAL		
63	449990	FONE OUVIDO, TIPO INTRA AURICULAR, POTÊNCIA 50 MW, FREQUÊNCIA 20 A 20.000 HZ, COMPRIMENTO FIO 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS STÉREO, COM PROTETORES DE SILICONE, CONECTOR P2	2500	UNIDADE
64	477960	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM CPUS INTEL CORE I5 E AMD PHENOM II, TIPO MODULAR ATX V 2.2, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, POTÊNCIA NOMINAL 550 W	10	UNIDADE
65	252447	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO PASTA, APLICAÇÃO ISOLANTE TÉRMICO EM CIRCUITOS ELETRO-ELETRÔNICOS	50	EMB 50 G
66	461469	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÕES SD/SDHC/SDXC, MICROSD /SDHC/-, CONECTIVIDADE USB 3.0, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL COM 2.0, TAXA TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 5GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM NECESSIDADE	30	UNIDADE
67	461469	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÕES XQD/SDXC/SDHC, CONECTIVIDADE USB 3.1, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7, WINDOWS 8.1, WINDOWS 10, TAXA TRANSFERÊNCIA ATÉ 10 GBS	160	UNIDADE
68	402720	LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA GÁS SECO COMPRIMIDO, FILTRADO 0,2 MICRONS, ASPECTO FÍSICO SPRAY, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CONECTORES ÓPTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AEROSOL, NÃO INFLAMÁVEL	110	UNIDADE
69	479705	MALETA, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFIL DE ALUMÍNIO, 02 FECHO DE ENGATE COM CADEAD O, APLICAÇÃO TRANSPORTE E GUARDA DE FITAS MAGNÉTICAS, DIMENSÕES EXTERNAS 6 X 48 X 18 CM, PESO 4 KG	2	UNIDADE
70	477785	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, TIPO CARTAO SDXC, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VELOCIDADE DE LEITURA 170 MB/S	110	UNIDADE
		MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE 32 GB, TIPO PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7,		

71	392690	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO EMBORRACHADO /RESISTENTE À AGUA, ACESSÓRIOS CABO EXTENSOR USB 2.0	100	UNIDADE
72	448629	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, PADRÃO DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	800	UNIDADE
73	461343	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, PADRÃO DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	650	UNIDADE
74	457752	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	980	UNIDADE
75	296977	MOUSE PAD, MATERIAL PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO PARA O PUNHO E ERGONÔMICO, APLICAÇÃO USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER	800	UNIDADE
73	373892	MULTÍMETRO, TENSÃO 1.000 V, TENSÃO AC 1.000 V, CORRENTE DC 1.000 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 50 MOHM, FREQUÊNCIA 0,01 A 100 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL, CAPACITÂNCIA 1NF A 10.000MF, TEMPERATURA 50 C A	20	UNIDADE
77	374474	PARAFUSO, MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO 2 POL, DIÂMETRO 4,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA S8	600	CAIXA COM 100 UN
78	454325	PARAFUSO, MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO 40 MM, DIÂMETRO 4,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FENDA RETA, TIPO ROSCA SOBERBA	600	CAIXA COM 100 UN
79	246865	PASSA FIO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA	30	UNIDADE
80	602355	PEÇA / ACESSÓRIO - FIBRA ÓPTICA, TIPO KIT BANDEJA DE EMENDA 12F, USO FIXAÇÃO DE SPLITTERS ÓPTICOS OU EMENDAS MECÂNICAS, APLICAÇÃO ALOJAR NO MÍNIMO 12 EMENDAS DE FIBRAS ÓPTICAS, TIPO FIBRA MULTIMODO, ACESSÓRIOS PROTETORES DE EMENDA EM FIBRA ÓPTICA	100	UNIDADE
81	299126	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE ARTICULADA COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 100 A 200 CM	16	UNIDADE
		PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE		

82	473643	MEMÓRIA 32 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO MÍNIMO 2.666 MHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	24	UNIDADE
83	449555	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, FREQUÊNCIA CLOCK 2.400 MHZ	1000	UNIDADE
84	449234	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO NOTEBOOK	900	UNIDADE
85	322757	PILHA, TAMANHO MÉDIA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 9 V	350	UNIDADE
86	319792	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	810	PCT 4 UN
87	231788	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	770	PCT 4 UN
88	440097	PINCEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO CERDAS PLÁSTICO DISSIPATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 145 MM	70	UNIDADE
89	399998	PLACA CAPTURA VÍDEO, PADRÃO DVI-D, TAMANHO QUADROS 1.366 X 768 (WXGA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PCI EXPRESS, DRIVERS WINDOWS 2003 E 2008 DE 32 BIT S	5	UNIDADE
90	399998	PLACA CAPTURA VÍDEO, PADRÃO DVI-D, TAMANHO QUADROS 1.366 X 768 (WXGA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PCI EXPRESS, DRIVERS WINDOWS 2003 E 2008 DE 32 BIT S	7	UNIDADE
91	606303	PLACA CAPTURA VÍDEO, PADRÃO EXTERNA, FORMATO VÍDEO 4K, TAXA QUADROS 60 QUADROS SEGUNDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA DE VIDEO: HDMI, USB 3.0 CONECTADO AO PC, RESOLUÇÃO DE ENTRADA 3840X2160 60FPS, RESOLUÇÃO DE SAÍDA 3840 X 2160	10	UNIDADE
92	464960	PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA 24 GB, MODELO ACELERADOR DE GPU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO DE MULTIPLAS GPU, COMPATIBILIDADE WINDOWS 10, SERVER 2016 E RED HAT LINUX 7	40	UNIDADE
93	478024	PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA 8 GB, RESOLUÇÃO IMAGEM 7680 X 4320 DPI, PADRÃO IMAGEM VGA-DVI-HDMI, MODELO NVIDIA GEFORCE RTX 3070, BARRAMENTO PCI EXPRES 4.0- HDMI 2.1, PADRÃO DDR6	5	UNIDADE
		PLACA CONTROLADORA VÍDEO,		

94	478024	TAMANHO MEMÓRIA 8 GB, RESOLUÇÃO IMAGEM 7680 X 4320 DPI, PADRÃO IMAGEM VGA-DVI-HDMI, MODELO NVIDIA GEFORCE RTX 3070, BARRAMENTO PCI EXPRES 4.0- HDMI 2.1, PADRÃO DDR6	30	UNIDADE
95	474924	PLACA MÃE, COMPONENTES CHIP SET X570, APLICAÇÃO SUPORTE PROCESSADOR AMD, TIPO PORTAS PS/2, D-SUB, HDMI, LAN (RJ45), USB, FREQUÊNCIA 5100 MHZ, MEMÓRIA EXPANSÃO 128 GB, TIPO AMD X570, MEMÓRIA RAM DDR 4, FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 12	5	UNIDADE
96	606284	PLACA SOM, TIPO EXTERNA, COMPATIBILIDADE INTERFACE DE GRAVAÇÃO FIREWIRE, OPERAÇÃO 24 BIT, TIPO ENTRADA 4 COMBO XLR/TRS, 1 PHONE JACK, 4 INSERT, 1 MIDI I N, TIPO SAÍDA 1 MAIN XLR, 1 MAIN TRS, 2 LINE TRS, 2 LINE RCA,, APLICAÇÃO	10	UNIDADE
97	484065	PROCESSADOR, TIPO AMD RYZEN 9, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 3.4 GHZ, MODELO RYZEN 9 5950X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DDR 4, BARRAMENTO PCI EXPRESS, MEMÓRIA CACHE L2 8MB, L3 64MB MB, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	5	UNIDADE
98	401644	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXÍ TEXTURIZADA COR PRETA/GRAFITE, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T) , ACESSÓRIOS PLUG PADRÃO NEMA 5-15R (TOMADA), COM DISJUNTOR, COMPRIMENTO CABO	210	UNIDADE
99	392302	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	160	EMBALAGEM DE 200 ML
100	346754	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO UNIVERSAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE INCL HORIZ/VERT 10 , TETO,	80	UNIDADE
101	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	750	UNIDADE
102	274666	TESTADOR, CONECTORES RJ-45, BATERIA 9 V, PADRÃO 568 A/ 568 B, APLICAÇÃO TESTADOR DE CABOS UTP	60	UNIDADE
103	462023	TRANSCEIVER, TIPO CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO SFP+,	20	UNIDADE

		VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MO N		
104	462024	TRANSCEIVER, TIPO CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MU L	40	UNIDADE
105	446002	TRANSCEIVER, TIPO P/ CABEAMENTO ÓTICO SFP-SMALL FORM-FACTOR PLUG-IN, APLICAÇÃO CONEXÃO 1000BASE-LX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C /CONECTOR LC P/FIBRA MONO- MODO (SM)	50	UNIDADE
106	602641	TRANSCEIVER, TIPO TRANSCEPTOR HPE X130 10G SFP+ LC LR, APLICAÇÃO CONEXÃO 10GB ER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FIBRA MONOMODO (SMF) COMPATÍVEL COM OS SWITCH E	20	UNIDADE
107	482131	TRIPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO, ALTURA MÁXIMA 2 M, CAPACIDADE 2 KG, APLICAÇÃO SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLUNA TELESCÓPICA COM 3 ESTÁGIOS, ALTURA MÍNIMA 70 CM	100	UNIDADE
108	601758	UNIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 1 TB., TAMANHO M2 POL, VELOCIDADE 1.900 MB/S, PADRÃO NVME, APLICAÇÃO NOTEBOOK	20	UNIDADE
109	465493	VELCRO, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 3 M, APRESENTAÇÃO FITA, COR PRETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS, USO CABEAMENTO REDE	130	ROLO DE 3 M

CPCS:**AGETIC**: O quantitativo de cada item está disponível na planilha em anexo a este documento.

SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO R, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO UNIVERS ...	Suporte para Projetor, Inclinação - 15°,Articulação - 360°,C ...
CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE F ..	WebCam Full HD (1080p a 30 qps min), campo de visão de 70 ° ...
LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA GÁS SECO COMPRIMIDO, F ...	Limpa Contato Inflamável Aerossol 300ml. Mistura de solvente ...

ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIA ...	Alicate de corte diagonal 6". Especificações Técnicas: C ...
CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO CONCRETO, COMPONENTE ...	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 6 MM, 8 MM, 10 MM, .
TESTADOR, CONECTORES RJ-45, BATERIA 9 V, PADRÃO 568 A/ 568 B ...	KIT TESTADOR/LOCALIZADOR CABO - RJ-45 COM TESTE POE
FONE OUVIDO, TIPO HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO ...	compatível com aplicativos de chamada comuns em quase todas ...
CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES JOGO DE CHAVES PRECISÃO CO ...	Kit Jogo de Chave de Precisão, 32 Peças. Aplicação: manutenç ...

CPAR: Itens, Descrição e Quantidade

Item	COD SIASG	Descrição	Unidade	Di
1	482.131	TRIPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO, ALTURA MÁXIMA 2 M, CAPACIDADE 2 KG ...	UN	
2	479.217	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE F ...	UN	
3	402.720	LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA GÁS SECO COMPRIMIDO, F ...	UN	
5	392.302	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO ...	FR 200.00 ML	
6	430.268	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO CONCRETO, COMPONENTE ...	UN	
7	246.865	PASSA FIO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO REDE ...	UN	
8	486.309	FONE OUVIDO, TIPO HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO ...	PC 1.00 UN	
9	452.702	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, TIPO DUPLA FACE, LA ...	RO 2.00 M	
10	435.920	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES HDMI 19 PINOS/ VGA 15 PI ...	UN	
11	382.957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO ...	UN	
12	382.957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO ...	UN	
13	470.233	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAM ...	UN	
14	467.549	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO POLIETILENO ESPE ...	CX 305.00 M	
15	473.148	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE, MODELO RJ45, CATE ...	UN	
16	449.693	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA ...	UN	
17	319.792	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALC ...	EMB 4.00 UN	
18	231.788	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	EMB 4.00 UN	
19	401.644	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, ACABAME ...	UN	
20	397.972	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2 ...	UN	
21	404.518	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6. ...	UN	
22	465.985	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÃO ...	UN	
23	457.752	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTO ...	UN	
24	451.817	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CON ...	UN	
25	214.617	ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO ...	PCT 100.00 UN	
26	465.493	VELCRO, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 3 M, APRESENTAÇÃO FITA, C ...	RO 3.00 M	

DICE/PROECE: conforme arquivo "DFD - DICE-PROECE", anexado no final deste Estudo Técnico Preliminar.

GAB/PROPP: O quantitativo de cada item está disponível na planilha em anexo a este documento

CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A SER PREVIS
479.217	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	UNIDADE	
606881	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 1 TERABYTE TB., APLICAÇÃO USO EXTERNO, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM USB 3.1	UNIDADE	
486.309	FONE OUVIDO, TIPO HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO 1,90 M, TIPO FONE ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 90 , TIPO MICROFONE OMNIDIRECIONAL	PC 1.00 UN	
457752	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	UNIDADE	
231.788	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	EMB 4.00 UN	
451.817	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	UNIDADE	

AGECOM:

CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	Descrição Complementar	UNIDADE	QUANTIDADE A SER PREVISTA
449693	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Filtro de linha/régua /extensão elétrica de tomadas, com 6 tomadas tripolar, fusível 10A, 2p + t (NBR 14136), 127/220v, cabo 2 metros de comprimentos.	UNIDADE	10

449693	FITA ISOLANTE	Fita isolante elétrica, comprimento 20 metros, aplicação isolação, cobertura de terminações e emendas de fios e cabos elétricos; manutenção elétrica industrial, reparos e instalações residenciais.	UNIDADE	10
319792	PILHAS AA	Voltagem 1,5 Volts Tamanho 4 Contagem (Pacote de 1) Fabricante Elgin Número do modelo 82153 Dimensões do produto 1,45 x 1,45 x 5,05 cm; 26 g	EMB 4.00 UM	50
231788	PILHAS AAA	MODELO: AAA TIPO: ALCALINA TAMANHO: PEQUENA	EMB 4.00 UM	10
401644	CALHA DE TOMADAS 19" - C/ 8 TOMADAS 10A	Régua de extensão elétrica de tomadas, com 8 tomadas tripolar, 10A, 2p + t (NBR 14136), 127/220v, cabo 2 metros de comprimento.	UNIDADE	2
382957	CABOS HDMI 15m	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD (15metros) - Resolução: 4K@50 /60HZ 2160P:18Gbps; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; Som Imersivo com até 32 canais de áudio; Som perfeito: Frequência de Áudio até 1536KHZ.	UNIDADE	1
382957	CABOS HDMI 30m	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD (30metros) - Resolução: 4K@50 /60HZ 2160P:18Gbps; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4	UNIDADE	1

		Canais de áudios simultâneos; Som Imersivo com até 32 canais de áudio; Som perfeito: Frequência de Áudio até 1536KHZ.		
465493	VELCRO - ROLO 3m	velcro largura 25mm, comprimento 3 metros, apresentação em fita, cor preta, aplicação em organização de cabos de rede em racks e eletrocalhas.	RO 3.00 M	4
465985	LEITOR DE CARTÃO	Dimensões: 24 x 8.9 x 56 mm (L x A x P) Peso: 18 g Interface: USB 2.0 / USB 3.1 Voltagem do Slot: 5V Temperatura de operação: 0-70°C Certificados: CE, FCC, BSMI, C-tick, KC Cartões suportados: SDHC (UHS-I), SDXC (UHS-I), microSDHC (UHS-I), microSDXC (UHS-I) Requerimentos de sistema: Windows XP Windows Vista Windows 7 Windows 8 Windows 10 Mac OS 10.2.8 ou posterior Linux Kernel 2.6.30 ou posterior	UNIDADE	4
453979	Nvme 480gb	"Unidade de Armazenamento com 480gb ou superior Deve possuir Tecnologia de armazenamento SSD. Deve ser compatível com as interfaces PCIe 3.0 NVMe 1.3. Deve possuir fator de forma de M.2 2280. Deve possuir capacidade de armazenamento de no mínimo 480gb. Deve possuir velocidade de leitura (Desempenho CDM e ATTO) de no mínimo 2500MB/seg.	UNIDADE	4

		Deve possuir velocidade de Gravação (Desempenho CDM e ATTO) de no mínimo 1600MB/seg. Deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux."		
336881	Alicate de corte diagonal 6"	Alicate de corte diagonal, têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, garantindo maior resistência e com a articulação suave para facilitar o uso. - Especificações Técnicas: :: Corpo forjado em aço especial e temperado :: Acabamento cromado :: Cabeça e articulações lixadas :: Cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V :: Comprimento: 6"	UNIDADE	2
434221	KIT CHAVES NOTEBOOK	Este Kit Jogo de Chave de Precisão, 32 Peças é indicado para pequenos reparos, serviços e reparos domésticos e automotivos, além de manutenção de celulares e eletrônicos. Conta com empunhadura que facilita os apertos. As opções de pontas vão de allen, torx, Philips à chaves de fenda. CARACTERÍSTICAS: - Material de qualidade e durabilidade; - Estojo para organização das peças; - Pinça para pequenos objetos; - Quantidade de Peças: 32; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 Jogo de chave precisão 32 peças - TE-6032C; MEDIDAS: - Dimensões	UNIDADE	1

		aproximadas do estojo: (C x L x A) cm: 13,5 x 8,8 x 2,6;		
402720	LIMPA CONTATO 300ml	Limpa Contato Inflamável Aerossol 300ml. Mistura de solventes e hidrofluorcarbono como propelente, N-hexano, butano, propano. Função de limpar e restaurar a continuidade elétrica de circuitos e mecanismos eletroeletrônicos. Indicado para uso em conectores, cabos de velas, fusíveis, meios magnéticos, sensores ópticos, contatos de aparelhos, entre outros.	UNIDADE	2
606881	HD Externo 2,5 capacidade de 1TB	Capacidade: 1TB. Interface: USB 3.0. Rotação: 5400 RPM. Buffer: Não especificado. Taxa Máxima de Transferência: até 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior	UNIDADE	5
479217	WEBCAM FullHD	WebCam Full HD (1080p a 30 qps min), campo de visão de 70 ° ou superior, com microfone para som estéreo	UNIDADE	4

FAODO: As quantidades foram previstas para atender a demanda da FAODO pelo período de um

FAALC: As quantidades foram previstas para atender a demanda da FAALC pelo período de um ano. O demonstrativo quanto ao quantitativo previsto encontra-se na aba "Dimensionamento" da planilha nomeada "FAALC_DFD1067_20231"

CPCX: a estimativa tomou por base as aquisições de anos anteriores, considerando um período médio de um ano sendo distribuído em todos os laboratórios do CPCX, além das áreas administrativas, ficando elencados no documento Sei 4325138

CPAQ: As quantidades foram previstas para atender a demanda do Campus de Aquidauana pelo período de um ano. Esse quantitativo foi estimado pela demanda dos últimos três anos, com um acréscimo para estoque de segurança e considerando também o aumento do número de salas de aula no com a criação de um novo curso o de Pedagogia Indígena. Demonstrativo quanto ao quantitativo previsto encontra-se anexo a este documento.

CPTL: O quantitativo de cada item está em documento anexo. As quantidades previstas são para atender as necessidades atuais e garantir o atendimento por um período de um ano.

FAENG: A estimativa das quantidades está no anexo desta ETP. As quantidades de itens são baseadas nas previsões realizadas pelas unidades da FAENG.

FACFAN: Quantitativo estimado está em anexo, documento de formalização demanda, dimensionado conforme levantamento dos laboratórios e unidade administrativa.

FACOM: As quantidades foram previstas para atender a demanda da FACOM de 2024/1 e 2024/2. A quantidade de cada item foi definida considerando o PDU e o histórico de utilização de alguns itens e a promoção de melhorias e atualização de alguns equipamentos. O demonstrativo quanto ao quantitativo previsto encontra-se no Processo: 23104.025014/2023-78, e incluído no Anexo XVI deste ETP.

INFI: Os itens e quantidades solicitados foram determinados através de consultas a tências e docentes considerando os diversos setores que necessitam de materiais e produtos de TICs e relacionados, conforme demandas históricas ou previstas.

DIGAB/RTR O quantitativo de cada item está em documento anexo. As quantidades previstas são para atender as necessidades atuais e garantir o atendimento por um período de um ano.

CATMAT	Descrição	Descrição Complementar	Unidade	Quantidade a ser prevista
214617	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 230 MM, LARGURA 7,60 MM, ESPESSURA 1,70 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO		PCT 100.00 UN	30
367293	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CINTA, COMPRIMENTO TOTAL 350 MM, LARGURA 7,60 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COR PRETA		PCT 100.00 UN	30
393439	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 180 MM, LARGURA 2,50 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVAMENTO DEFINITIVO E SEM SISTEMA DE FIXAÇÃO		PCT 100.00 UN	30
	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES HDMI 19 PINOS/ VGA	Receptor de sinal vga e conversor para hdmi, (entrada vga, saída HDMI). Conversor de Áudio e Vídeo vga P2 para hdmi. Aplicação: transmitir áudio e vídeo de aparelhos como Computadores e Notebooks com saída de vídeo Vga e áudio P2 para TVs, Projetores ou Monitores, com entradas de Áudio e Vídeo hdmi. Demais especificações		

435920	15 PINOS, APLICAÇÃO VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEQUENO TIPO TOMADA	técnicas: Portas de Entrada: Vídeo vga e Áudio P2, Porta de Saída: hdmi, Sinal de Entrada vga: 604 x 480 @ 60 Hz / 720 x 400 @ 85Hz / 800 x 600 @ 60Hz / 1024 x 768 @ 60Hz / 1280 x 720 @ 60Hz / 1280 x 960 @ 50 /60Hz / 1280 x 1024 @ 60Hz / 1360 x 768 @ 60 Hz / 1600 x 1200 @ 60Hz / 1920 x 1080 @ 60Hz, Sinal de Saída hdmi: 720p / 1080i / 1080p, Sinal de Áudio: Estéreo Padrão. Cor: Branco	UN	30
438638	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES VGA FÊMEA/DISPLAYPORT, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MIN. 15 CM	VGA analógico resolução de até 1920x1080 (WUXGA), com Plug and Play (que não requeira instalação de software), especificações técnicas: Faixa De Frequência Vertical: 50 /60Hz, Largura de Banda do Amplificador de vídeo: 2.25 Gbps/225 MHz, - VGA: 480i/480p, 576p, 720p, 1080, Comprimento do cabo: 19 cm, ATI Eyefinity suporte multi-display, Material: ABS shell	UN	30
336881	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL	Alicate de corte diagonal 6". Especificações Técnicas: Corpo forjado em aço temperado, Acabamento cromado, com cabeça e articulações lixadas, com cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V. Comprimento: 6"	UN	30
397972	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA	Controle remoto com laser - ponteiro vermelho, para apresentações Powerpoint, sem fio. Com funções page up, page down, esc e black screen. Frequência de transmissão aproximada: 2,4 GHz; Plug and Play, faixa de domínio de controle até 15 metros, compatível com sistemas: Windows 2000/XP/Vista/7/8/10;	UN	20

		Certificado: fc, ce, RoHS; Incluindo 1 x pilha aaa;		
341070	BATERIA - COMPUTADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3 V, MODELO CR-2032, CAPACIDADE NOMINAL 220 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM	Bateria / Pilha Lithium modelo botão -- CR2032 -- 3V -- Cotar a unidade e entregar a Cartela c/ 5 unidades.	UN	10
482571	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 2,50 MM, TIPO HASTE RETA, COMPRIMENTO 57 MM, NORMAS TÉCNICAS DIN 338	Broca de aço rápido p/ metal 2,5mm x 70mm	UN	10
482583	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 4 MM, TIPO HASTE RETA, COMPRIMENTO 75 MM, NORMAS TÉCNICAS DIN 338	Broca de aço rápido p/ metal 4mm x 70mm	UN	20
249217	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-6	Bucha parafuso, material plástico, tamanho S6, para fixação em placa de gesso ou drywall 6mm com parafuso cabeça chata tipo philips	CX 50.00 UN	10
318018	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO S-6	Bucha parafuso, material plástico, tamanho S6, para fixação 6mm com parafuso cabeça chata tipo philips	CX 50.00 UN	10
359440	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO S-8	Bucha parafuso, material plástico, tamanho S8, para fixação 8mm com parafuso tipo philips cabeça chata	CX 100.00 UN	10
382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD - Resolução: 4K@50/60HZ 2160P:18Gbps; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; Som Imersivo com até 32 canais de áudio; Som sem imperfeições. Frequência de Áudio até 1536KHZ.. Comprimento: 1,5 metro.	UN	20
		Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD - Resolução: 4K@50/60HZ 2160P:18Gbps; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo		

382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; Som Imersivo com até 32 canais de áudio; Som sem sinais de imperfeição: Frequência de Áudio até 1536KHZ.. Comprimento: 15 metros	UN	20
382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD - Resolução: 4K@50/60HZ 2160P:18Gbps; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; Som Imersivo com até 32 canais de áudio; Som sem sinais de imperfeição: Frequência de Áudio até 1536KHZ.. Comprimento: 30 metros	UN	20
433632	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO TRANSMISSÃO DADOS ATÉ 10,8GB/S, TIPO CABO DISPLAYPORT, COMPRIMENTO 1,8 M, CONECTORES RBR, HBR, HBR2, DISPLAYPORT 1.1, QUANTIDADE PINOS 20	Conectores Displayport Macho X 20 pinos internos, suporta 144HZ, com Plug and Play, trava de segurança, áudio digital sem compressão e sinal de video em alta definição, compatível com placa de video, notebook, pc, tvbox, projetor, monitor, TVs. Comprimento: 1,50 Metro.	UN	30
428668	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA PVC, CONECTORES P2-P10, RESISTÊNCIA ÔHMICA MÁXIMA 75 OHMS, MATERIAL CONECTOR COBRE COBERTURA DE CARBONO	Cabo D-20 balanceado com liga de Cobre, blindagem em fita de alumínio, conector P2 estéreo e P10 mono. Comprimento: 3 metros.	UN	20
470233	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC EMBORRACHADO, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO, COR DA COBERTURA BRANCA, COMPRIMENTO 1 M, CONECTORES P2/2- RCA	Cabo P2 Estéreo. Conexões: 1 P2 Estéreo para 2 RCA. Plugs: Blindados. Para conexão em MP3 Player, iPod, CD Player, Celulares, Tablet ou qualquer outro dispositivo com entrada RCA. comprimento: 1 metro.	UN	20
235356	CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, COMPRIMENTO CABO 1,5 M	PATCH CORD 1,5 m - CAT. 5E - Cabo de rede computador, material revestimento pvc-cloreto de polivinila anti chama, material condutor cobre, 24AWG, tipo condutor trançado, tipo cabo utp ultra	UN	50

		flexível, condutores multifilar, comprimento 1,5 metros.		
235357	CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, COMPRIMENTO CABO 2,5 M	PATCH CORD 2,5 m - CAT. 5E - Cabo de rede computador, material revestimento pvc-cloreto de polivinila anti chama, material condutor cobre, 24AWG, tipo condutor trançado, tipo cabo utp ultra flexível, condutores multifilar, comprimento 2,5 metros.	UN	50
467549	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO POLIETILENO ESPECIAL, MATERIAL CONDUTOR COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO 6 E, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO COM BLINDAGEM HELICOIDAL EM FITA	Certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIED; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH: Cabo U/UTP cat.6; norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, certificação de canal para ETL 6 conexões; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; cor azul ou vermelha; deve exceder as características elétricas contidas na norma para cabos de categoria 6	CX 305.00 M	2
393611	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(PATCH	PATCH CORD 5,0 m - CAT. 5E - Cabo de rede computador, material revestimento pvc-cloreto de polivinila anti chama, material condutor cobre, 24AWG, tipo condutor trançado, tipo cabo utp ultra flexível, condutores multifilar, comprimento 5,0 metros.	UN	50
467548	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR 24	Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: 4 pr,	CX 305.00 M	2

	AWG, TIPO CONDUTOR PAR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS	cor: azul, padrão cabeamento: utp-5e, características adicionais: awg, utp extra, categoria: 5e, aplicação: conexão de rede, comprimento: 305 m		
479217	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	WebCam Full HD (1080p a 30 qps min), campo de visão de 70 ° ou superior, com microfone para som estéreo.	UN	40
473147	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE, MODELO RJ45, CATEGORIA 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CÓDIGO DE COR BRANCO, COMPATIBILIDADE RJ11		UN	50
473148	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CÓDIGO DE COR BRANCO, COMPATIBILIDADE RJ11		UN	50
333463	CONECTOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO RJ 45 MACHO, APLICAÇÃO CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE DE INFORMÁTICA	Conector cabo par trançado, tipo: modelo: rj45, categoria: 5e, aplicação: instalação ponto de rede.	PCT 100.00 UN	10
430268	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO CONCRETO, COMPONENTES 7 PEÇAS, DIÂMETRO 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 10,0 E 12,0 MM	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 6 MM, 8 MM, 10 MM, COMPRIMENTO 110 MM, APLICAÇÃO PERFURAÇÃO DE CONCRETO. CONJUNTO COM 7 PEÇAS. CONJUNTO = UNIDADE.	UN	0
434221	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES JOGO DE CHAVES PRECISÃO COM CABO EMBORRACHADO E P O, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO	Kit Jogo de Chave de Precisão, 32 Peças. Aplicação: manutenção de celulares e eletrônicos. Com empunhadura. Com opções de pontas: allen, torx, Philips, chaves de fenda. Com estojo. Com pinça para pequenos objetos; Jogo de chaves de precisão com 32 peças; Dimensões aproximadas do estojo: (C x L x A) cm: 13,5 x 8,8 x 2,6;	UN	10
	CONVERSOR, REFERÊNCIA 7898933000685, APLICAÇÃO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA			

482634	HDMI , POTÊNCIA 1 ~ 1.5 W, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, TENSÃO NOMINAL 5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL DISPLAYPORT 1.2	CONVERSOR Display Port PARA HDMI	UN	50
606881	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 1 TERABYTE TB., APLICAÇÃO USO EXTERNO, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM USB 3.1	HD Externo 2,5 capacidade de 1TB. Capacidade: 1TB. Interface: USB 3.0. Rotação: 5400 RPM. Taxa Máxima de Transferência: até 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior	UN	10
404518	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP /VISTA/ 7, INTERFACE SATA III	SSD (Solid State Drive); sata 3, Capacidade de armazenamento Mínima: 240GB; Velocidade de leitura sequencial: pelo menos 500MB/s; Velocidade de gravação sequencial: pelo menos 400MB/s; Tamanho 2,5"; SSD 240GB sata 3	UN	20
453979	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/ 1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	NVME 480Gb - Unidade de Armazenamento com 480gb ou superior. Tecnologia de armazenamento SSD. Compatível com as interfaces PCIe 3.0 NVMe 1.3. Fator de forma de M.2 2280. Capacidade de armazenamento de no mínimo 480gb. Velocidade de leitura (Desempenho CDM e ATTO) de no mínimo 2500MB/seg. Velocidade de Gravação (Desempenho CDM e ATTO) de no mínimo 1600MB/seg. Compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux."	UN	20
449693	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LED INDICATIVO DE	FILTRO DE LINHA - 6 TOMADAS.	UN	50

	FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA, NÚMERO PÓLOS 2P			
452702	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 3 M, COR PRETA, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CABOS E APARELHOS	Fita isolante elétrica, comprimento 20 metros, aplicação isolamento, cobertura de terminações e emendas de fios e cabos elétricos; manutenção elétrica industrial, reparos e instalações residenciais.	RO 2.00 M	40
446916	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 105 C, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M	Fita isolante elétrica, comprimento 20 metros, aplicação isolamento, cobertura de terminações e emendas de fios e cabos elétricos; manutenção elétrica industrial, reparos e instalações residenciais.	RO 20.00 M	50
486309	FONE OUVIDO, TIPO HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO 1,90 M, TIPO FONE ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 90°, TIPO MICROFONE OMNIDIRECIONAL	compatível com aplicativos de chamada comuns em quase todas as plataformas e sistemas operacionais, Conexão plug-and-play, Som Estéreo total, Microfone com eliminador de Ruídos, O microfone pode ser usado no lado esquerdo ou direito	PC 1.00 UN	40
252447	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO PASTA, APLICAÇÃO ISOLANTE TÉRMICO EM CIRCUITOS ELETRO-ELETRÔNICOS	Pasta termica 50g, Condutividade: >1.93 W/m.k, Resistência: <0.225° C-in² /W, Temperatura de Operação: 30° ~180°	POTE 50.00 G	10
465985	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÕES XQD/SDXC/SDHC, CONECTIVIDADE USB 3.1, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7, WINDOWS 8.1, WINDOWS 10, TAXA TRANSFERÊNCIA ATÉ 10 GBS	Interface: USB 2.0 / USB 3.1. Voltagem do Slot: 5V Cartões suportados: SDHC (UHS-I), SDXC (UHS-I), microSDHC (UHS-I), microSDXC (UHS-I). Requerimentos de sistema: Windows XP, Windows Vista, Windows 7 Windows 8, Windows 10, Mac OS 10.2.8 ou posterior, Linux Kernel 2.6.30 ou posterior. Dimensões Aproximadas: 24 x 8.9 x 56 mm (L x A x P)	UN	10
	LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA GÁS SECO COMPRIMIDO, FILTRADO 0,2	Limpa Contato Inflamável Aerossol 300ml. Mistura de solventes e hidrofluorcarbono como propelente, N-hexano, butano, propano. Função de		

402720	MICRONS, ASPECTO FÍSICO SPRAY, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CONECTORES ÓPTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AEROSOL, NÃO INFLAMÁVEL	limpar e restaurar a continuidade elétrica de circuitos e mecanismos eletroeletrônicos. Indicado para uso em conectores, cabos de velas, fusíveis, meios magnéticos, sensores ópticos, contatos de aparelhos, entre outros. Frasco aerossol 300 ml.	UN	20
448629	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, PADRÃO DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 4GB TIPO: DDR3 VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.600 MHZ PADRÃO:SDRAM APLICAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES UDIMM	UN	10
448629	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, PADRÃO DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	Tecnologia da memória - DDR3 SDRAM Formato - SODIMM Velocidade - 1600 MHz Modelo DDR3L 4GB 1600 Mhz Módulos de memória - 1 x 4GB Capacidade total - 4 GB Aplicação - Notebooks	UN	10
457752	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	MOUSE OPTICO FULL BLACK, 1200 DPI Cor Preto. Dimensões aproximadas: Altura 9,7 centímetros x Largura 3,4 centímetros. Conexão USB, sem fio 802.11a Com 3 botões. Apresentar ENCE 1. 2.4 Watts. Fonte de alimentação AC/DC Plataforma de hardware PC, Mac.	UN	10
296977	MOUSE PAD, MATERIAL PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO PARA O PUNHO E ERGONÔMICO, APLICAÇÃO USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER	Especificações: - Dimensões aprox. do produto: 180 x 220 x 3mm - Cor: Preto - Material: EVA e Tecido	UN	40
374474	PARAFUSO, MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO 2 POL, DIÂMETRO	Parafuso Cabeça Chata Chave Phillips 4,5 2 X 40 Aço Carbono Zincado, Bitola de 4,5, Passo/Fios de 2, Cementado e Temperado.	EMB 100.00 UN	20

	4,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA S8	PARAFUSO PARA S8 4,8 X40 - CABEÇA CHATA PHILIPS.		
454325	PARAFUSO, MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO 40 MM, DIÂMETRO 4,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FENDA RETA, TIPO ROSCA SOBERBA	Parafuso Cabeça Chata Chave Phillips 4,5 2 X 40 Aço Carbono Zincado, Bitola de 4,5, Passo/Fios de 2, Cementado e Temperado. PARAFUSO PARA S6 4,2 X40 - CABEÇA CHATA PHILIPS	EMB 100.00 UN	20
246865	PASSA FIO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA		UN	2
449555	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, FREQUÊNCIA CLOCK 2.400 MHZ	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 8GB TIPO: PC4 - DDR4 VELOCIDADE BARRAMENTO: 2400 MHZ PADRÃO:SDRAM APLICAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES UDIMM	UN	15
449234	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO NOTEBOOK	Memoria DDR4 8gb SODIMM	UN	15
322757	PILHA, TAMANHO MÉDIA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 9 V	Bateria não recarregável, tipo alcalina 9 V, para aparelhos eletrônicos.	UN	15
319792	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	PILHAS AA - Voltagem 1,5 Volts, Tamanho 4 Contagem (Pacote de 1 un) Dimensões aproximadas do produto 1,45 x 1,45 x 5,05 cm; 26 g	EMB 4.00 UN	50
231788	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	PILHA AAA	EMB 4.00 UN	10
	PINCEL, MATERIAL CABO	Para manutenção e limpeza de computador. Material		

440097	POLIPROPILENO, TIPO CERDAS PLÁSTICO DISSIPATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 145 MM	Polipropileno. Dimensões aproximadas: Comprimento 2 centímetros. Largura 12 centímetros. Altura 16 centímetros.	UN	10
401644	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXÍ TEXTURIZADA COR PRETA/GRAFITE, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T), ACESSÓRIOS PLUG PADRÃO NEMA 5-15R (TOMADA), COM DISJUNTOR, COMPRIMENTO CABO	Régua de extensão elétrica de tomadas, com 8 tomadas tripolar, 10A, 2p + t (NBR 14136), 127/220v, cabo 2 metros de comprimento.	UN	50
392302	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	Limpa Telas - Para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral. Utilizado também em superfícies, acabamento "black piano", capas de borracha e silicone.	FR 200.00 ML	40
346754	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO UNIVERSAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE INCL HORIZ /VERT 10, TETO,	Suporte para Projetor, Inclinação - 15°, Articulação - 360°, Capacidade de Carga - Teto 10kg / Parede 5kg, Material - Aço carbono / Pintura Eletrostática, Peso Aprox. - 1,550 Kg	UN	5
451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	Cor: Preto - Teclas: 107 - Conexão: USB - Layout: ABNT - Dimensão Aproximada: 430 x 125 x 20 mm - Tipo: Teclado padrão - Compatibilidade: Windows 2000 / XP / Vista / 7 / 8	UN	10
274666	TESTADOR, CONECTORES RJ-45, BATERIA 9 V, PADRÃO 568 A/ 568 B, APLICAÇÃO TESTADOR DE CABOS UTP	KIT TESTADOR /LOCALIZADOR CABO - RJ-45 COM TESTE POE	UN	5
482131	TRIPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO, ALTURA MÁXIMA 2 M, CAPACIDADE 2 KG, APLICAÇÃO SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLUNA TELESCÓPICA COM 3 ESTÁGIOS, ALTURA MÍNIMA 70 CM	Tripé, 2 metros, com cabeça articulada p/ Webcam, rosca 1/4	UN	2
	VELCRO, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 3 M, APRESENTAÇÃO FITA, COR PRETA,	velcro largura 25mm, comprimento 3 metros, apresentação em fita, cor		

465493	APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS, USO CABEAMENTO REDE	preta, aplicação em organização de cabos de rede em racks e eletrocalhas.	RO 3.00 M	10
--------	---	---	-----------	----

3.1 Materiais

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.267.458,03

Processo nº 23104.025014/2023-78 - Metodologia de Pesquisa de Preços sob a ótica da IN 65/2021

No procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a presente contratação, visando a obtenção dos preços estimativos, foram seguidas as orientações de:

- IN 65/2021 - SEGES: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- IN 05 de 26/05/2017;
- IN 49 de 30/06/2020: Altera a IN 05/2017: (Alterando o Artigo 24, revogando os Parágrafos de 1º ao 6º do Artigo 24, revogando o anexo II, revogando a alínea c do item 7, o item 8 e a alínea "a" do item 11 do Anexo IX) e Alterando a redação do Anexo VI, todos da IN 05/2017.
- IN 98/2022 - SEGES - Autoriza a aplicação da IN 5 de 26 de maio de 2017, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

QUANTO À FORMALIZAÇÃO:

Descrição do Objeto a ser contratado: Aquisição de material de consumo de informática, insumos de comunicação e afins, para atendimento à AGETIC e outras unidades da UFMS via Sistema de Registro de Preços.

Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela elaboração da pesquisa e planilha de composição de preços

Yuni Mika Maeda e Anderson Kenji Yabusame - AGETIC - Pesquisa de Preços na internet - SEI 4425826

Sílvia Regina Nascimento Ribeiro - SERPRE/DICONT/PROADI - Pesquisa de Preços no compras.gov - SEI 4425829

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS - CONFORME A APRESENTAÇÃO INSTRUÍDA NO PROCESSO:

Documentos das pesquisas realizadas que constam dos docs **SEI 4425826 e 4425829:**

Média aritmética arredondada com duas casas decimais para os valores encontrados na rede mundial de computadores.
Mídia Especializada (Sites): Golden Eletrônicos, JRC Distribuidora, Zig Ferramentas, Leroy Merlin, Magalu, Loja do Mecânico, Casa das Fitas, Global, Mercado da Informática, Golden Eletrônicos, Americanas, Upper Seg, Kabum!, Amazon, Casas Bahia, Audio Prime, D & D Componentes, Ali Express, Shopee, Valflex, Mirão, Ferramentas Kennedy, Lojas Focus, Lojas Solar, Bau Power, Desicon, Laurindos, Obras Max, Central Cabos, Cirilo Cabos, Ion Cabos, Otto Audio Parts, Edcabos, Netshoes, JD Informática, Swell Mark, Miranda, Some Acessórios, Tek Distribuidor, Eletroinfo, Bring It, Loja Mundi, Saravatti, Ncam Fort Safe, Quality cofres, soline, Oficina dos Bits, Atacado da Informática, Anhanguera III, FTTX Store, Unicaser, Greateck.com, Policabos, Tubo Forte, CFTV Clube, Dimensional, Oficina do HD, Memorytec, dentre outros.

Pesquisa de Preços Nº 218/2023 (média e ou mediana)**SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

Os preços coletados de todas as fontes descritas no item 02 encontram-se no mapa comparativo **SEI 4425835**.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a coleta dos preços na plataforma compras.gov, realizou-se a análise crítica inicial, desprezando-se os preços demonstradamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados para o CATMAT pesquisado, a partir da comparação com os valores pesquisados na internet. O resultado extraído, foram valores da média ou mediana que chegam próximos aos valores de mercado (internet). Quando não foi possível, o preço final do compras.gov deixou de ser considerado na formação final do valor unitário. O mesmo ocorrendo para os valores em buscas da internet.

Outro fator relevante foi a observação da embalagem em que é oferecida o material (qual a quantidade que contém), e a proporcionalização entre o valor unitário do item com o preço da embalagem. Esta metodologia foi utilizada quando não foi encontrada a unidade de fornecimento compatível no CATMAT do produto, ou quando mesmo existindo a unidade, não retornaram preços homologados para a busca no compras.gov.

Para os itens de 01 a 06, 08 a 15, 19 a 23, 25 a 32, 34 a 53, 56, 58 a 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69 a 76, 79, 81 a 91, 93, 95 até 108: Considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para o item 07: Após a conversão da unidade de fornecimento para ml, foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para os itens 16 e 17: Após a conversão da unidade de fornecimento para pacotes com 50 unidades, foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para os itens 24, 55, 92, 94 : Desprezado o valor muito abaixo dos demais, foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para o item 33: Desprezado o valor muito acima dos demais (extraído do compras.gov), foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para o item 54 : Desprezado o valor muito acima dos demais (extraído do site net computadores), foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para o item 57: Foi modificado o código CATMAT para 604732, que reflete com maior precisão a especificação demandada, e foi modificada a unidade de fornecimento para rolo com 20 metros, para então se aplicar a metodologia do cálculo: Considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,.

Para o item 61: Foi modificado o código CATMAT para 484640, que reflete com maior precisão a especificação demandada, para então se aplicar a metodologia do cálculo: Considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,.

Para o item 64: Foi modificado o código CATMAT para 461469, que reflete com maior precisão a especificação demandada, para então se aplicar a metodologia do cálculo: Considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,.

Para o item 67: Foi modificado o código CATMAT para 477960, que reflete com maior precisão a especificação demandada, para então se aplicar a metodologia do cálculo: Considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,.

Para os itens 77 e 78: Após a conversão da unidade de fornecimento para pacotes com 100 unidades, foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Para o item 80: Após a conversão da unidade de fornecimento para unidade, foi acrescentada a seguinte observação na descrição complementar: COTAR A UNIDADE. FORNECER O PACOTE COM 100 UNIDADES. Após o acerto, foram considerando os seguintes parâmetros: Contratações Similares - Pesquisa de Preços compras.gov (média / mediana) + Consulta em sites de mídia especializada, aplicou-se a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais,

Do total estimado em R\$ 3.267.458,03, os itens de maior relevância em termos de valor são:

Item 44, com o quantitativo de 2500 unidades. Valor Total R\$529.450,00 - 16,20% do total estimado.

Item 45, com o quantitativo de 1120 unidades. Valor Total R\$304.180,80 - 09,31% do total estimado.

Item 83, com o quantitativo de 1000 unidades. Valor Total R\$133.130,00 - 04,07% do total estimado.

Item 84, com o quantitativo de 900 unidades. Valor Total R\$194.760,00 - 05,96% do total estimado.

Metodologia / Parâmetros utilizados conforme o mapa comparativo SEI 4425835

O Método Estatístico aplicado para definição dos valores representativos da pesquisa na Plataforma compras.gov foi a média ou mediana apresentada na pesquisa de preços no compras.gov: Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Para o cálculo do preço geral, conforme os sub itens de 4.3 a 4.14 deste documento, foi informada a média aritmética simples, com o arredondamento de duas casas decimais.

PARÂMETRO DE PESQUISA - CONFORME O ARTIGO 5º IN 65/2021 - PARA TODOS OS ITENS APRESENTADOS NO MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS SEI 4425835

INCISO I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

INCISO III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL. (ARTIGO 6º DA IN 65/2021).

As justificativas para a metodologia utilizada e o embasamento na regência legal da IN 65/2021, **encontram-se nos itens de 4.1 a 4.16.1.**

Também descritos nestes sub itens os métodos estatísticos utilizados para os cálculos dos valores finais unitários referenciais.

CRITÉRIOS UTILIZADOS:

Foram analisados os valores conforme a unidade de fornecimento e com especial atenção às condições de fornecimento:

A modalidade da licitação será: **Pregão Eletrônico; Registro de Preços**, do tipo **menor preço POR ITEM.**,

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso – Artigo 22 – Decreto 11.462/2023;

Em caso de contrato decorrente da ata de registro de preços, o mesmo terá sua vigência estabelecida na forma prevista nos Arts. 35 e 36 do Decreto 11.462/2023.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, mediante consulta prévia à UFMS, órgão gestor do registro de preços;

Os órgãos interessados quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à UFMS, órgão gestor do Registro de Preços via sistema eletrônico do ComprasNet.

A justificativa da abertura da ata para adesão para outros órgãos se dá ao atendimento do interesse público, visando a competitividade, economicidade, transparência e celeridade no processo de licitação.

CONDIÇÕES COMERCIAIS PRATICADAS / CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

Será exigida a garantia mínima de 12 meses, para os itens 09, 33, 47, 61, 67, 69, 76, 92, 93, 94.

Não será exigida Garantia para os demais itens, cujos contratos de fornecimento poderão ser substituídos por Notas de Empenho, juntamente com seu respectivo Anexo (SEI 4222531).

Em razão da natureza do objeto, sensibilidade e necessidade de assistência técnica para os **itens** 09, 33, 47, 61, 67, 69, 76, 92, 93, 94, poderá ser exigido Contrato nos termos do Edital.

Os equipamentos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, estar em linha de produção. Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo FABRICANTE ou que estejam listados para descontinuidade futura (*end-of-life*) na data da análise das propostas.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, ou o indicado na Ordem de Fornecimento de Bens, contados do recebimento da nota de empenho assinada, na Secretaria de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Cidade Universitária, que poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade.

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. Caso não atenda as especificações, a empresa será penalizada, pelo não cumprimento do estabelecido no Edital, bem como estará sujeita às ações penais cabíveis.

A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não recondicionados e em fase de comercialização normal.

Todos os materiais deverão atender aos padrões definidos pelo INMETRO e ABNT, no que se aplicar.

Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste.

Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização.

Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas no Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

LOCAIS ONDE SERÃO ENTREGUES OS MATERIAIS

Secretaria de Patrimônio e Almoxarifado - Sepat/Diserv/Proadi. Cidade Universitária. Avenida Senador Filinto Müller, 1555. CEP: 79074-460. Vila Ipiranga. Fone: (67) 3345-3508 / 3518.

Horário: das 13h15min às 16h40min, em dia útil, em dia útil.

Agendamento: A entrega deverá ser agendada com antecedência de no mínimo 24h.

As parcelas, condições e prazos de entregas serão definidas junto à Contrada e indicadas na Ordem de Compras/Ordem de Fornecimento de Bens;

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O processo de entrega dos equipamentos deverá ser realizado pela CONTRATADA sob a supervisão do preposto, que dará conhecimento do andamento do fornecimento aos diversos locais ao gestor do contrato.

A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma prévio de fornecimento por localidade a ser autorizado pela CONTRATANTE, respeitando-se o limite de prazo estabelecido neste Termo de Referência.

Informo que o presente relatório tratou da análise da metodologia de pesquisa e formação de preços referenciais (através da composição de custos), para a aquisição pretendida.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). Devem também ser observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

O fornecimento será não-contínuo: quando se trata de uma entrega de bens sem que haja uma demanda de caráter permanente. Uma vez finalizada a entrega, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato. Estes usam o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, como fundamento e partem apenas de créditos do exercício corrente, salvo se inscritos no Plano Plurianual.

A licitação é por item, obedecendo a regra de que cada item seja adjudicado de forma individualizada, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, sendo, portanto a solução parcelada, não sendo necessária a justificativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Além da inclusão dos itens no Plano Anual de Contratações 2023, através do sistema PGC, a aquisição dos bens de consumo objeto da solução aqui referenciada, vai ao encontro do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020-2024, no que diz respeito à manutenção administrativa e atividade fim que dão suporte às Políticas de Graduação, nas atividades relacionadas ao ensino (aulas práticas, manutenção de objetos de pesquisa, dentre outros); política de pesquisa e pós graduação - alinhada às diretrizes de pesquisa e pós graduação da UFMS

AGETIC: Conforme disposto no seguinte trecho do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 - 2024 da UFMS: "Promover, por meio da gestão dos cursos de graduação, a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço do processo sócio educacional dos cursos potencializando o aprendizado dos estudantes de forma efetiva." Consta-se que a solicitação dos recursos materiais previstos no DFD do setor requisitante está em plena consonância com o PDI da instituição de ensino anteriormente mencionada, uma vez que irá assegurar o bom funcionamento dos equipamentos e auxiliar nos serviços prestados pela AGETIC

CPCS: Consta-se que a solicitação dos recursos materiais previstos no DFD do setor requisitante está em plena consonância com o PDI da instituição de ensino anteriormente mencionada, uma vez que irá assegurar o bom funcionamento dos equipamentos e auxiliar nos serviços prestados pelo técnico de informática no CPCS.

CPAR: Os materiais estão alinhados e previstos no Documento de Formalização de Demanda e no Plano de Desenvolvimento Institucional.

DICE/PROECE: de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS (PDI/PPI 2020-2024), eixos "Política para o desenvolvimento artístico, cultural e esportivo" e "Políticas de extensão universitária e tecnológica".

DIBIB/PROGRAD: Os materiais estão alinhados e previstos no Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Diretoria de Bibliotecas e no Plano de Desenvolvimento Institucional elaborado.

GAB/PROPP: Os materiais descritos no DFD estão em conformidade ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020-2024.

AGECOM: Os materiais descritos na demanda estão em conformidade ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020-2024.

Gab/Progep: Os materiais descritos na demanda estão em conformidade ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020-2024.

FAODO: Atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) desta UFMS nos eixos "Oferta de oportunidades de participação em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo";, "Desenvolvimento de ações inovadoras de ensino-aprendizagem (materiais didáticos digitais e metodologias ativas e criativas), com a prática do desenvolvimento crítico e científico na jornada acadêmica que potencializam a inserção do estudante no mundo do trabalho", "Fortalecer a orientação acadêmica voltada ao estágio e à prática profissional, contribuindo para a formação de estudantes críticos, reflexivos e futuros profissionais comprometidos com o desenvolvimento social em eixos geográficos diversos".

FAALC: Os materiais descritos na demanda estão em conformidade ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020-2024.

CPCX: Os materiais do CPCX previsto neste processo estão alinhados com o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU e Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020-2024.

CPAQ: Os materiais descritos na demanda estão em conformidade ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020-2024.

CPTL: A presente contratação está alinhada às seguintes políticas acadêmicas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: Promover, por meio da gestão dos cursos de graduação, a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço do processo socioeducacional dos cursos potencializando o aprendizado dos estudantes de forma efetiva. Incentivar o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa institucionais em áreas temáticas prioritárias, que produzam resultados de alto impacto científico e social. Fomentar ações de pesquisa, de extensão tecnológica e de inovação relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação.

FAENG: As demandas de produtos eletroeletrônicos da FAENG estão fundamentadas no Plano Anual de Contratações e no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS.

FACFAN: Essa aquisição atende o PDI desta UFMS nos eixos "Oferta de oportunidades de participação em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo";, "Desenvolvimento de ações inovadoras de ensino-aprendizagem (materiais didáticos digitais e metodologias ativas e criativas), com a prática do desenvolvimento crítico e científico na jornada acadêmica que potencializam a inserção do estudante no mundo do trabalho", e "Fortalecer a orientação acadêmica voltada ao estágio e a prática profissional, contribuindo para a

formação de estudantes críticos, reflexivos e futuros profissionais comprometidos com o desenvolvimento social em eixos geográficos diversos".

FACOM: As demandas de produtos eletroeletrônicos da FACOM estão fundamentadas no Plano Anual de Contratações e no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS.

INFI: As demandas de produtos eletroeletrônicos do INFI estão fundamentadas no Plano Anual de Contratações e no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS.

DIGAB/RTR: Os materiais descritos na demanda estão em conformidade ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020-2024.

Além da Contratação 315/2023, seguem também demais números de contratação que entram neste processo através de DFDs extemporâneas:

90425/2023,

90422/2023,

90377/20223;

90392/2023;

90204/2023;

90393/2023;

90396/2023;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

AGETIC: Com a aquisição de materiais de consumo na AGETIC traz benefícios como o suprimento adequado, eficiência operacional, controle de custos, qualidade dos materiais, sustentabilidade, cumprimento de normas. Esses benefícios contribuem para o bom funcionamento da AGETIC e para o alcance dos objetivos da UFMS.

1. **Suprimento adequado:** Garante que a AGETIC tenha acesso a todos os materiais necessários para o seu funcionamento, evitando interrupções nas atividades devido à falta de suprimentos.
2. **Eficiência operacional:** Ao adquirir os materiais de consumo de forma adequada, os servidores podem otimizar suas operações, garantindo a disponibilidade dos materiais certos no momento certo. Isso contribui para a eficiência e produtividade das atividades realizadas.
3. **Controle de custos:** A aquisição de materiais de consumo de forma planejada permite um melhor controle de custos. Ao estabelecer processos de compra eficientes e buscar melhores condições de fornecimento, é possível reduzir gastos desnecessários e maximizar o uso dos recursos financeiros.
4. **Qualidade dos materiais:** Ao adquirir os materiais de consumo de fontes confiáveis e de qualidade, a AGETIC pode garantir a utilização de produtos que atendam aos padrões desejados. Isso contribui para a realização das atividades de forma eficaz e segura.
5. **Sustentabilidade:** A aquisição consciente de materiais de consumo pode incluir critérios de sustentabilidade, como a preferência por produtos recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental. Isso promove a responsabilidade ambiental da UFMS e contribui para práticas sustentáveis.
6. **Cumprimento de normas e regulamentações:** A aquisição de materiais de consumo em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis é essencial para a universidade. Isso evita problemas legais, garante a segurança dos usuários e mantém a reputação da instituição.

CPAR: Aquisição pretende atender a segurança das atividades elaboradas em salas de aula e nos Laboratórios, na continuidade dos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Destaca as atividades administrativas que são extremamente importante para os servidores do Câmpus.

DICE/PROECE: fomento à extensão universitária socialmente relevante e fortalecimento da prática esportiva e artística-cultural.

DIBIB/PROGRAD: Manutenção das atividades administrativas e capacitações da Biblioteca Central e o atendimento às pesquisas dos usuários.

GAB/PROPP: A aquisição dos materiais / produtos TCI's e relacionados proporcionará um ambiente de trabalho mais organizado e eficaz. Essas ações objetivam em oferecer serviços de qualidade para o público, otimização dos recursos e motivação pessoal e profssi

AGECOM: A aquisição dos materiais de consumo referenciados neste documento beneficiaram as atividades de audiovisual desenvolvidas pela SEMID/AGECOM, colaborando nas atividades da Rádio UFMS e TV UFMS.

Gab/Progep: A aquisição dos materiais irá auxiliar no pleno desenvolvimento das atividades da Progep, proporcionando mais qualidade e rapidez no serviço, auxiliando, ainda, na ergonomia das atividades, uma vez que teclados e mouses adequados são essenciais à qualidade do serviço.

FAODO: Cumprimento da atividade fim da Instituição, visando o interesse público na formação de profissionais qualifica

FAALC: As aquisições justificam-se para o regular funcionamento da Unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas que são suporte para a produção audiovisual da FAALC/UFMS. AS demandas estão alinhadas com PGC PCA 2023 e 2024 da Unidade.

CPCX: A aquisição dos materiais de consumo garantirá o pleno e bom funcionamento da Unidade - CPCX, alcançando o objetivo previsto, um ensino de qualidade, assim como o apoio da extensão e pesquisa.

CPAQ: Os materiais adquiridos irão ajudar no desenvolvimento das atividades administrativas desenvolvidas no Câmpus levando em consideração os objetivos da instituição de levar um ensino público e de qualidade.

CPTL: A aquisição dos materiais de consumo garantirá o funcionamento de forma eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas no CPTL, evitando atrasos na entrega de atividades e transtornos que poderiam ocorrer pelo mal funcionamento dos equipamentos de TIC.

FAENG: Manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da FAENG.

FACFAN : Assegurar o pleno funcionamento dos laboratórios da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, cumprindo assim o interesse público que consiste na atividade fim desta Instituição.

FACOM: As aquisições são importantes para manter o funcionamento da Unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas. As aquisições estão alinhadas com o posicionamento institucional da UFMS e Faculdade de Computação.

INFI: Assegurar o funcionamento das atividades de pesquisa, ensino e extensão, principalmente nos Laboratório de Informática e Laboratório de Computação Científica.

DIGAB/RTR: A aquisição dos materiais visa assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas da Reitoria, tanto de Servidores como de Convidados e Colaboradores Eventuais.

FAMEZ: Manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da FAMEZ pelo suporte de TI da FAMEZ.

13. Providências a serem Adotadas

1.

1.1.

Não serão aceitos materiais com quantitativo em desacordo com o autorizado.

Os bens devem ser entregues acondicionados em embalagem adequada, para que não sofram qualquer outro tipo de dano;

A licitação é por itens e as Unidades requisitantes são: xxx, xxx, xxx, conforme o documento de formalização de demanda apresentado.

TODAS as CAIXAS E NOTAS FISCAIS devem estar identificadas com o NOME DAS RESPECTIVAS UNIDADES a que estão destinadas, assim como a identificação do NÚMERO DE EMPENHO e o NOME DO FORNECEDOR;

A simples assinatura de servidor da SEPAT correspondente em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte e implica apenas recebimento provisório;

Os bens serão recebidos provisoriamente, **de forma sumária**, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.

1.1.

1.1.1.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 (para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARA ENTREGAS IMEDIATAS E INTEGRAIS DOS BENS ADQUIRIDOS - O CONTRATO SERÁ SUBSTITUÍDO POR NOTA DE EMPENHO (INCISO II - ARTIGO 95 - LEI 14.133/2021)

Será adotado, nos casos pertinentes, o anexo ao empenho, cujo teor deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Será adotado o procedimento padrão para a gestão e para a fiscalização do contrato. Para o transporte e armazenamento de produtos inflamáveis, como o álcool isopropílico, observar as normas vigentes e/ou recomendações do fabricante, como por exemplo "Armazenar na embalagem original, em local coberto, seco e ventilado, afastado de fontes de calor ou ignição e de produtos oxidantes, temperatura máxima à 50°C".

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial -OBSERVAR O ENQUADRAMENTO DOS OBJETOS LICITADOS NO GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS 5ª EDIÇÃO.

Ex.: "No que couber, nos itens relacionados em que a atividade de fabricação ou industrialização for enquadrada no Anexo I (código 5.1 e 5.2) da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021 (em anexo), só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981."

Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, solicitar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 do fabricante, comprovando seu registro regular. Foram solicitados alguns certificados de calibração nas descrições complementares de alguns itens da planilha.

"Para os demais itens relacionados na planilha, no que couber, em que a atividade de fabricação ou industrialização for enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981."

Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis : ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - Consumo, Comercialização, Importação ou Transporte de determinados produtos – Contratação de pessoa física ou jurídica que se dedique a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, relacionadas ao consumo, comercialização, importação ou transporte de determinados produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, ou de produtos e subprodutos da fauna e flora(art. 17, II, da Lei nº 6.938 /81). Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias (Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013):

produtor, importador, exportador, comercializador e usuário técnico de quaisquer das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal (Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs), bem como os centros de regeneração e de incineração; comerciante de: motosserras; combustíveis; derivados de petróleo; mercúrio metálico; produtos químicos e perigosos;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, a contratação é viável, sob a forma de pregão eletrônico, abrindo disputa entre fornecedores do ramo para obtenção das propostas mais vantajosas que atendam ao requisitado, além de que a aquisição suprirá as necessidades de demanda dos setores envolvidos, essenciais para a realização de diversas atividades da UFMS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YUNI MIKA MAEDA

Equipe de apoio

ROSILENE ESTEVAO

Equipe de apoio

HIRAN APARECIDO DA SILVA

Equipe de apoio

JOAO BATISTA DE SANTANA

Diretor da DICE/PROECE

ROBERTO DOS SANTOS BRAGA

Secretário SEAC/DICE/PROECE

WELLINGTON SHINZATO HOKAMA

Assistente em Administração

ALESSANDRA REGINA BORGIO

Bibliotecária - Documentalista

ANDREA KOYANAGI

Assistente em Administração

DAILA RANIELLY NUNES LIMA

Assistente em Administração

GIOVANNA ESPINDOLA MELGAREJO

Equipe de apoio

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

Equipe de apoio

EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA

Assistente em Administração

FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

CICERO ALEX LAMB

Equipe de apoio

Despacho: Despacho: IS Nº 127/2021 (PROADI)

EDEILTON APARECIDO BARBOSA

Coordenador Administrativo

EVERTON SHINZATO HOKAMA

Equipe de apoio

ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUEDESNEIDER

Equipe de apoio

Despacho: Estudo Técnico Preliminar. Aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados para atender as atividades administrativas da Faculdade de Computação.

PAULO ROGERIO DA SILVA

Coordenador Administrativo

Despacho: Secad/INFI

OSMAR CASAGRANDE JUNIOR

Equipe de apoio

Despacho: Digab/RTR

HIGOR VINICIUS FERREIRA DUARTE

Assistente em Administração

Despacho: 2041992

RICARDO DE PADUA LEITE

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD_Materiais_Comuns_AGETIC_2023.pdf (87.42 KB)
- Anexo II - DFD526_2023 Aquisição de equipamentos de informática.pdf (45.11 KB)
- Anexo III - Documento de Formalização de Demanda - CPAR.xls (50.5 KB)
- Anexo IV - DFD - DICE-PROECE.xls (71.0 KB)
- Anexo V - DOC FORM. DEMANDA TIC - PROPP-2023-2024.xlsx (15.59 KB)
- Anexo VI - DFD175_2023 AGECOM.pdf (45.67 KB)
- Anexo VII - DFD181_2023 AGECOM.pdf (43.46 KB)
- Anexo VIII - DFD173_2023 AGECOM.pdf (42.9 KB)
- Anexo IX - DFD1073_2023.pdf (45.86 KB)
- Anexo X - FAODO_DFD_Materiais_eletricos_e_eletronicos (2).zip (12.44 KB)
- Anexo XI - FAALC_DFD1067_20231.pdf (58.39 KB)
- Anexo XII - DOC FORM DEMANDA MATERIAIS TI-CPCX.xlsx (21.23 KB)
- Anexo XIII - DOC FORM DEMANDA MATERIAIS - TICs.xlsx (17.83 KB)
- Anexo XIV - Estimativa das Quantidades - CPTL.xlsx (12.24 KB)
- Anexo XV - ETP 60_2023 - ANEXO - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas - FAENG.xlsx (28.11 KB)
- Anexo XVI - DFD1084_2023-Faculdade de Computação - FACOM.pdf (55.22 KB)
- Anexo XVII - Previsão TIC INFI.xls (73.5 KB)
- Anexo XVIII - DFD1072_2023 AGECOM.pdf (47.29 KB)
- Anexo XIX - DFD1074_2023_Digab_RTR.pdf (47.62 KB)
- Anexo XX - IN 13 2021 - IBAMA MAT ELETRICO.pdf (755.77 KB)
- Anexo XXI - Previsão Total consumo TIC geral diversos - 2023.xls (96.5 KB)
- Anexo XXII - Previsão chips placas comunicação - 2023.xls (56.0 KB)
- Anexo XXIII - Itens do Processo Precificado.xls (89.0 KB)

Anexo I - DFD_Materiais_Comuns_AGETIC_2023.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 817/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - AGETIC-RTR	31/12/2023 01:00	154054	YUNI MIKA MAEDA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais de consumo e de TI para atendimento às atividades de ensino e pesquisa da UFMS			

2. Justificativa de necessidade

1. Gerenciamento de Cabos e Conectores:

Abraçadeiras de diferentes tamanhos para organizar cabos.

Vários tipos de cabos como DisplayPort, HDMI, CAT5E, CAT6 e cabos ópticos.

Conectores e patch cords para configurações de rede.

2. Ferramentas e Acessórios:

Alicates, brocas, fita adesiva, fita velcro, parafusos e buchas para instalação e manutenção.

Kit de ferramentas específico para trabalhar com fibra óptica.

Kits de chaves e testadores de cabos para diagnósticos e reparos.

3. Equipamentos de Comunicação e Conexão:

Acopladores de fibra, conversores, transceivers, e equipamentos relacionados para facilitar a comunicação e a transferência de dados.

Máquina de fusão de fibras ópticas para emendas precisas.

Adaptadores Wifi e suporte para projetor para expansão de capacidades de rede e apresentação.

4. Suprimentos de Energia e Eletrônicos:

Baterias, pilhas e filtros de linha para fornecer e gerenciar energia.

Multímetro para medição elétrica.

5. Limpeza e Manutenção:

Álcool isopropílico, limpa contato, pasta térmica e limpa tela para limpeza e manutenção de componentes.

6. Periféricos e Acessórios de Computador:

Teclados, mouses, mouse pads, headsets e webcams para operações diárias e comunicação.

Memórias, SSDs e HD Externo para expansão e atualização de armazenamento e performance.

7. Componentes de Computador:

Processador, placa mãe, memória, NVMe, placa de vídeo, fonte, e gabinete para montagem ou atualização de computadores.

8. Acessórios Especiais e Segurança:

Mala especial para transporte de HDs.

Cofre para armazenamento seguro.

9. Outros Suprimentos Específicos:

Fita para etiquetadora, anticorrosivo, passa fio, tripé para webcam e outros itens especializados para necessidades variadas.

Esta aquisição visa abordar as necessidades em diversas áreas da tecnologia da informação e comunicação, desde a instalação e manutenção até a expansão e atualização de sistemas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	ABRAÇADEIRA	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COMPRIMENTO TOTAL: 180, TIPO: COM RANHURAS, LARGURA: 2,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAMENTO DEFINITIVO E SEM SISTEMA DE FIXAÇÃO Unidade de fornecimento: Unidade	1.250,00	0,08	100,00
2	DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	ABRAÇADEIRA	MATERIAL: NÁILON, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO, COMPRIMENTO TOTAL: 230, ESPESSURA: 1,70, TIPO: COM RANHURAS, LARGURA: 7,60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SISTEMA FIXAÇÃO, TRAVAMENTO: DEFINITIVO Unidade de fornecimento: Unidade	1.250,00	0,48	600,00
3	DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	ABRAÇADEIRA	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COMPRIMENTO TOTAL: 350, COR: PRETA, TIPO: CINTA, LARGURA: 7,60 Unidade de fornecimento: Unidade	710,00	0,81	575,10
4	CONECTORES ELÉTRICOS	CONECTOR	MATERIAL: FIBRA ÓTICA, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, TIPO: MULTIMODO SC (CONEXÃO); EPOXI Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	0,97	97,00
5	PRODUTOS QUÍMICOS	ÁLCOOL PROPÍLICO	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P/ UV/HPLC, FÓRMULA QUÍMICA: (CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0, PESO MOLECULAR*: 60,10 Unidade de fornecimento: Mililitro	18,00	16,27	292,86
6	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	DISTÂNCIA MÍNIMA: 15, FREQUÊNCIA: 2,4, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	43,42	260,52
7	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: MÉDIA, TENSÃO NOMINAL: 9, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA Unidade de fornecimento: Unidade	63,00	10,73	675,99
8	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	BATERIA - COMPUTADOR	MODELO: CR-2032, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, CAPACIDADE NOMINAL: 220 Unidade de fornecimento: Unidade	1.250,00	7,13	8.912,50
9	ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES	BUCHA PARAFUSO	MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-6 Unidade de fornecimento: Unidade	110,00	0,26	28,60
10	ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES	BUCHA PARAFUSO	MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: S-6 Unidade de fornecimento: Unidade	780,00	0,13	101,40
11	Anéis, buchas e espaçadores	Bucha Parafuso	material: plástico, tamanho: s-8 Unidade de fornecimento: Unidade	710,00	0,15	106,50
12	Fios e cabos elétricos	Cabo Áudio E Vídeo	aplicação: transmissão dados até 10,8gb/s, comprimento: 1,8, material condutor: cobre, tipo cabo: displayport, conectores: rbr, hbr, hbr2,displayport 1.1, quantidade pinos: 20 Unidade de fornecimento: Unidade	68,00	33,75	2.295,00
13	Fios e cabos elétricos	Cabo Áudio E Vídeo	material cobertura: pvc, material condutor: cobre, conectores: p2-p10, material conector: cobre cobertura de carbono, resistência ôhmica máxima: 75 ohms Unidade de fornecimento: Unidade	58,00	24,36	1.412,88
14	Fios e cabos elétricos	Cabo Áudio E Vídeo	aplicação: áudio e vídeo, cor da cobertura: branca, comprimento: 1, material condutor: cobre, conectores:	98,00	14,16	1.387,68

p2/2 - rca, material isolamento condutor: pvc emborrachado

Unidade de fornecimento: Unidade

15	Fios e cabos elétricos	Cabo Áudio E Vídeo	aplicação: sistema de áudio e vídeo, tipo cabo: hdmi padrão Unidade de fornecimento: Unidade	108,00	13,82	1.492,56
16	Fios e cabos elétricos	Cabo Áudio E Vídeo	aplicação: sistema de áudio e vídeo, tipo cabo: hdmi padrão Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	75,06	1.501,20
17	Fios e cabos elétricos	Cabo Áudio E Vídeo	aplicação: sistema de áudio e vídeo, tipo cabo: hdmi padrão Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	148,59	2.228,85
18	Peças, acessórios e ferramentas para redes de tic	Cabo Rede Computador	aplicação: conexão de rede, categoria: 5e, padrão cabeamento: utp-5e, comprimento: 305, cor: azul, características adicionais: awg, utp extra, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: 4 pr Unidade de fornecimento: Caixa 305 M	17,00	405,52	6.893,84
19	Peças, acessórios e ferramentas para redes de tic	Cabo Rede Computador	aplicação: conexão de rede, categoria: 6e, padrão cabeamento: com blindagem helicoidal em fita metalizada, comprimento: 305, cor: azul, características adicionais: cabo utp blindado com marcação seqüencial métrica, material revestimento: polietileno especial, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo: 6 e, material isolamento condutor: pvc não propagante à chama Unidade de fornecimento: Caixa 305 M	6,00	496,66	2.979,96
20	Cabos de fibra ótica	Extensão Óptica	tipo conector: sc/lc, características adicionais: 12 vias, cfoa-sm-ddr-s 12f ts (pfv), tipo extensão: monomodo, tipo cabo óptico: monofibra, diâmetro núcleo: 50/125, comprimento: 500 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	400,45	400,45
21	Componentes elétricos e eletrônicos diversos	Régua Elétrica	material: chapa de aço sae 1010/1020, acabamento superficial: pintura epoxi texturizada cor preta/grafite, comprimento cabo: 2,5, aplicação: rack padrão 19", quantidade tomadas saída: 8 (2p+t), corrente nominal: 15, tensão alimentação: 110/220, acessórios: plug padrão nema 5-15r (tomada), com disjuntor Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	91,33	2.283,25
22	Conectores elétricos	Conector	material: plástico rígido, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, tipo: rj 45 macho Unidade de fornecimento: Unidade	2.600,00	0,49	1.274,00
23	Conectores elétricos	Conector	material: fibra ótica, aplicação: interligação., tipo: sc monomodo. Unidade de fornecimento: Unidade	170,00	9,95	1.691,50
24	Peças e acessórios para computadores	Adaptador Conector	aplicação: monitor, características adicionais: cabo min. 15 cm, tipo conectores: vga fêmea / displayport Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	26,35	3.952,50
25	Peças e acessórios para computadores	Adaptador Conector	aplicação: vídeo, características adicionais: pequeno tipo tomada, tipo conectores: hdmi 19 pinos / vga 15 pinos Unidade de fornecimento: Unidade	138,00	21,83	3.012,54
26	Conversores elétricos estáticos	Conversor	referência: 7898933000685, aplicação: adaptador displayport para hdmi, características adicionais: compatível displayport 1.2, potência: 1 ~ 1.5, tensão nominal: 5, frequência nominal: 50/60 Unidade de fornecimento: Unidade	63,00	24,09	1.517,67
27	Cabos de fibra ótica	Extensão Óptica	tipo conector: lc/lc, tipo extensão: multimodo duplex, diâmetro núcleo: 50/125, comprimento: 15 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	154,45	3.089,00
28	Cabos de fibra ótica	Extensão Óptica	tipo conector: lc/lc, características adicionais: suporta gigaethernet, diametro: 3, tipo extensão: monomodo duplex, tipo cabo óptico: monofibra, comprimento: 10 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	106,87	2.137,40
29	Cabos de fibra ótica	Extensão Óptica	tipo conector: lc/lc, tipo extensão: monomodo, revestimento secundário: termoplástico Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	103,21	3.096,30
30	Cabos de fibra ótica	Extensão Óptica		30,00	44,48	1.334,40

tipo conector: sc/lc, características adicionais: formato adequado ao processo de fusão, diâmetro: 3, tipo extensão: monomodo duplex, tipo cabo óptico: monofibra, comprimento: 2,5
Unidade de fornecimento: Unidade

31	CABOS DE FIBRA ÓTICA	EXTENSÃO ÓPTICA	TIPO CONECTOR: SC/SC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ADEQUADO AO PROCESSO DE FUSÃO, DIÂMETRO: 3, TIPO EXTENSÃO: MONOMODO DUPLEX, TIPO CABO ÓPTICO: MONOFIBRA, COMPRIMENTO: 2,5 Unidade de fornecimento: Unidade	34,00	16,13	548,42
32	FILTROS E REDES	FILTRO LINHA	NÚMERO PÓLOS: 2P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CORRENTE MÁXIMA: 10 Unidade de fornecimento: Unidade	122,00	23,66	2.886,52
33	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: PLÁSTICO ADESIVO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CABOS E APARELHOS, COMPRIMENTO: 3, COR: PRETA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 20 Unidade de fornecimento: Unidade	26,00	17,74	461,24
34	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	MATERIAL BÁSICO: PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750, LARGURA NOMINAL: 19, ESPESSURA NOMINAL: 0,19, COR: PRETA, COMPRIMENTO NOMINAL: 20, CLASSE TEMPERATURA: 105 Unidade de fornecimento: Unidade	54,00	5,35	288,90
35	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	FONE OUVIDO	TIPO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL, TIPO FONE: ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, TIPO: HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 90°, COMPRIMENTO FIO: 1,90 Unidade de fornecimento: Unidade	140,00	83,89	11.744,60
36	CONECTORES ELÉTRICOS	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO	MODELO: RJ45, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO PONTO DE REDE, CATEGORIA: 5E, TIPO: FÊMEA Unidade de fornecimento: Unidade	603,00	6,39	3.853,17
37	CONECTORES ELÉTRICOS	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO	MODELO: RJ45, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, CATEGORIA: 6, CÓDIGO DE COR: BRANCO, TIPO: KEYSTONE, COMPATIBILIDADE: RJ11 Unidade de fornecimento: Unidade	500,00	3,96	1.980,00
38	JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	CONJUNTO FERRAMENTAS	COMPONENTES: JOGO DE CHAVES PRECISÃO COM CABO EMBORRACHADO E PO, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO Unidade de fornecimento: Unidade	22,00	49,05	1.079,10
39	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	TESTADOR	BATERIA: 9, APLICAÇÃO: TESTADOR DE CABOS UTP, CONECTORES: RJ-45, PADRÃO: 568 A / 568 B Unidade de fornecimento: Unidade	39,00	88,58	3.454,62
40	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, USO: CLIVAGEM DE FIBRAS ÓPTICAS, TIPO: CLIVADOR Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	315,30	630,60
41	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	LIMPADOR IMPUREZAS	ASPECTO FÍSICO: SPRAY, COMPOSIÇÃO BÁSICA: GÁS SECO COMPRIMIDO, FILTRADO 0,2 MICRONS, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONECTORES ÓPTICOS, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AEROSOL, NÃO INFLAMÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	27,00	17,87	482,49
42	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MEMÓRIA RAM	APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 Unidade de fornecimento: Unidade	270,00	86,18	23.268,60
43	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA	MEMÓRIA RAM		200,00	102,39	20.478,00

COMPUTADORES			APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4	PAE nº 11.075/2024, Pág. nº 174		
			Unidade de fornecimento: Unidade			
44	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	MOUSE PAD	MATERIAL: PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TECIDO, APLICAÇÃO: USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO PARA O PUNHO E ERGONÔMICO	220,00	20,32	4.470,40
			Unidade de fornecimento: Unidade			
45	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MOUSE COMPUTADOR	TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO, SENSOR: LASER, TAMANHO: PADRÃO	565,00	22,98	12.983,70
			Unidade de fornecimento: Unidade			
46	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	MULTÍMETRO	TEMPERATURA: 50°C A 1.200°C, FREQUÊNCIA: 0,01 A 100, CAPACITÂNCIA: 1NF A 10.000MF, TENSÃO AC: 1.000, CORRENTE DC: 1.000, CORRENTE AC: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY DIGITAL, TENSÃO: 1.000, RESISTÊNCIA: 50	20,00	37,51	750,20
			Unidade de fornecimento: Unidade			
47	PARAFUSOS SEM PORCA	PARAFUSO	MATERIAL: AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO: 40, DIÂMETRO: 4,20, TIPO: CABEÇA CHATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA RETA, TIPO ROSCA: SOBERBA	870,00	0,20	174,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
48	PARAFUSOS SEM PORCA	PARAFUSO	MATERIAL: AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 4,8, TIPO: CABEÇA CHATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S8	800,00	0,20	160,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
49	PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO	ISOLANTE TÉRMICO	ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: ISOLANTE TÉRMICO EM CIRCUITOS ELETRO-ELETRÔNICOS	18,00	14,86	267,48
			Unidade de fornecimento: Pote 50 G			
50	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	CABO REDE COMPUTADOR	COMPRIMENTO CABO: 1,5 M, PADRÃO CABEAMENTO: UTP-5E, BITOLA CONDUTOR: 24, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO, TIPO CABO: 4	367,00	15,39	5.648,13
			Unidade de fornecimento: Rolo 1.5 M			
51	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	CABO REDE COMPUTADOR	COMPRIMENTO CABO: 2,5 M, PADRÃO CABEAMENTO: UTP-5E, BITOLA CONDUTOR: 24, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO, TIPO CABO: 4	343,00	17,01	5.834,43
			Unidade de fornecimento: Unidade			
52	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	CABO REDE COMPUTADOR	APLICAÇÃO: CONEXÃO DE REDE, CATEGORIA: 5E, COMPRIMENTO: 5, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MONTADO (PATCH CORD)COM CONECTORES RJ-45 EM AM, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, BITOLA CONDUTOR: 24, TIPO CABO: UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A	351,00	23,56	8.269,56
			Unidade de fornecimento: Unidade			
53	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	MODELO: AA, TAMANHO: PEQUENA, TENSÃO NOMINAL: 1,5, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA	246,00	7,32	1.800,72
			Unidade de fornecimento: Embalagem 4 UN			
54	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	MODELO: SSD, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, INTERFACE: SATA III, TAMANHO: 2.5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA/7, MEMÓRIA: 240, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0	2.284,00	110,84	253.158,56
			Unidade de fornecimento: Unidade			
55	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	TECLADO MICROCOMPUTADOR	TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO, TIPO: PADRÃO	495,00	24,57	12.162,15
			Unidade de fornecimento: Unidade			
56	MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA	VELCRO	USO: CABEAMENTO REDE, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO: 3, COR: PRETA, LARGURA: 20, APRESENTAÇÃO: FITA	123,00	14,78	1.817,94
			Unidade de fornecimento: Unidade			
57	EQUIPAMENTOS	CÂMERA		297,00	69,91	20.763,27

	PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	VIDEOCONFERÊNCIA	VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO, RESOLUÇÃO: 1080 X 1920, TIPO LENTE: FOCO AUTOMÁTICO Unidade de fornecimento: Unidade			
58	FERRAGENS DIVERSAS	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR	MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA: 24 OU 39, CARGA MÁXIMA: 10, COR: BRANCA, TIPO: UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE INCL HORIZ/VERT 10°, TETO, HASTES MÓVEIS E, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO Unidade de fornecimento: Unidade	8,00	102,39	819,12
59	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PENTE DE MEMÓRIA	FREQUÊNCIA CLOCK: 2.400, TIPO: DDR4, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 Unidade de fornecimento: Unidade	300,00	178,02	53.406,00
60	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PENTE DE MEMÓRIA	APLICAÇÃO: NOTEBOOK, VELOCIDADE BARRAMENTO: 2.133, TIPO: DDR4, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 Unidade de fornecimento: Unidade	300,00	168,91	50.673,00
61	Equipamentos de armazenamento de dados	Disco Magnético	modelo: ssd, tempo nominal máximo acesso: 2700 /1600, interface: nvme pcie gen lanes 3,0 x 4 pistas, memória: 480 Unidade de fornecimento: Unidade	750,00	215,94	161.955,00
62	Compostos e preparados para limpeza e polimento	Solução Limpadora	aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza, características adicionais: álcool isopropílico Unidade de fornecimento: Frasco 200 ML	21,00	12,77	268,17
63	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Alicate De Corte	tipo corte: diagonal, material: aço cromo vanádio, comprimento: 6, tipo cabo: isolado 1.000 volts, material cabo: plástico Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	28,29	141,45
64	Brocas, alargadores, escariadores, manuais e para uso em máquinas	Broca	material: aço rápido, comprimento: 57, diâmetro: 2,50, normas técnicas: din 338, tipo haste: reta Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	4,06	81,20
65	Brocas, alargadores, escariadores, manuais e para uso em máquinas	Broca	material: aço rápido, comprimento: 75, diâmetro: 4, normas técnicas: din 338, tipo haste: reta Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	5,91	118,20
66	Itens diversos	Pincel	tipo cerdas: plástico dissipativo, tamanho: 145, características adicionais: anti-estático, material cabo: polipropileno Unidade de fornecimento: Unidade	8,00	20,52	164,16
67	Compostos preservativos e vedantes	Anticorrosivo	aspecto físico: líquido viscoso, outros componentes: lubrificante, apresentação: líquido, composição: aditivos lubrificantes e anticorrosivos Unidade de fornecimento: Tubo 300 ML	11,00	10,46	115,06
68	Equipamentos de armazenamento de dados	Disco Magnético	modelo: ssd, aplicação: uso externo, características adicionais: compatível com usb 3.1, memória: 1 terabyte Unidade de fornecimento: Unidade	11,00	341,44	3.755,84
69	Brocas, alargadores, escariadores, manuais e para uso em máquinas	Conjunto Broca	material: aço, componentes: 7 peças, aplicação: concreto, diâmetro: 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 10,0 e 12,0 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	66,68	666,80
70	Baterias nao recarregáveis	Pilha	modelo: aaa, tipo: alcalina, tamanho: pequena Unidade de fornecimento: Embalagem 4 UN	50,00	12,27	613,50
71	Peças e acessórios para computadores	Adaptador Conector	aplicação: informática, características adicionais: interface usb 2.0 a 3.0, velocidade: 100/1000, tipo conectores: adaptador usb para rj45 Unidade de fornecimento: Unidade	658,00	36,61	24.089,38
72	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Passa Fio	material: náilon, aplicação: rede elétrica, comprimento: 15 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	22,63	226,30
73	Artigos para escritório	Fita Adesiva	material: plástico, aplicação: rotulador brother, comprimento: 8, cor: branca, tipo: tz-s221, largura: 9, características adicionais: impressão na cor preta Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	28,47	284,70
74	Artigos para escritório	Fita Adesiva	material: polipropileno transparente, aplicação: rotulador eletrônico marca brother, comprimento: 8,	10,00	28,48	284,80

cor: branca, tipo: rotuladora, largura: 12,
características adicionais: laminada, impressão na cor
preta
Unidade de fornecimento: Unidade

75	Equipamentos diversos para comunicações	Transceiver	aplicação: redes de dados, tipo: cabeamento ótico com conector lc, características adicionais: conexão sfp+, velocidade transferência 10gbps, mon Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	306,80	6.136,00
76	Equipamentos diversos para comunicações	Transceiver	aplicação: conexão 10gb er, tipo: transceptor hpe x130 10g sfp+ lc lr, características adicionais: com fibra monomodo (smf) compatível com os switche Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	823,92	16.478,40
77	Equipamentos diversos para comunicações	Transceiver	aplicação: conexão 1000base-lx, tipo: p/ cabeamento ótico sfp-small form-factor plug-in, características adicionais: c/conector lc p/fibra mono-modo (sm) Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	481,74	24.087,00
78	Equipamentos diversos para comunicações	Transceiver	aplicação: redes de dados, tipo: cabeamento ótico com conector lc, características adicionais: conexão sfp+, velocidade transferência 10gbps, mul Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	284,71	11.388,40
79	Microcircuitos eletrônicos	Circuito Integrado	aplicação: montagem circuito eletrônico, referência 3: raspberry pi, tipo: microcontrolador, tensão alimentação: 5 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	1.102,57	22.051,40
80	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais	uso: transmissão óptica, tipo 1: multiplexador de transmissão óptica dwdm, características adicionais 1: composto de multiplexador óptico, amplificador ópt, padrão: fibra óptica, voltagem: bivolt Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	10.116,33	10.116,33
81	ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE FIBRAS ÓTICAS	PEÇA / ACESSÓRIO - FIBRA ÓPTICA	USO: FIXAÇÃO DE SPLITTERS ÓPTICOS OU EMENDAS MECÂNICAS, APLICAÇÃO: ALOJAR NO MÍNIMO 12 EMENDAS DE FIBRAS ÓTICAS, TIPO FIBRA: MULTIMODO, TIPO: KIT BANDEJA DE EMENDA 12F, ACESSÓRIOS: PROTETORES DE EMENDA 40 MM, ABRAÇADEIRAS, ETIQUETA Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	27,63	27,63
82	BAGAGENS	MALETA	MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE E GUARDA DE FITAS MAGNÉTICAS, DIMENSÕES EXTERNAS: 6 X 48 X 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFIL DE ALUMÍNIO, 02 FECHO DE ENGATE COM CADEADO, PESO: 4 Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	1.213,05	2.426,10
83	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PROCESSADOR	MODELO: RYZEN 9 5950X, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA CACHE: L2 8MB, L3 64MB, BARRAMENTO: PCI EXPRESS, TIPO: AMD RYZEN 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DDR 4, VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 3.4 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	4.078,22	20.391,10
84	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PLACA MÃE	COMPONENTES: CHIP SET X570, APLICAÇÃO: SUPORTE PROCESSADOR AMD, FREQUÊNCIA: 5100, BARRAMENTO: AM4, TIPO: AMD X570, TIPO PORTAS: PS/2, D-SUB, HDMI, LAN (RJ45), USB, PADRÃO: ATX, MEMÓRIA EXPANSÃO: 128, FONTE ALIMENTAÇÃO: ATX 12 VOLTS, MEMÓRIA RAM: DDR 4 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	1.354,56	6.772,80
85	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PENTE DE MEMÓRIA	APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, VELOCIDADE BARRAMENTO: MÍNIMO 2.666, TIPO: DDR4, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 Unidade de fornecimento: Unidade	24,00	970,60	23.294,40
86	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UNIDADE DISCO	APLICAÇÃO: NOTEBOOK, CAPACIDADE: 1, TIPO: DISCO SSD, TAMANHO: M2, PADRÃO: NVME, VELOCIDADE: 1.900 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	820,82	16.416,40
87	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PLACA CONTROLADORA VÍDEO	MODELO: NVIDIA GEFORCE RTX 3070, BARRAMENTO: PCI EXPRES 4.0 - HDMI 2.1, PADRÃO IMAGEM: VGA-DVI-HDMI, RESOLUÇÃO IMAGEM: 7680 X 4320, PADRÃO: DDR6, TAMANHO MEMÓRIA: 8 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	8.925,26	44.626,30
88	CONVERSORES	FONTE		10,00	1.032,99	10.329,90

ELÉTRICOS ESTÁTICOS			ALIMENTAÇÃO	POTÊNCIA NOMINAL: 550, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TIPO: MODULAR ATX V 2.2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM CPUS INTEL CORE I5 E AMD PHENOM II, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX Unidade de fornecimento: Unidade	PAE nº 11.075/2024, Pág. nº 177		
89	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	ESTANTE RACK	APLICAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA, COR: PRETA, TIPO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÉGUA COM 8 TOMADAS, GUIA CABO 01U 19", ESTRUTURA: AÇO, TIPO FIXAÇÃO: PORCA GAIOLA, PADRÃO: 19" 04US X 370 MM Unidade de fornecimento: Unidade		5,00	505,40	2.527,00
90	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	COFRE ANTICHAMA	PESO MÁXIMO: 500, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE MÍDIAS MAGNÉTICAS, QUANTIDADE CHAVES: 2, CAPACIDADE MÍNIMA: 190, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTRA GASES CORROSIVOS E UMIDADE, NORMAS TÉCNICAS: EN 1047-1, ALTURA INTERNA: 900, LARGURA INTERNA: 790, PROFUNDIDADE: 460, ALTURA EXTERNA: 1.300, LARGURA EXTERNA: 780 Unidade de fornecimento: Unidade		1,00	3.264,66	3.264,66
91	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E ACESSÓRIOS	TRIPÉ	MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA: 70, APLICAÇÃO: SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO, CAPACIDADE: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLUMNA TELESCÓPICA COM 3 ESTÁGIOS, ALTURA MÁXIMA: 2 Unidade de fornecimento: Unidade		2,00	86,62	173,24
92	ANTENAS, GUIAS DE ONDA E ITENS CORRELATOS	ANTENA	MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: ZINCAGEM, GANHO: 25 DBI, TIPO: WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR MACHO, FREQUÊNCIA: 2,4 Unidade de fornecimento: Unidade		80,00	287,40	22.992,00
93	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	FONE OUVIDO	CONECTOR: P2, TIPO: INTRA AURICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: STÉREO, COM PROTETORES DE SILICONE, FREQUÊNCIA: 20 A 20.000, POTÊNCIA: 50, COMPRIMENTO FIO: 1,20 Unidade de fornecimento: Unidade		2.500,00	53,08	132.700,00
94	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	FONE OUVIDO	TIPO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL, TIPO FONE: ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, TIPO: HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 180°, COMPRIMENTO FIO: 1,80 Unidade de fornecimento: Unidade		150,00	449,64	67.446,00
95	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	CÂMERA WEB	CAPTURA CORES: 30 FPS, TAMANHO IMAGEM: 1280 X 720 PIXELS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONE EMBUTIDO, RESOLUÇÃO: FULL HD 1080, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0 Unidade de fornecimento: Unidade		150,00	424,37	63.655,50
96	UNIDADES PARA MANUSEIO DE CARTÕES	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS	CONECTIVIDADE: USB 3.1, TAXA TRANSFERÊNCIA: ATÉ 10 GBS, TIPO: EXTERNA PARA CARTÕES XQD/SDXC/SDHC, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8.1, WINDOWS 10 Unidade de fornecimento: Unidade		20,00	127,94	2.558,80

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EGON LEON DADALT
Requisitante

ESTEVÃO DINIZ BROERING
Requisitante

CELSO SABANAE
Requisitante

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Necessidade de materiais de consumo não previstos anteriormente.	YUNI MIKA MAEDA	16/08/2023 09:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo II - DFD526_2023 Aquisição de equipamentos de informática.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 526/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus de Chapadão do Sul - CPCS	31/12/2024 01:00	154054	VINICIUS MOSCA AGUERO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos de informática			

2. Justificativa de necessidade

Equipamentos de informática para realização de reparos em cabeamento e máquinas do Campus, substituição dos pentes estragados em computadores inutilizados, carregar programas para maquinas do laboratorio e uso em servidor do campus.

Equipamentos para manutenção em geral; instalação de projetores, monitores na parede e etc.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	5.000,00	5.000,00
2	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	ALICATE	DESCASCAR FIO	1,00	100,00	100,00
3	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	ALICATE		1,00	160,00	160,00
4	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	CHAVEADORA		1,00	150,00	150,00
5	JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS			1,00	160,00	160,00
6	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	RÉGUA ELÉTRICA		1,00	300,00	300,00
7	BATERIAS RECARREGÁVEIS			1,00	350,00	350,00
8	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES			1,00	75,00	75,00
9	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS			1,00	500,00	500,00
10	COMPUTADORES			1,00	10.000,00	10.000,00
11	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS			1,00	700,00	700,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS MOSCA AGUERO

Técnico em Contabilidade

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Anexo VI - DFD175_2023 AGECON.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 175/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Agência de Comunicação Social e Científica - AGECOM-RTR	02/05/2024 01:00	154054	DAILA RANIELLY NUNES LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de ferramentas - Material de Consumo			

2. Justificativa de necessidade

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme expresso no Artigo 4º de seu Estatuto, possui entre suas finalidades e objetivos as seguintes premissas: “gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano, utilizando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, ao meio ambiente e às diversidades, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado” e “contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico, artístico e cultural por meio de pesquisas e de atividades que promovam a descoberta, a invenção e a inovação, considerando o pluralismo de ideias”.

Autorizada pelo Termo de Cessão de Exploração de Emissora de Rádio pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC) sob o nº 01/12, processo nº 1256/2006 e o acordo de cooperação nº 45/2019, a emissora é de responsabilidade da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963; Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1986; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005; e Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

A Rádio Educativa UFMS possui fins exclusivamente de produção e difusão de programação singular e plural de caráter educativo, cultural e informativo, não tendo caráter comercial nem fins lucrativos. Apresenta interesse público destacado ao alinhar-se com as premissas supramencionadas instituídas no Artigo 4º do Estatuto da UFMS. Ressalta, nesse interim, que a Rádio Educativa UFMS tem por objetivos produzir e difundir programação orientada para a educação, cultura, entretenimento e informação privilegiando a música popular brasileira, sem deixar de lado a diversidade cultural de Mato Grosso do Sul; produzir, editar e veicular conteúdo jornalístico que respeite a inteligência, desenvolva a sensibilidade e estimule a reflexão; incentivar e ampliar a formação cultural e educativa, atuando em conjunto com os sistemas de ensino, fortalecendo a educação básica e superior, a educação permanente, cultural, pedagógica e de orientação profissional; difundir as atividades institucionais, culturais, científicas e desportivas da UFMS e de suas diversas unidades e câmpus; estabelecer uma grade de programação que contemple a promoção da cultura nacional, estimule a produção regional e a produção independente; promover o acesso à informação por meio da pluralidade de fontes, com respeito aos princípios constitucionais, e sem nenhum tipo de discriminação; e oferecer espaço para debate público acerca de temas contemporâneos nos âmbitos local, regional e nacional a fim de desenvolver a consciência crítica e os valores constitucionais de cidadania, bem como garantir o direito à informação e à livre expressão do pensamento.

Diante da importância da Rádio Educativa UFMS, vale ressaltar que todos os equipamentos instalados nos estúdios estão em funcionamento há 05 (cinco) anos, e permanecem em funcionamento 24 horas por dia, todos os dias do ano. Nesse sentido, a aquisição pretende atender a pequenos reparos e manutenções, que são feitas periodicamente em equipamentos elétricos e eletrônicos da Rádio UFMS.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ			1,00	120,00	120,00
2	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ			1,00	900,00	900,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAILA RANIELLY NUNES LIMA
Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo VII - DFD181_2023 AGECON.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 181/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Agência de Comunicação Social e Científica - AGECOM-RTR	02/05/2024 01:00	154054	DAILA RANIELLY NUNES LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de informática - Consumo			

2. Justificativa de necessidade

Em todas as atividades desenvolvidas pela UFMS, seja na área de ensino, pesquisa, extensão e principalmente nas atividades administrativas que dão suporte ao funcionamento da Universidade, há a necessidade da utilização de material de consumo de informática, como por exemplo equipamentos de entrada, saída ou armazenamento de dados.

A previsão atual tem por finalidade atender às demandas da AGECOM e suas Secretarias: Documentação Institucional (SEDOC/AGECOM); Editora UFMS (SEDIT/AGECOM); Produção Visual (SEPROV/AGECOM); e Rádio, TV e Mídias (SEMID/AGECOM) durante 12 meses com base nas contratações dos anos anteriores e histórico de consumo das unidades demandantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	CÂMERA WEB		1,00	400,00	400,00
2	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO		1,00	300,00	300,00
3	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS			1,00	200,00	200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAILA RANIELLY NUNES LIMA
assistente em administração

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo VIII - DFD173_2023 AGECOM.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 173/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Agência de Comunicação Social e Científica - AGECOM-RTR	02/05/2024 01:00	154054	DAILA RANIELLY NUNES LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material eletro eletrônico - Consumo			

2. Justificativa de necessidade

As aquisições justificam-se para o regular funcionamento da unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados na produção audiovisual e jornalística, assim como as atividades administrativas que dão suporte para a AGECOM e suas Secretarias.

A previsão atual tem por finalidade atender às demandas da AGECOM e suas Secretarias: Documentação Institucional (SEDOC/AGECOM); Editora UFMS (SEDIT/AGECOM); Produção Visual (SEPROV/AGECOM); e Rádio, TV e Mídias (SEMID/AGECOM) durante 12 meses, com base nas contratações dos anos anteriores e histórico de consumo das unidades demandantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS			1,00	1.400,00	1.400,00
2	FIOS E CABOS ELÉTRICOS			1,00	4.500,00	4.500,00
3	BATERIAS RECARREGÁVEIS	BATERIA FILMADORA		1,00	3.200,00	3.200,00
4	CONECTORES ELÉTRICOS	ADAPTADOR		1,00	400,00	400,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAILA RANIELLY NUNES LIMA
Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo IX - DFD1073_2023.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1073/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Gabinete da Pró-Reitoria - GAB-PROGEP	01/07/2024 01:00	154054	GIOVANNA ESPINDOLA MELGAREJO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de mouses, pilhas, teclados, limpadores de impureza e soluções limpadoras para atender e melhorar as atividades administrativas da Progep.

2. Justificativa de necessidade

A aquisição de materiais/produtos em geral relacionados a TIC se faz necessária para garantir o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, de extensão, bem como a manutenção dos espaços físicos sob a responsabilidade do Gab/Progep e/ou de atividades administrativas.

Atualmente, a Progep conta com mais de cem funcionários, contando com servidores e terceirizados, o que demanda o fornecimento de equipamentos como mouses, teclados e pilhas, bem como itens de limpeza dos TICs.

Além disso, na Progep são realizados concursos públicos, atividades referentes ao Plano de Saúde e várias outras atividades essenciais ao funcionamento da UFMS. Por isso, necessitamos dos referidos itens para o bom andamento de nossas atividades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MOUSE COMPUTADOR	TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LASER, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	30,00	150,00
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	TECLADO MICROCOMPUTADOR	TIPO: PADRÃO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	35,00	175,00
3	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA	30,00	10,00	300,00
4	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	LIMPADOR IMPUREZAS	COMPOSIÇÃO BÁSICA: GÁS SECO COMPRIMIDO, FILTRADO 0,2 MICRONS, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONECTORES ÓPTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AEROSOL, NÃO INFLAMÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	20,00	200,00
5	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	SOLUÇÃO LIMPADORA	APLICAÇÃO: LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	5,00	20,00	100,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIOVANNA ESPINDOLA MELGAREJO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 A Progep acompanhará a entrega dos itens e a manutenção pelos servidores e terceirizados.	GIOVANNA ESPINDOLA MELGAREJO	30/10/2023 16: 28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo XI - FAALC_DFD1067_20231.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1067/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Faculdade de Artes Letras e Comunicação - FAALC	31/12/2024 01:00	154054	EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILV

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de consumo e de TI para atendimento às atividades de ensino e pesquisa da FAALC/UFMS.

Justificativa da prioridade

As aquisições justificam-se para o regular funcionamento da Unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas que são suporte para a produção audiovisual da FAALC/UFMS. AS demandas estão alinhadas com PGC PCA 2023 e 2024 da Unidade.

2. Justificativa de necessidade

As aquisições justificam-se para o regular funcionamento da Unidade, visando o atendimento à comunidade nos eventos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas que são suporte para a produção audiovisual da FAALC/UFMS. AS demandas estão alinhadas com PGC PCA 2023 e 2024 da Unidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS	TRIPÉ	MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA MÁXIMA: 2, CAPACIDADE: 2, APLICAÇÃO: SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLUNA TELESCÓPICA COM 3 ESTÁGIOS, ALTURA MÍNIMA: 70 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	80,00	2.400,00
2	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	PASSA FIO	MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 15, APLICAÇÃO: REDE ELÉTRICA Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	30,00	30,00
3	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	TESTADOR	CONECTORES: RJ-45, BATERIA: 9, PADRÃO: 568 A / 568 B, APLICAÇÃO: TESTADOR DE CABOS UTP Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	40,00	40,00
4	JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	CONJUNTO FERRAMENTAS	COMPONENTES: JOGO DE CHAVES PRECISÃO COM CABO EMBORRACHADO E PO, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	120,00	120,00
5	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA	RESOLUÇÃO: 1080 X 1920, TIPO LENTE: FOCO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	50,00	1.500,00
6	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	FONE OUVIDO	TIPO: HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO: 1,90, TIPO FONE: ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 90°, TIPO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL	30,00	80,00	2.400,00
7	SUPRIMENTOS DE	MOUSE PAD		30,00	30,00	900,00

INFORMÁTICA - TIC			MATERIAL: PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO PARA O PUNHO E ERGONÔMICO, APLICAÇÃO: USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER Unidade de fornecimento: Unidade	PAE nº 11.075/2024, Pág. nº 194		
8	DISPOSITIVOS PARA ABRAÇADEIRA FIXAÇÃO		MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 180, LARGURA: 2,50, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAMENTO DEFINITIVO E SEM SISTEMA DE FIXAÇÃO Unidade de fornecimento: Pacote 100 UN	1,00	50,00	50,00
9	DISPOSITIVOS PARA ABRAÇADEIRA FIXAÇÃO		MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CINTA, COMPRIMENTO TOTAL: 350, LARGURA: 7,60, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COR: PRETA Unidade de fornecimento: Pacote 100 UN	1,00	30,00	30,00
10	DISPOSITIVOS PARA ABRAÇADEIRA FIXAÇÃO		MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 230, LARGURA: 7,60, ESPESSURA: 1,70, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO: DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SISTEMA FIXAÇÃO Unidade de fornecimento: Pacote 100 UN	1,00	30,00	30,00
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PENTE DE MEMÓRIA	CAPACIDADE MEMÓRIA: 8, TIPO: DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO: 2.133, APLICAÇÃO: NOTEBOOK Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	380,00	3.800,00
12	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PENTE DE MEMÓRIA	CAPACIDADE MEMÓRIA: 8, TIPO: DDR4, FREQUÊNCIA CLOCK: 2.400 Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	150,00	12.000,00
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MEMÓRIA RAM	APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	65,00	6.500,00
14	UNIDADES PARA MANUSEIO DE CARTÕES	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS	TIPO: EXTERNA PARA CARTÕES XQD/SDXC/SDHC, CONECTIVIDADE: USB 3.1, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8.1, WINDOWS 10, TAXA TRANSFERÊNCIA: ATÉ 10 GBS Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	80,00	400,00
15	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	MEMÓRIA: 480, MODELO: SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO: 2700/1600, INTERFACE: NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	180,00	1.800,00
16	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	MEMÓRIA: 240, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TAMANHO: 2.5, MODELO: SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA/7, INTERFACE: SATA III Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	100,00	10.000,00
17	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	RÉGUA ELÉTRICA	MATERIAL: CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPOXÍ TEXTURIZADA COR PRETA/GRAFITE, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 (2P+T), ACESSÓRIOS: PLUG PADRÃO NEMA 5-15R (TOMADA), COM DISJUNTOR, COMPRIMENTO CABO: 2,5, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, APLICAÇÃO: RACK PADRÃO 19", CORRENTE NOMINAL: 15 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	50,00	1.000,00
18	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 Unidade de fornecimento: Embalagem 4 UN	100,00	9,00	900,00
19	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA Unidade de fornecimento: Embalagem 4 UN	100,00	9,00	900,00
20	PAINEL DE PAPELÃO, ISOLANTE TÉRMICO PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO		ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: ISOLANTE TÉRMICO EM CIRCUITOS ELETRO-ELETRÔNICOS Unidade de fornecimento: Pote 50 G	2,00	20,00	40,00

21	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	MATERIAL BÁSICO: PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 105, LARGURA NOMINAL: 19, ESPESSURA NOMINAL: 0,19, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 Unidade de fornecimento: Rolo 20 M			
22	FILTROS E REDES	FILTRO LINHA	TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CORRENTE MÁXIMA: 10, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA, NÚMERO PÓLOS: 2P + T Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	40,00	2.000,00
23	CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	CONVERSOR	REFERÊNCIA: 7898933000685, APLICAÇÃO: ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI, POTÊNCIA: 1 ~ 1.5, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60, TENSÃO NOMINAL: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL DISPLAYPORT 1.2 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	20,00	400,00
24	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	CABO REDE COMPUTADOR	BITOLA CONDUTOR: 24, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO, TIPO CABO: 4, PADRÃO CABEAMENTO: UTP-5E, COMPRIMENTO CABO: 1,5 M Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	10,00	100,00
25	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	CABO REDE COMPUTADOR	BITOLA CONDUTOR: 24, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO, TIPO CABO: 4, PADRÃO CABEAMENTO: UTP-5E, COMPRIMENTO CABO: 2,5 M Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	15,00	150,00
26	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	CABO ÁUDIO E VÍDEO	MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: PVC EMBORRACHADO, APLICAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO, COR DA COBERTURA: BRANCA, COMPRIMENTO: 1, CONECTORES: P2/2 - RCA Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	15,00	150,00
27	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	CABO ÁUDIO E VÍDEO	MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: PVC, CONECTORES: P2-P10, RESISTÊNCIA ÔHMICA MÁXIMA: 75 OHMS, MATERIAL CONECTOR: COBRE COBERTURA DE CARBONO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	50,00	1.000,00
28	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	CABO ÁUDIO E VÍDEO	MATERIAL CONDUTOR: COBRE, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DADOS ATÉ 10,8GB/S, TIPO CABO: DISPLAYPORT, COMPRIMENTO: 1,8, CONECTORES: RBR, HBR, HBR2, DISPLAYPORT 1.1, QUANTIDADE PINOS: 20 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	50,00	500,00
29	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	CABO ÁUDIO E VÍDEO	APLICAÇÃO: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO: HDMI PADRÃO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	25,00	500,00
30	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	BATERIA - COMPUTADOR	TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3, MODELO: CR-2032, CAPACIDADE NOMINAL: 220, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	9,00	450,00
31	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	ADAPTADOR CONECTOR	TIPO CONECTORES: VGA FÊMEA / DISPLAYPORT, APLICAÇÃO: MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MIN. 15 CM Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	25,00	250,00
32	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	ADAPTADOR CONECTOR	TIPO CONECTORES: HDMI 19 PINOS / VGA 15 PINOS, APLICAÇÃO: VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO TIPO TOMADA Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	20,00	100,00
33	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	SOLUÇÃO LIMPADORA	APLICAÇÃO: LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO Unidade de fornecimento: Frasco 200 ML	1,00	25,00	25,00
34	FERRAGENS DIVERSAS	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO	MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: UNIVERSAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE INCL HORIZ/VERT 10°, TETO, HASTES MÓVEIS E, ALTURA: 24 OU 39, CARGA MÁXIMA: 10	10,00	180,00	1.800,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA

Assistente em Administração/Coordenadora Administrativa

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo XVI - DFD1084_2023-Faculdade de Computação - FACOM.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1084/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Faculdade de Computação - FACOM	04/12/2024 01:00	154054	PAULO ROGERIO DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados para atender as atividades administrativas da Faculdade de Computação.			

2. Justificativa de necessidade

A aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados, justifica-se para dar suporte às atividades administrativas, ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Faculdade de Computação. Todas as atividades estão alinhadas com o objetivo estratégico da UFMS bem como contemplado no Plano de Desenvolvimento da Unidade.

De forma mais objetiva, diversos itens de consumo precisam ser repostos ou substituídos ao longo do ano, ter a disponibilidade destes itens é importante para a manutenção do bom andamento das atividades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	ABRAÇADEIRA	MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 398, LARGURA: 4,90, APLICAÇÃO: CABEAMENTO REDE, TRAVAMENTO: DEFINITIVO, MODELO: T 50 L Unidade de fornecimento: Pacote	6,00	27,42	164,52
2	MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA	VELCRO	LARGURA: 20, COMPRIMENTO: 3, APRESENTAÇÃO: SEM COSTURAS OU COLAGEM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE SLIM Unidade de fornecimento: Rolo	2,00	31,80	63,60
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	ADAPTADOR CONECTOR	TIPO CONECTORES: HDMI 19 PINOS / VGA 15 PINOS, APLICAÇÃO: VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO TIPO TOMADA Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	30,93	154,65
4	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	CABO ÁUDIO E VÍDEO	APLICAÇÃO: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO: HDMI PADRÃO Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	150,22	450,66
5	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	CABO ÁUDIO E VÍDEO	APLICAÇÃO: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO: VIDEO, COMPRIMENTO: 5	2,00	150,22	300,44
6	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	CABO REDE COMPUTADOR	MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, BITOLA CONDUTOR: 24, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO: UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: UTP-5E, CATEGORIA: 5E, NORMAS TÉCNICAS: ANSI/TIA/EIA 568-A Unidade de fornecimento: Unidade	160,00	19,90	3.184,00
7	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: GRANDE, MODELO: 6F22, SISTEMA ELETROQUÍMICO: NIMH, TENSÃO NOMINAL: 9 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	40,84	1.225,20
8	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 Unidade de fornecimento: Embalagem	20,00	7,98	159,60
9	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5	30,00	20,92	627,60

			Unidade de fornecimento: Embalagem			
10	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	DISTÂNCIA MÍNIMA: 15, FREQUÊNCIA: 2,4, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA	10,00	55,00	550,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
11	CONECTORES ELÉTRICOS	CONECTOR	MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO: RJ 45 MACHO, APLICAÇÃO: CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE DE INFORMÁTICA	3,00	15,00	45,00
			Unidade de fornecimento: Pacote			
12	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UNIDADE DISCO	TIPO: DISCO SSD, CAPACIDADE: MÍNIMO 250, VELOCIDADE: 3300, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR	60,00	135,89	8.153,40
			Unidade de fornecimento: Unidade			
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MEMÓRIA RAM	APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	160,00	50,00	8.000,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PENTE DE MEMÓRIA	CAPACIDADE MEMÓRIA: 8, TIPO: DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.866, PADRÃO: SDRAM, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA	160,00	75,00	12.000,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MOUSE COMPUTADOR	TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: COM ESFERA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO	150,00	29,90	4.485,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PENTE DE MEMÓRIA	CAPACIDADE MEMÓRIA: 8, TIPO: DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO: 3.200, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR	25,00	116,00	2.900,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	TECLADO MICROCOMPUTADOR	TIPO: PADRÃO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO	20,00	24,90	498,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
18	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	MOUSE PAD	MATERIAL: PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO PARA O PUNHO E ERGONÔMICO, APLICAÇÃO: USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER	250,00	4,90	1.225,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
19	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12, COMPRIMENTO: 30, COR: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: GRÁFICO	5,00	12,48	62,40
			Unidade de fornecimento: Rolo			
20	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	PASSA FIO	MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 15, APLICAÇÃO: REDE ELÉTRICA	1,00	30,99	30,99
			Unidade de fornecimento: Unidade			
21	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	TESTADOR	CONECTORES: RJ-45, BATERIA: 9, APLICAÇÃO: TESTADOR DE CABOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LED'S INDICADORES LOCAL /DEFEITO E CONEXÕES INTER	2,00	39,93	79,86
			Unidade de fornecimento: Unidade			
22	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	LIMPADOR IMPUREZAS	COMPOSIÇÃO BÁSICA: GÁS SECO COMPRIMIDO, FILTRADO 0,2 MICRONS, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONECTORES ÓPTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AEROSOL, NÃO INFLAMÁVEL	3,00	169,89	509,67
			Unidade de fornecimento: Unidade			
23	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	SOLUÇÃO LIMPADORA	APLICAÇÃO: DESEMBAÇADORA, PARA LENTES E OBJETIVAS, TIPO: LÍQUIDO À BASE DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO: EM BLISTER ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	15,00	14,99	224,85
			Unidade de fornecimento: Frasco			
24	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA	RESOLUÇÃO: 1080 X 1920, TIPO LENTE: FOCO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PTZ, COMPRESSÃO DE IMAGEM H.265	10,00	460,00	4.600,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
25	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR	CAPACIDADE MEMÓRIA: 1.024, INTERFACE: USB, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS	10,00	295,00	2.950,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
26	FERRAGENS	SUPORTE FIXAÇÃO		3,00	80,22	240,66

DIVERSAS		PROJETOR	MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: UNIVERSAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA ANTI-FURTO, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA, ALTURA: 30 A 80 Unidade de fornecimento: Unidade	PAE nº 11.075/2024, Pág. nº 200		
27	ITENS DIVERSOS	PINCEL	MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CERDAS: PELO SINTÉTICO, TAMANHO: 50	5,00	4,40	22,00
28	EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS	TRIPÉ	MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA MÁXIMA: 1,80, ALTURA MÍNIMA: 0,81, PESO: 2,4, CAPACIDADE: 4, APLICAÇÃO: CÂMARA FOTOGRÁFICA OU FILMADORA Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	69,90	349,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Segue documento de formalização de demanda para análise.

PAULO ROGERIO DA SILVA
Coordenador Administrativo

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo XVIII - DFD1072_2023 AGECOM.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1072/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Agência de Comunicação Social e Científica - AGECOM-RTR	02/05/2024 01:00	154054	DAILA RANIELLY NUNES LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de informática - Consumo			

2. Justificativa de necessidade

Em todas as atividades desenvolvidas pela UFMS, seja na área de ensino, pesquisa, extensão e principalmente nas atividades administrativas que dão suporte ao funcionamento da Universidade, há a necessidade da utilização de material de consumo de informática, como por exemplo equipamentos de entrada, saída ou armazenamento de dados.

A previsão atual tem por finalidade atender às demandas da AGECOM e suas Secretarias: Documentação Institucional (SEDOC/AGECOM); Editora UFMS (SEDI/AGECOM); Produção Visual (SEPROV/AGECOM); e Rádio, TV e Mídias (SEMID/AGECOM) durante 12 meses com base nas contratações dos anos anteriores e histórico de consumo das unidades demandantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS			1,00	200,00	200,00
2	FILTROS E REDES	FILTRO LINHA	TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CORRENTE MÁXIMA: 10, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA, NÚMERO PÓLOS: 2P + T Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	100,00	1.000,00
3	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES			1,00	100,00	100,00
4	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	RÉGUA ELÉTRICA	MATERIAL: CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPOXI TEXTURIZADA COR PRETA /GRAFITE, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 (2P+T), ACESSÓRIOS: PLUG PADRÃO NEMA 5-15R (TOMADA), COM DISJUNTOR, COMPRIMENTO CABO: 2,5, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, APLICAÇÃO: RACK PADRÃO 19", CORRENTE NOMINAL: 15 Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	200,00	400,00
5	MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA	VELCRO	LARGURA: 20, COMPRIMENTO: 3, APRESENTAÇÃO: FITA, COR: PRETA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS, USO: CABEAMENTO REDE Unidade de fornecimento: Rolo 25 M	4,00	100,00	400,00
6	UNIDADES PARA MANUSEIO DE CARTÕES	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS	TIPO: EXTERNA PARA CARTÕES XQD/SDXC/SDHC, CONECTIVIDADE: USB 3.1, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8.1, WINDOWS 10, TAXA TRANSFERÊNCIA: ATÉ 10 GBS Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	200,00	800,00
7	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	LIMPADOR IMPUREZAS	COMPOSIÇÃO BÁSICA: GÁS SECO COMPRIMIDO, FILTRADO 0,2 MICRONS, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONECTORES ÓPTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AEROSOL, NÃO INFLAMÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	100,00	200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAILA RANIELLY NUNES LIMA

Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo XIX - DFD1074_2023_Digab_RTR.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1074/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Diretoria de Gabinete da Reitoria - DIGAB-RTR	31/12/2024 01:00	154054	HIGOR VINICIUS FERREIRA DUARTE
Descrição sucinta do objeto			
Material de informática - Consumo			

2. Justificativa de necessidade

A aquisição de materiais / produtos TCI's e relacionados, justifica-se para melhorar o desenvolvimento das atividades administrativas da Reitoria, assim como atender a reposição de equipamentos como mouses, teclados e pilhas para o bom andamento de nossas atividades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA	RESOLUÇÃO: 1080 X 1920, TIPO LENTE: FOCO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	94,16	470,80
2	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	MEMÓRIA: 1 TERABYTE, APLICAÇÃO: USO EXTERNO, MODELO: SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM USB 3.1 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	314,78	3.147,80
3	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	FONE OUVIDO	TIPO: HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO: 1,90, TIPO FONE: ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 90°, TIPO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	87,20	872,00
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MOUSE COMPUTADOR	TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LASER, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	33,00	330,00
5	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA Unidade de fornecimento: Embalagem 4 UN	10,00	6,09	60,90
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	TECLADO MICROCOMPUTADOR	TIPO: PADRÃO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	23,15	115,75
7	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5	20,00	24,85	497,00
8	FILTROS E REDES	FILTRO LINHA	TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CORRENTE MÁXIMA: 10, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA, NÚMERO PÓLOS: 2P + T Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	40,00	400,00
9	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	MOUSE PAD	MATERIAL: PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO PARA O PUNHO E ERGONÔMICO, APLICAÇÃO: USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	10,00	100,00
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	ADAPTADOR CONECTOR	TIPO CONECTORES: HDMI 19 PINOS / VGA 15 PINOS, APLICAÇÃO: VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO TIPO TOMADA Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	20,00	100,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HIGOR VINICIUS FERREIRA DUARTE

Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo XX - IN 13 2021 - IBAMA MAT ELETRICO.pdf

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2021 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 77

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais e revoga os atos normativos consolidados, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado por Decreto da Presidência da República de 9 de janeiro de 2019, este publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Edição Extra de 9 de janeiro de 2019; no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, incisos V e VIII, do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017 (Estrutura Regimental do Ibama), publicado no DOU de 25 de janeiro de 2017, e o art. 134, inciso VI, do Anexo I da Portaria Ibama nº 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicada no DOU do dia subsequente; nos termos do caput e do inciso II do art. 17 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e do inciso II do art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989; e considerando o contido no processo nº 02001.007590/2012-69, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais a que se refere o inciso II do art. 17 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Parágrafo único. A aplicação desta Instrução Normativa é complementada pelo Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Definições

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

I - atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais: aquelas que estão relacionadas:

a) nas categorias 1 (um) a 20 (vinte) do Anexo I, conforme art. 17-C e Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; e

b) nas categorias 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) do Anexo I, em razão de outros normativos federais ou de abrangência nacional, que determinem o controle e fiscalização ambiental de atividades;

II - Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral;

III - Certificado de Regularidade: certidão que atesta a conformidade dos dados da pessoa inscrita para com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio dos sistemas vinculados ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, salvo impeditivo nos termos do Anexo II;

IV - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais: o cadastro que identifica as pessoas físicas e jurídicas e sua localização, em razão das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais por elas exercidas, nos termos do inciso I do art. 2º e relacionadas no Anexo I;

V - enquadramento de atividade: identificação de correspondência entre a atividade exercida pela pessoa física ou jurídica e as respectivas categorias e descrições de atividades sujeitas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, nos termos do Anexo I e do Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

VI - categoria: agrupamento que reúne uma série de descrições de atividades congêneres;

VII - descrição: especificação de cada atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais, agrupada por categoria, nos termos do Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e do Anexo I;

VIII - estabelecimento: o local, privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiro, onde a pessoa exerce, em caráter temporário ou permanente, atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais;

IX - inscrição: ato de inscrever-se no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais decorrente de obrigação legal da pessoa física e jurídica que exerça atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais;

X - pessoa inscrita: pessoa física ou jurídica registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

XI - responsável legal: é o representante direto de pessoa jurídica, com legitimidade para representá-la;

XII - declarante: a pessoa que recebeu a atribuição, por parte do responsável legal, para preenchimento e operação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, por vínculo contratual;

XIII - preposto: a pessoa física ou jurídica, com mandato público ou privado, de representação de poderes da pessoa inscrita;

XIV - usuário interno: servidor da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal, usuário dos dados do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

XV - usuário externo: administrado inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

XVI - auditoria: procedimento que pode resultar na alteração de ofício de dados declarados, consistente na verificação de eventuais não-conformidades de registros existentes no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, a partir da comparação com bases de dados dos demais sistemas do Ibama e de outras instituições públicas, ou mediante documentação e vistorias in loco;

XVII - tipo de porte: qualificação da pessoa jurídica, quanto à finalidade econômica da organização;

XVIII - Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais: o conjunto de regras para enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, estabelecido em norma específica;

XIX - Ficha Técnica de Enquadramento: o formulário eletrônico que contém as descrições para enquadramento de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais;

XX - ações de controle e fiscalização ambiental aprovativas: o licenciamento, a autorização, a concessão, a permissão ou qualquer procedimento administrativo de órgão ambiental competente que resulte na emissão de ato aprovativo para exercício de atividades potencialmente poluidoras e de atividades utilizadoras de recursos ambientais; e

XXI - alteração de dados cadastrais pela Administração: alteração motivada por auditoria ou em decorrência de requerimento da parte.

Art. 3º Para fins de aplicação do art. 17-P, da Lei nº 6.938, de 1981, a Unidade Federativa poderá utilizar os serviços de sistema e dados do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais na constituição de respectivo Cadastro Técnico, Estadual ou Distrital, instituído por legislação específica, estadual ou distrital.

Parágrafo único. A utilização de serviços do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, a que se refere o caput, será objeto de Acordo de Cooperação Técnica, assegurado o compartilhamento de dados e informações ambientais de interesse recíproco dos acordantes, nos termos das normas e procedimentos da Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações do Ibama - Posic.

Competências

Art. 4º Compete ao Ibama, por intermédio de seu Presidente:

I - aprovar e aditar os Acordos de Cooperação Técnica referentes ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com órgãos e entidades da Administração Pública federal, distrital e estadual;

II - propor, junto ao Ministério do Meio Ambiente, a criação de mecanismos, fóruns, câmaras técnicas e instâncias de harmonização técnico normativa do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, na implementação do art. 3º; e

III - aprovar a criação, alteração e exclusão de categorias e descrições de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, observando-se padrões e critérios tecnicamente definidos, visando:

a) ao cumprimento de convenções e acordos internacionais recepcionados no ordenamento jurídico brasileiro; e

b) ao cumprimento de normas das instituições de gestão e controle ambientais.

Parágrafo único. Novas descrições que se refiram a atividades sujeitas à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental e à entrega do relatório anual do § 1º do art. 17-C da Lei nº 6.938, de 1981, serão vinculadas às respectivas categorias e descrições do Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, nos termos do art. 42 desta Instrução Normativa.

Art. 5º Compete à Diretoria de Qualidade Ambiental:

I - o gerenciamento do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais; e

II - aprovar os procedimentos decorrentes desta Instrução Normativa, como Procedimentos Operacionais Padrões e Orientações Técnicas Normativas.

Parágrafo único. Na hipótese do art. 4º, inciso III, o respectivo Procedimento Operacional Padrão estabelecerá os procedimentos de adequação dos registros já constantes no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, quando pertinente.

Art. 6º Compete à Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental disponibilizar os meios para a consecução das competências no âmbito da Coordenação de Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental.

Art. 7º Compete à Coordenação de Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental:

I - promover a implementação dos Acordos de Cooperação Técnica referentes ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, junto às Unidades da Federação e às instituições federais;

II - propor revisões normativas referentes ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

III - requerer, analisar o desenvolvimento e homologar artefatos de programação computacional, referentes à estrutura e aos serviços prestados pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

IV - analisar demandas e propor a criação, alteração e exclusão de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais no sistema do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, assegurada a integralidade das categorias e descrições do Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981;

V - emitir Notas Técnicas de uniformização de enquadramento de atividades;

VI - propor os procedimentos administrativos relativos ao cadastramento de ofício, ao enquadramento de atividade potencialmente poluidora e de enquadramento de porte;

VII - analisar as demandas técnico-normativas das Superintendências e dos gestores dos serviços vinculados ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do Ibama; e

VIII - controlar o acesso de servidores públicos responsáveis pelo registro, auditoria e consulta de atos cadastrais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do Ibama, e conforme procedimento aprovado pela Diretoria de Qualidade Ambiental.

§ 1º A consulta ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais será disponibilizada ao órgão da Administração interessado na habilitação dos seus servidores, mediante requerimento.

§ 2º Usuários internos da Administração Distrital ou Estadual, no âmbito dos respectivos Acordos de Cooperação Técnica, poderão realizar atos cadastrais da Administração previstos no art. 18, mediante requerimento aprovado pela Coordenação de Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental.

§ 3º Para fins de aplicação do § 1º, consideram-se interessados os destinatários do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, agências reguladoras, conselhos de fiscalização de profissionais liberais e órgãos de arrecadação e de meio ambiente em qualquer nível da Administração.

Art. 8º Compete às Superintendências, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

I - acompanhar a execução de Acordos de Cooperação Técnica referentes ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

II - propor, no Ibama, a criação de mecanismos, fóruns, câmaras técnicas e instâncias de harmonização técnico-normativa do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

III - executar normas e procedimentos de uniformização decorrentes desta Instrução Normativa; e

IV - designar os servidores que comporão o Núcleo de Qualidade Ambiental e os responsáveis por realizar atos cadastrais, nas unidades técnicas.

Art. 9º Compete ao Núcleo de Qualidade Ambiental, no âmbito das Superintendências:

I - analisar, deferir ou indeferir requerimentos de usuários externos referentes ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, nos termos desta Instrução Normativa e de procedimentos aprovados pela Diretoria de Qualidade Ambiental;

II - proceder ao registro dos atos cadastrais da Administração, exceto a alteração dos dados de porte;

III - realizar auditoria, de ofício ou no interesse da pessoa inscrita, dos dados do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

IV - comunicar a ocorrência de infrações administrativas e fiscais ao setor competente para apuração;

V - comunicar a identificação de não conformidade de declaração de porte ao Setor de Arrecadação;

VI - habilitar os servidores da Superintendência e demais Unidades do Ibama no Estado, como usuários internos do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme procedimentos aprovados pela Diretoria de Qualidade Ambiental;

VII - emitir notificações administrativas concernentes às atividades de auditoria do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

VIII - fornecer suporte à Divisão Técnica nas ações de apuração de infração ambiental, em temas relacionados ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

IX - emitir parecer técnico acerca dos temas relacionados ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais; e

X - executar e monitorar as ações das Superintendências no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica com os órgãos estaduais de meio ambiente, conforme Plano de Trabalho pactuado e diretrizes da Diretoria de Qualidade Ambiental.

§ 1º Caberá ao Núcleo de Qualidade Ambiental e, supletivamente, à Coordenação de Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental, efetuar o cadastramento de ofício.

§ 2º Somente poderá se habilitar como usuário interno do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais o servidor que declarar, de forma expressa e sob as penas da Lei, a inexistência de impeditivo legal advindo de habilitação anterior como usuário externo do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, quanto às vedações da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais normas aplicáveis.

§ 3º Aplica-se o parágrafo anterior aos servidores de outros entes públicos para os quais seja concedida a habilitação de usuário interno do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÃO

Seção I

Obrigação de inscrição

Art. 10. São obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

§ 2º A declaração, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, de atividades que sejam constantes do objeto social ou da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) não desobriga a pessoa jurídica de declarar outras atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que estejam relacionadas no Anexo I e que sejam exercidas pelo estabelecimento.

Art. 11. Para inscrição e declaração de atividades no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, as pessoas físicas e jurídicas observarão o tipo de pessoa por atividade, conforme Anexo I.

§ 1º Para atividade cujo exercício é restrito a pessoa jurídica no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, é necessário o prévio atendimento ao disposto no art. 967 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002, referente à obrigatoriedade de Registro Público de Empresas Mercantis.

§ 2º Não será declarada, por pessoa jurídica, a atividade que for de exercício exclusivo de pessoa física.

Art. 12. São obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental, conforme art. 2º, inciso I, por meio de:

I - Licença Ambiental de Instalação de empreendimento, ou equivalente;

II - Licença Ambiental de Operação de empreendimento, ou equivalente;

III - Licença Ambiental para exercício de atividade, ou equivalente;

IV - outras ações de controle e fiscalização ambiental aprovativas, nos termos do art. 2º, XX; ou

V - ato administrativo de dispensa de aprovação ambiental, quando condicionado ao cumprimento de regras específicas previamente determinadas para o exercício da atividade ou funcionamento do empreendimento objeto da dispensa.

§ 1º Para fins de enquadramento no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, as pessoas físicas e jurídicas obrigadas à inscrição deverão declarar as atividades objeto de aprovação, bem como outras atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que:

I - forem autorizadas pelo órgão ambiental competente, em qualquer etapa do processo de licenciamento de empreendimento, inclusive em fase de Licença Prévia; ou

II - estiverem previstas em condicionantes de ações de controle e fiscalização ambiental aprovativas.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I e II do caput, são obrigados à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais o empreendedor titular da licença e eventual terceiro contratado para execução de atividades relacionadas no Anexo I.

Art. 13. Não se aplica a obrigatoriedade prevista no art. 12, quando:

I - o órgão ambiental competente emitir dispensa de licenciamento ou autorização, com fundamento em normativa estabelecida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e por Conselho Estadual de Meio Ambiente;

II - o órgão ambiental competente controlar ou fiscalizar atividade por força de legislação exclusivamente distrital, estadual ou municipal, e que não esteja relacionada no Anexo I;

III - a pessoa jurídica for proprietária de unidade produtiva de indústria, comércio ou de prestação de serviços arrendada ou locada a terceiros, desde que não exerça quaisquer atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais relacionadas no Anexo I; ou

IV - a pessoa jurídica for contratante de industrialização por encomenda, desde que todas as atividades relacionadas no Anexo I sejam exercidas integralmente por terceiros.

Art. 14. Não é obrigado à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais o consórcio de Sociedades Anônimas, a que se referem os arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, são obrigados à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais os estabelecimentos que, integrantes do contrato de consórcio, exerçam atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais relacionadas no Anexo I.

Art. 15. Não é obrigado à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais o titular do serviço público, inclusive de saneamento básico, que delegue a outra entidade, pública ou privada, a prestação do serviço passível de licenciamento

ambiental.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, obriga-se à inscrição a entidade delegada que exerça atividade relacionada no Anexo I.

Art. 16. Na hipótese de unidade auxiliar, nos termos da Resolução CONCLA nº 1, de 15 de fevereiro de 2008, não há obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais desde que o estabelecimento não exerça quaisquer atividades relacionadas no Anexo I, inclusive quando a unidade for:

- I - administrativa central, regional ou local;
- II - centro de processamento de dados;
- III - escritório de contatos da pessoa jurídica; ou
- IV - ponto de exposição.

Art. 17. A incidência de hipótese de não obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, nos termos dos arts. 13 a 16, não exime a pessoa física ou jurídica da respectiva responsabilidade ambiental, inclusive na apuração de infração ambiental de que trata o art. 70 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, por ato comissivo ou omissivo.

Seção II

Atos cadastrais

Art. 18. São atos cadastrais do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais:

- I - a inscrição;
- II - a alteração, de ofício ou a pedido da pessoa inscrita, dos dados de identificação, de atividades declaradas e respectivas datas; e
- III - a alteração da situação cadastral da pessoa inscrita.

Art. 19. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais não desobriga a pessoa inscrita:

- I - da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei nº 6.938, de 1981;
- II - da entrega de relatórios anuais, nos termos do art. 17-C, § 1º, da Lei nº 6.938, de 1981;
- III - do cumprimento de obrigações tributárias, principais e acessórias, nos termos do art. 17-I, da Lei nº 6.938, de 1981;
- IV - da inscrição em outros cadastros, de declarações e relatórios previstos em legislação ambiental específica; e
- V - da obtenção de licenças, autorizações, concessões ou permissões ambientais, na forma da legislação ambiental vigente.

Art. 20. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais será realizada pela pessoa física ou jurídica por meio de formulário disponibilizado no sítio eletrônico do Ibama na internet.

§ 1º Os dados declarados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais são sujeitos a revisão pela Administração, caso constatado seu erro material por meio de prova idônea.

§ 2º As áreas responsáveis pelo cadastro poderão exigir que os dados declarados sejam aferidos por meio de documentos que comprovem a verdade material acerca do exercício das atividades declaradas.

Art. 21. A cada pessoa inscrita corresponderá um número de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Parágrafo único. Para as pessoas físicas e jurídicas passíveis de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental haverá apenas um número de inscrição.

Art. 22. São dados obrigatórios da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais:

I - identificação da pessoa inscrita e do declarante, constando, no mínimo, de:

a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), nome, endereço, data de nascimento e endereço de correio eletrônico da pessoa física;

b) CPF e nome do responsável legal da pessoa jurídica;

c) CNPJ, nome, endereço do estabelecimento e endereço de correio eletrônico da pessoa jurídica.

II - atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais exercidas;

III - data de início de atividades exercidas; e

IV - no caso de pessoa jurídica, coordenadas geográficas e declaração de porte.

§ 1º A omissão de qualquer dado obrigatório impede a conclusão do registro.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições normativas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para o:

I - CPF;

II - Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física; e

III - CNPJ.

Art. 23. A inscrição de pessoa jurídica no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais observará:

I - uma inscrição por CNPJ;

II - a inscrição prévia e regular do responsável legal e do declarante como pessoa física;

III - a inscrição individualizada do estabelecimento matriz e de cada estabelecimento filial, se houver, quando exercida atividade constante do Anexo I por ambos; e

IV - a declaração de todas as atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais exercidas, por inscrição, nos termos do Anexo I e do Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Art. 24. A data de início da atividade exercida por pessoa jurídica é aquela a partir da qual a pessoa está habilitada para o exercício da atividade, sendo que prevalecerá a data mais recente que possa ser comprovada entre:

I - a data de inscrição de CNPJ na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

II - a data de inscrição em Secretaria de Fazenda Distrital ou Estadual;

III - a data de arquivamento de contrato social em Junta Comercial ou de respectivas alterações;

IV - a data de registro de outros atos constitutivos de empresa ou de respectivas alterações, na forma da legislação vigente; ou

V - a data de emissão de licença, autorização, concessão ou permissão ambientais, observando-se o que dispõe o art. 12.

§ 1º Aplica-se o inciso II do caput, na hipótese de obrigatoriedade de inscrição da pessoa jurídica em Secretaria de Fazenda Distrital ou Estadual, na forma da legislação vigente.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput, será considerada a inscrição estadual relacionada a atividades do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais se houver mais de uma inscrição em Secretaria de Fazenda Distrital ou Estadual.

Art. 25. A data de início de atividade exercida por pessoa física é aquela a partir da qual a pessoa está habilitada para o exercício da atividade, sendo que prevalecerá a data mais recente que possa ser comprovada entre:

I - a data de inscrição no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

II - a data de inscrição em Secretaria de Fazenda Distrital ou Estadual; ou

III - a data de emissão de licença, autorização, concessão ou permissão ambientais, observando-se o que dispõe o art. 12.

§ 1º Aplicam-se os incisos I e II do caput, na hipótese de obrigatoriedade de inscrição da pessoa física no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física e em Fazenda Distrital ou Estadual, na forma da legislação vigente.

§ 2º Na hipótese do inciso I do caput, será considerada a inscrição federal relacionada a atividades do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais se houver mais de uma inscrição no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física.

§ 3º Na hipótese do inciso II do caput, será considerada a inscrição distrital ou estadual que seja relacionada a atividades do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais se houver mais de uma inscrição em Fazenda Distrital ou Estadual.

Art. 26. A data de término de atividade exercida por pessoa jurídica é aquela da perda de habilitação para o exercício de atividades, sendo que prevalecerá a data mais antiga que possa ser comprovada entre:

I - a data do arquivamento de distrato social em Junta Comercial ou ato equivalente de dissolução ou sucessão de empresa na forma da legislação vigente;

II - a data da baixa de inscrição de CNPJ, conforme "Certidão de Baixa no CNPJ" da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

III - a data de baixa de inscrição em Secretaria de Fazenda Distrital e Estadual ou a data de outra situação cadastral que represente impedimento definitivo de emissão de nota fiscal; ou

IV - outras datas, como:

a) a data de validade de licença, autorização, concessão ou permissão ambientais, bem como as respectivas datas de revogação, suspensão ou cancelamento, se houver;

b) a data de validade ou de revogação de autorização municipal de funcionamento;

c) a data de validade ou de revogação de outras autorizações concedidas pelo Poder Público;

d) a data de última nota fiscal emitida; ou

e) a data de término que tenha sido determinada por vistoria in loco.

Art. 27. A data de término de atividade exercida por pessoa física é aquela da perda de habilitação para o exercício de atividades, sendo que prevalecerá a data mais antiga que possa ser comprovada entre:

I - a data de óbito;

II - a data de baixa no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

III - a data de baixa de inscrição em Secretaria de Fazenda Distrital ou Estadual ou a data de outra situação cadastral que represente impedimento definitivo de emissão de nota fiscal; ou

IV - outras datas, como:

a) a data de validade de licença, autorização, concessão ou permissão ambientais, bem como as respectivas datas de revogação, suspensão ou cancelamento, se houver;

b) a data de validade ou de revogação de outras autorizações concedidas pelo Poder Público;

c) a data de validade, suspensão ou cancelamento de outras licenças concedidas pelo Poder Público; ou

d) a data de última nota fiscal emitida.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II a IV do caput, não será considerada válida a data de término de atividade, se houver comprovação contrária de que a atividade continua ou voltou a ser exercida.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput, será considerada a inscrição federal relacionada a atividades do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais se houver mais de uma inscrição no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física.

§ 3º Na hipótese do inciso III do caput, será considerada a inscrição distrital ou estadual relacionada a atividades do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais se houver mais de uma inscrição em Secretaria de Fazenda Distrital ou Estadual.

Art. 28. A pessoa inscrita responde, na forma da lei, pela veracidade e atualização das informações declaradas.

Parágrafo único. A indicação de preposto para a prática de atos cadastrais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais não exclui a responsabilidade originária da pessoa inscrita.

Art. 29. O Ibama inscreverá de ofício, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, a pessoa física e jurídica que não proceda à devida inscrição, conforme procedimento a ser aprovado pela Diretoria de Qualidade Ambiental.

Art. 30. Para os atos cadastrais de ofício, o Ibama poderá consultar outros bancos de dados oficiais.

Art. 31. A pessoa inscrita poderá, a qualquer tempo, alterar os dados de sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais no que se refere a:

I - alteração de dados de nome, razão social, endereço e data de constituição da pessoa inscrita;

II - inclusão de atividades;

III - inclusão ou alteração de porte do ano corrente;

IV - situação cadastral, inclusive por meio de reativação de inscrição encerrada;

V - inserção de datas de término, exceto se data retroativa; e

VI - responsável legal e declarante em inscrição de pessoa jurídica.

Parágrafo único. As alterações de responsável legal e de declarante em inscrições de pessoas jurídicas são realizadas, exclusivamente, pela pessoa inscrita.

Art. 32. A Administração poderá alterar os dados cadastrais, no que se refere a:

I - alteração de nome, razão social, endereço e data de constituição da pessoa inscrita;

II - inclusão, exclusão e retificação dos dados de atividades, incluindo as datas de início e de término;

III - inclusão, exclusão e retificação de dados de porte; e

IV - alteração da situação cadastral da pessoa inscrita.

§ 1º O requerimento de alteração de dados cadastrais será feito por meio de formulário próprio, disponível por meio do peticionamento eletrônico do Ibama, acompanhado necessariamente dos documentos comprobatórios, conforme o tipo de solicitação, sob pena de não conhecimento do pedido.

§ 2º As solicitações de alteração dos dados do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, por meio de preposto, serão acompanhadas de procuração com discriminação de poderes específicos e prazo de validade não superior

a dois anos, dispensado o reconhecimento de firma quando o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, lavrar sua autenticidade no próprio documento.

Seção III

Situações cadastrais

Art. 33. São situações cadastrais do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais:

- I - Ativo;
- II - Encerrado;
- III - Cadastramento Indevido;
- IV - Suspenso para Averiguações; e
- V - Cadastramento de Ofício.

Art. 34. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais enquadra-se na situação de Encerrado:

I - quando a pessoa inscrita declarar a data de término de todas as atividades vinculadas à inscrição; ou

II - em razão de lançamento dessa situação cadastral pela Administração.

Art. 35. A situação de Encerrado, de ofício ou no interesse da pessoa inscrita, não desobriga seus responsáveis e sucessores legais das obrigações ambientais e tributárias constituídas antes do encerramento da inscrição.

Art. 36. A pessoa inscrita poderá requerer a suspensão temporária de atividade declarada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

§ 1º No requerimento, a pessoa informará:

- I - a atividade suspensa;
- II - a data do término temporário; e
- III - a data do reinício.

§ 2º A suspensão temporária não se aplica a atividades:

I - sob vigência de autorizações, licenças ou concessão de recursos da fauna e da flora para exercício da atividade; ou

II - sob vigência de licença ou outro ato aprovativo ambiental para guarda de equipamentos, máquinas e substâncias.

§ 3º Na hipótese de existência de área degradada, a solicitação de suspensão temporária de atividade deve ser acompanhada de comprovante de aprovação do respectivo Plano de Recuperação pelo órgão ambiental competente.

§ 4º Na hipótese de existência de área contaminada, a solicitação de suspensão temporária de atividade deve ser acompanhada de comprovante de aprovação do respectivo Plano de Remediação pelo órgão ambiental competente.

§ 5º O titular da licença e o executor das ações de recuperação ou de remediação devem declarar a atividade correspondente no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Art. 37. Para encerrar a inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, a pessoa inscrita é obrigada a declarar a data de término em todas as atividades.

Parágrafo único. A pessoa que encerrar atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais deverá manter em seu poder todos os documentos probatórios pelo prazo legalmente exigido.

Art. 38. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais enquadra-se na situação cadastral de Cadastramento Indevido quando a pessoa declara atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, apesar de nunca ter realizado tal atividade.

Art. 39. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais enquadra-se na situação de Suspenso para Averiguações quando, de ofício ou a pedido de pessoa interessada, se verificarem indícios de irregularidade e de inconsistência de dados, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

Parágrafo único. O lançamento da situação cadastral Suspenso para Averiguações, de ofício, será feito mediante solicitação motivada da área responsável, e conforme procedimento a ser aprovado pela Diretoria de Qualidade Ambiental.

Art. 40. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais enquadra-se na situação de Cadastramento de Ofício quando realizado pela Administração.

Parágrafo único. A situação de Cadastramento de Ofício será substituída pela situação de Ativo quando a pessoa inscrita regularizar os dados cadastrais nos termos do art. 22.

Seção IV

Enquadramento

Art. 41. O enquadramento é declarado pela pessoa inscrita no momento do seu cadastramento no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, sujeito à auditoria do Ibama.

Parágrafo único. Para enquadramento de atividades exercidas, as pessoas físicas e jurídicas utilizarão as categorias e descrições do Anexo I, observando-se o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Art. 42. Para a implementação do art. 4º, inciso III, o Ibama criará novas categorias e descrições, redigidas em conformidade com a norma que motivou a sua criação, e, no que couber, com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

§ 1º As categorias e descrições devem referir-se a atividades, e não a pessoas ou objetos.

§ 2º As categorias e descrições devem referir-se, exclusivamente, a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais nos termos do art. 10.

§ 3º Poderão ser criadas novas descrições vinculadas a atividades contidas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, para atender a necessidades de melhoria do controle e fiscalização da atividade e da visualização das pessoas que a exercem.

§ 4º Na hipótese do § 3º, a nomenclatura da nova atividade será composta da reprodução literal da descrição do Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, seguida de hífen e do detalhe especificativo.

Art. 43. As alterações do Anexo I, além de publicadas no Diário Oficial da União, serão publicizadas no sítio eletrônico do Ibama e na intranet institucional.

CAPÍTULO IV

DECLARAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO

Art. 44. A pessoa jurídica declarará no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais um dos seguintes tipos de porte, referente a cada ano declarado:

I - com fins lucrativos;

II - entidade pública;

III - sem fins lucrativos - entidade beneficente de assistência social, denominada de filantrópica pela Lei nº 6.938, de 1981; ou

IV - sem fins lucrativos - não certificada como entidade beneficente de assistência social.

§ 1º Na hipótese do inciso III e para fins de aplicação do art. 17-F da Lei nº 6.938, de 1981, a pessoa jurídica deverá inserir no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais cópia digital do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social declarando número, data de emissão e de validade.

§ 2º As entidades sem fins lucrativos especificadas no inciso IV equiparam-se àquelas com fins lucrativos, para declaração de porte.

CAPÍTULO V

CERTIDÕES

Art. 45. A existência de Comprovante de Inscrição ativo certifica a condição de pessoa inscrita no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Art. 46. A emissão do Certificado de Regularidade certifica que os dados da pessoa inscrita estão em conformidade com as obrigações decorrentes do seu Cadastro e da prestação de informações nos sistemas de controle do Ibama.

§ 1º O Certificado de Regularidade poderá certificar outros dados declarados por força de normativas ambientais específicas e do exercício de controle pelas instituições ambientais.

§ 2º O Certificado de Regularidade terá validade de três meses, a contar da data de sua emissão e conterá o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou razão social, as atividades declaradas que estão ativas, a data de emissão, a data de validade e chave de identificação eletrônica.

§ 3º A validade do Certificado de Regularidade poderá ser cancelada a qualquer momento, motivada por impeditivo constatado pelo sistema, nos termos do Anexo II.

§ 4º O cancelamento da validade do Certificado de Regularidade será publicizado por meio de Consulta ao sítio eletrônico do Ibama.

Art. 47. A emissão do Certificado de Regularidade dependerá de Comprovante de Inscrição ativo e de não haver os impeditivos previstos no Anexo II.

Parágrafo único. A prestação de serviços pelo Ibama às pessoas físicas e jurídicas obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais fica condicionada à verificação de regularidade de que trata o caput.

Art. 48. As certidões emitidas pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais não desobrigam a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Art. 49. Independentemente de requerimento de parte interessada, as Fichas Técnicas de Enquadramento são instrumento hábil à comprovação de obrigatoriedade ou de não obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme respectivo formulário no sítio eletrônico do Ibama na internet.

Art. 50. Não serão emitidos Certificados de Regularidade pelo Ibama, com base no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, para:

I - pessoas físicas e jurídicas não obrigadas à inscrição nesse Cadastro; e

II - pessoas físicas inscritas exclusivamente pelo motivo de serem responsável legal ou declarante por pessoa jurídica sujeita à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

CAPÍTULO VI

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 51. Serão instruídas em processo apenas as solicitações de alteração de dados cadastrais que atenderem o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 32.

Art. 52. Quando a solicitação de alteração de dados cadastrais for relacionada a enquadramento de atividades no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, o deferimento ou indeferimento deverá ser fundamentado nas Fichas Técnicas de Enquadramento, ou atos aprovativos para o exercício de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

Parágrafo único. Quando referenciados na análise processual, o processo administrativo será instruído com:

I - Ficha Técnica de Enquadramento; e

II - os dados de licenças, autorizações, concessões ou permissões ambientais.

Art. 53. A alteração de dados cadastrais que resulte em redução ou exclusão da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental poderá ser efetuada pelo Núcleo de Qualidade Ambiental quando não afetar períodos com notificação de lançamento da taxa ou com créditos judicializados.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, o Núcleo de Qualidade Ambiental efetuará a alteração do dado e comunicará ao Setor de Arrecadação.

Art. 54. A alteração de dados cadastrais que resulte em redução ou exclusão da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, afetando períodos com notificação de lançamento da taxa ou com créditos judicializados, só poderá ser efetuada mediante análise prévia e anuência do Setor de Arrecadação.

Art. 55. A suspensão temporária de atividade cuja comprovação esteja fundamentada apenas em documentação fiscal e contábil deverá ser analisada pelo Setor de Arrecadação.

Art. 56. Na hipótese de indeferimento de solicitação de alteração de dado cadastral, o interessado será notificado da decisão, sendo-lhe concedido prazo de vinte dias para impugnar o indeferimento.

Parágrafo único. Da decisão que indeferir a impugnação referida no caput caberá único recurso hierárquico à Coordenação de Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental, no prazo de vinte dias contados da notificação.

Art. 57. As pessoas físicas e jurídicas obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais que não efetuarem seu registro estarão sujeitas às sanções previstas no art. 76 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, sem prejuízo de sanções cabíveis de ordem tributária.

Art. 58. Independente de situação cadastral, a pessoa inscrita, diretamente ou por meio de prepostos e sucessores legais, estará sujeita à aplicação de sanção referente às condutas descritas no art. 82 do Decreto nº 6.514, de 2008.

Art. 59. Na hipótese de modificação ou de revogação de atividades do Anexo I, as inscrições de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais serão atualizadas:

I - pelo usuário externo, conforme especificação de edital da Diretoria de Qualidade Ambiental;

II - pelo Ibama, quando couber.

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput, o edital estabelecerá as orientações e período de alteração.

§ 2º Na hipótese de omissão do usuário externo, o Ibama promoverá, de ofício, a atualização dos dados das pessoas afetadas pela alteração, incluindo o registro de término de atividade ou o encerramento da inscrição, quando a atividade revogada for a única declarada.

Cláusula de revogação

Art. 60. Ficam revogadas:

I - a Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de abril de 2013;

II - a Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018, publicada no DOU de 17 de abril de 2018;

III - a Instrução Normativa nº 17, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU de 29 de junho de 2018; e

IV - a Instrução Normativa nº 9, de 20 de março de 2020, publicada no DOU de 23 de março de 2020.

Vigência

Art. 61. Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

EDUARDO FORTUNATO BIM

ANEXO I

ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Pessoa jurídica	Pessoa física
Extração e Tratamento de	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	Sim	Sim
Minerais	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	Sim	Sim
	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	Sim	Não
	1 - 4	Lavra garimpeira	Sim	Sim
	1 - 7	Lavra garimpeira - Decreto nº 97.507/1989	Sim	Sim
	1 - 5	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	Sim	Não
Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	2 - 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	Sim	Não
	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	Sim	Não
Indústria Metalúrgica	3 - 1	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos	Sim	Não
	3 - 2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Sim	Não
	3 - 3	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro	Sim	Não
	3 - 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Sim	Não
	3 - 5	Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas	Sim	Não
	3 - 6	Produção de soldas e anodos	Sim	Não
	3 - 7	Metalurgia de metais preciosos	Sim	Não
	3 - 8	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	Sim	Não
	3 - 9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Sim	Não
	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Sim	Não
	3 - 11	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície	Sim	Não
	3 - 12	Metalurgia de metais preciosos - Decreto nº 97.634/1989	Sim	Não
Indústria Mecânica	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	Sim	Não
Indústria de Material Elétrico,	5 - 1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	Sim	Não
Eletrônico e Comunicações	5 - 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	Sim	Não
	5 - 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	Sim	Não
	5 - 4	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática - Lei nº 12.305/2010: art. 33, V	Sim	Não

Indústria de Material de Transporte	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	Sim	Não
	6 - 2	Fabricação e montagem de aeronaves	Sim	Não
	6 - 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	Sim	Não
Indústria de Madeira	7 - 1	Serraria e desdobramento de madeira	Sim	Não
	7 - 2	Preservação de madeira	Sim	Não
	7 - 3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada	Sim	Não
	7 - 4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	Sim	Não
Indústria de Papel e Celulose	8 - 1	Fabricação de celulose e pasta mecânica	Sim	Não
	8 - 2	Fabricação de papel e papelão	Sim	Não
	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	Sim	Não
Indústria de Borracha	9 - 1	Beneficiamento de borracha natural	Sim	Não
	9 - 3	Fabricação de laminados e fios de borracha	Sim	Não

	9 - 4	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	Sim	Não
	9 - 5	Fabricação de câmara de ar	Sim	Não
	9 - 6	Fabricação de pneumáticos	Sim	Não
	9 - 7	Recondicionamento de pneumáticos	Sim	Não
Indústria de Couros e Peles	10 - 1	Secagem e salga de couros e peles	Sim	Não
	10 - 2	Curtimento e outras preparações de couros e peles	Sim	Não
	10 - 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	Sim	Não
	10 - 4	Fabricação de cola animal	Sim	Não
Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	11 - 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Sim	Não
	11 - 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	Sim	Não
	11 - 3	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos	Sim	Não
	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	Sim	Não
Indústria de Produtos de Matéria Plástica	12 - 1	Fabricação de laminados plásticos	Sim	Não
	12 - 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	Não
Indústria do Fumo	13 - 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	Sim	Não
Indústrias Diversas	14 - 1	Usinas de produção de concreto	Sim	Não
	14 - 2	Usinas de produção de asfalto	Sim	Não
Indústria Química	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	Sim	Não
	15 - 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	Sim	Não
	15 - 3	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	Sim	Não
	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	Sim	Não

	15 - 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	Sim	Não
	15 - 6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	Sim	Não
	15 - 7	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais	Sim	Não
	15 - 8	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos	Sim	Não
	15 - 9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	Sim	Não
	15 - 10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	Sim	Não
	15 - 11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos	Sim	Não
	15 - 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	Sim	Não
	15 - 13	Fabricação de sabões, detergentes e velas	Sim	Não
	15 - 14	Fabricação de perfumarias e cosméticos	Sim	Não
	15 - 15	Produção de álcool etílico, metanol e similares	Sim	Não
	15 - 17	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - PI nº 292/1989: art. 1º	Sim	Não
	15 - 20	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - Lei nº 9.976/2000	Sim	Não
	15 - 21	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - Resolução CONAMA nº 463/2014 / Resolução CONAMA nº 472/2015	Sim	Não
	15 - 23	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira - Resolução CONAMA nº 362/2005: art. 2º, XIV	Sim	Não
Indústria de Produtos Alimentares e Bebida	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	Sim	Não
	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	Sim	Não
	16 - 3	Fabricação de conservas	Sim	Não
	16 - 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	Sim	Não

	16 - 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	Sim	Não
	16 - 6	Fabricação e refinação de açúcar	Sim	Não
	16 - 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	Sim	Não
	16 - 8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	Sim	Não
	16 - 9	Fabricação de fermentos e leveduras	Sim	Não
	16 - 10	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Sim	Não
	16 - 11	Fabricação de vinhos e vinagre	Sim	Não
	16 - 12	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	Sim	Não
	16 - 13	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	Sim	Não
	16 - 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	Sim	Não
	16 - 15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I	Sim	Não

Serviços de Utilidade	17 - 1	Produção de energia termoelétrica	Sim	Sim
	17 - 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	Sim	Não
	17 - 5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	Sim	Não
	17 - 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36	Sim	Não
	17 - 58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII	Sim	Não
	17 - 59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, "f", "k"	Sim	Não
	17 - 60	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV	Sim	Não
	17 - 61	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 33, I	Sim	Não
	17 - 62	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 33, II	Sim	Não
	17 - 63	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 33, III	Sim	Não
	17 - 64	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, "g"	Sim	Não
	17 - 65	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, "h"	Sim	Não
	17 - 66	Disposição de resíduos especiais: Protocolo de Montreal	Sim	Não
	17 - 67	Recuperação de áreas degradadas	Sim	Sim
	17 - 68	Recuperação de áreas contaminadas	Sim	Não
	17 - 69	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, "g"	Sim	Não
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	18 - 1	Transporte de cargas perigosas	Sim	Sim
	18 - 2	Transporte por dutos	Sim	Não
	18 - 3	Marinas, portos e aeroportos	Sim	Não
	18 - 4	Terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos	Sim	Não

18 - 5	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos	Sim	Não
18 - 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	Sim	Não
18 - 7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos	Sim	Não
18 - 8	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 97.634/1989	Sim	Não
18 - 10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal	Sim	Sim
18 - 13	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 362/2005	Sim	Não
18 - 14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005	Sim	Não
18 - 17	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989	Sim	Não
18 - 64	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 463/2014 / Resolução CONAMA nº 472/2015	Sim	Não

	18 - 66	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989	Sim	Não
--	---------	--	-----	-----

	18 - 74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010	Sim	Não
	18 - 79	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 875/1993	Sim	Não
	18 - 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010	Sim	Não
	18 - 81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008	Sim	Não
	18 - 83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, "g"	Sim	Sim
	18 - 84	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, "g"	Sim	Não
Turismo	19 - 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	Sim	Não
Uso de recursos naturais	20 - 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	Sim	Sim
	20 - 5	Utilização do patrimônio genético natural	Sim	Sim
	20 - 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	Sim	Sim

20 - 21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira	Sim	Sim
20 - 22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira	Sim	Sim
20 - 23	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IV	Sim	Não
20 - 25	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, X	Sim	Não
20 - 26	Introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura	Sim	Sim
20 - 35	Introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente	Sim	Sim
20 - 37	Uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente	Sim	Não
20 - 54	Exploração de recursos aquáticos vivos - Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	Sim	Sim
20 - 60	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º	Sim	Sim
20 - 61	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º	Sim	Sim
20 - 63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II	Sim	Sim
20 - 81	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 496/2020	Sim	Sim
21 - 3	Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal	Sim	Não
21 - 5	Experimentação com agroquímicos - Lei nº 7.802/1989	Sim	Não
21 - 27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2012: art. 69, § 1º	Sim	Sim
21 - 28	Conversão de sistema de Gás Natural - Resolução CONAMA nº 291/2001	Sim	Não
21 - 30	Operação de rodovia - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
21 - 31	Operação de hidrovia - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
21 - 32	Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Sim
21 - 33	Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não

21 - 34	Transmissão de energia elétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
21 - 35	Geração de energia hidrelétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Sim

	21 - 36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Sim
	21 - 37	Distribuição de energia elétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	21 - 40	Comércio exterior de resíduos controlados - Decreto nº 875/1993	Sim	Não
	21 - 41	Importação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista - Lei nº 12.305/2010	Sim	Não
	21 - 42	Importação de eletrodomésticos - Resolução CONAMA nº 20/1994	Sim	Não
	21 - 43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993	Sim	Sim
	21 - 44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993	Sim	Não
	21 - 45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009	Sim	Sim
	21 - 46	Controle de plantas aquáticas - Resolução CONAMA nº 467/2015	Sim	Sim
	21 - 47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989	Sim	Sim
	21 - 48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34	Sim	Não
	21 - 49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36	Sim	Sim
	21 - 50	Armazenamento de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36	Sim	Não
	21 - 51	Formulação de produtos biorremediadores - Resolução CONAMA nº 463/2014	Sim	Não
	21 - 52	Centro de triagem e reabilitação - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, II	Sim	Não
	21 - 53	Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX	Sim	Sim
	21 - 55	Criação científica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, III	Sim	Não
	21 - 56	Criação conservacionista de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, V	Sim	Sim
	21 - 57	Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998	Sim	Sim
	21 - 58	Manejo de fauna exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018	Sim	Sim
	21 - 59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006	Sim	Sim
	21 - 60	Criação amadorista de passeriformes da fauna silvestre - Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011	Não	Sim
	21 - 64	Exportação de carvão vegetal de espécies exóticas - Instrução Normativa IBAMA nº 15/2011: art. 2º, § 1º	Sim	Não
	21 - 66	Produção de agrotóxicos de agentes biológicos e microbiológicos de controle - Lei nº 7.802/1989	Sim	Não
	21 - 67	Comércio atacadista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37	Sim	Não
	21 - 68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37	Sim	Não
	21 - 69	Comercialização de recursos pesqueiros - Lei nº 11.959/2009: art. 3º, X; art. 31	Sim	Não

	21 - 70	Revenda de organismos aquáticos vivos ornamentais - Lei nº 11.959/2009: art. 3º, X; art. 31	Sim	Não
	21 - 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	Sim	Não
	21 - 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	Sim	Não
	21 - 73	Comercialização de motosserra - Lei nº 12.651/2012: art. 69	Sim	Não
	21 - 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Sim
	21 - 75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º	Sim	Sim
	21 - 76	Cemitério - Resolução CONAMA nº 335/2003: art. 1º	Sim	Não
	21 - 77	Sistema crematório - Resolução CONAMA nº 316/2002: art. 17	Sim	Não
	21 - 78	Operação de cabos de comunicação e transmissão de dados - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	21 - 79	Instalações nucleares e radiativas diversas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, "g"	Sim	Não
Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 - Obras civis	22 - 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 6	Transposição de bacias hidrográficas - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não

ANEXO II

IMPEDITIVOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

CTF/APP - Comprovante de Inscrição inativo.
CTF/APP - falta declaração de data de constituição.
CTF/APP - falta declaração de atividade.
CTF/APP - falta declaração de porte.
CTF/APP - declaração inconsistente de dados, conforme auditoria.
CTF/AIDA - impeditivo de emissão no CTF/AIDA.
RAPP - falta de entrega de relatório anual (Lei nº 6.938/1981: art. 17-C).
PROTOCOLO DE MONTREAL - falta de entrega do Relatório Anual.
AGROTÓXICOS - falta de entrega do Relatório Semestral de Agrotóxicos.
DOF - falta de confirmação de recebimento.
DOF - bloqueio no sistema.
SISPASS - vistoria presencial não realizada.
OGM - falta de licença do CTNBio.

Anexo XX - MR46_2023.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
46/2023	SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO	21/09/2023 14:52
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Materiais de Consumo Comuns e Materiais de Consumo de TIC.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falha na cotação de preços	Especificações incompletas ou incorretas, unidades de fornecimento não compatíveis com as existentes no mercado, obtenção de preços não compatíveis com unidades de fornecimento, falta de orçamento ou locais de pesquisa de preços. Desinteresse de mercado.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Impossibilidade de aquisição por preços inexequíveis ou acima do mercado . Item cancelado ou com resultado acima de mercado.					
Ações Preventivas						
P-01	Cotação de preços conforme IN 65/2021. Conferência e avaliação das especificações enviadas, bem como unidade de fornecimento enviada pela unidade requisitante.			Responsáveis: YUNI MIKA MAEDA, LUAN RAMIRO DOS SANTOS, KEVIN SEIJI MAEDA , HIRAN APARECIDO DA SILVA, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ROSILENE ESTEVAO, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, CICERO ALEX LAMB, CICERO ALEX LAMB, SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO		
Ações de Contingência						
C-01	Em caso de dúvidas, cancelamento do item no pregão.			Responsável: JACKSON JACINTHO DA SILVA		
C-02	Repetição da licitação.			Responsável: JACKSON JACINTHO DA SILVA		
C-03	Busca de adesão em outras licitações.			Responsáveis: RICARDO DE PADUA LEITE, GIOVANNA ESPINDOLA MELGAREJO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ANDREA KOYANAGI, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, CICERO ALEX LAMB, CICERO ALEX LAMB, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EVERTON SHINZATO HOKAMA, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, BIANCA DE FREITAS CARUSO, ROSILENE ESTEVAO		
C-04	Solicitação de Dispensa para casos urgentes.			Responsáveis: RICARDO DE PADUA LEITE, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ROSILENE ESTEVAO, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EVERTON SHINZATO HOKAMA, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, BIANCA DE FREITAS CARUSO, BIANCA DE FREITAS CARUSO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especifiações incompletas ou incorretas	Falta de atenção ou de conhecimento técnico da unidade demandante.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atraso no processo licitatório para resposta de questionamentos. Item cancelado por propostas não atenderem ao especificado ou itens desertos.					
2	Provável necessidade de alterações no TR.					
Ações Preventivas						
P-01	Conferência, após a realização das previsões, durante as cotações, das especificações apresentadas. Devolução à unidade requisitante para correções			Responsáveis: YUNI MIKA MAEDA, LUAN RAMIRO DOS SANTOS, KEVIN SEIJI MAEDA , GIOVANNA ESPINDOLA MELGAREJO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ROSILENE ESTEVAO, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO		
Ações de Contingência						
C-01	Devolução do processo à unidade requisitante para alterações.			Responsável: SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO		
C-02	Solicitação de Dispensa para casos urgentes.			Responsáveis: RICARDO DE PADUA LEITE, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ROSILENE ESTEVAO, ROSILENE ESTEVAO, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, CICERO ALEX LAMB, CICERO ALEX LAMB, ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUDSNEIDER, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EVERTON SHINZATO HOKAMA, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, BIANCA DE FREITAS CARUSO, BIANCA DE FREITAS CARUSO		
C-03	Repetição da licitação.			Responsáveis: ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUDSNEIDER, ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUDSNEIDER, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, JACKSON JACINTHO DA SILVA		
C-04	Solicitação de adesão em ARP de outros órgãos federais.			Responsáveis: RICARDO DE PADUA LEITE, HIRAN APARECIDO DA SILVA, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ANDREA KOYANAGI, ANDREA KOYANAGI, ANDREA KOYANAGI, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, CICERO ALEX LAMB, CICERO ALEX LAMB, ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUDSNEIDER, ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUDSNEIDER, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EVERTON SHINZATO HOKAMA, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, BIANCA DE FREITAS CARUSO, BIANCA DE FREITAS CARUSO,		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Unidade de Fornecimento Incorreta	Desconhecimento / falta de atenção da uniade requisitante em relação ao mercado fornecedor.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Preços cotados de forma incorreta, devido à informação errada da unidade de fornecimento.					
2	Cancelamento do item no pregão.					
3	Impossibilidadede aquisição posterior por SRP.					
4	Problemas na entrega do material após o empenho.					
5	Cancelamento de empenho.					
6	Avaliação de probabilidade de processo sancionador para a empresa					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar junto à unidade requisitante, em caso de dúvidas quanto à quantidade solicitada ou unidade de fornecimento, se a informação está correta.			Responsáveis: YUNI MIKA MAEDA, LUAN RAMIRO DOS SANTOS, KEVIN SEIJI MAEDA , HIRAN APARECIDO DA SILVA, GIOVANNA ESPINDOLA MELGAREJO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ROSILENE ESTEVAO, ROSILENE ESTEVAO, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, CICERO ALEX LAMB, CICERO ALEX LAMB, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO		
P-02	Durante o pregão, realização de diligência junto às unidades requisitantes, para aceitação dos itens.			Responsáveis: YUNI MIKA MAEDA, LUAN RAMIRO DOS SANTOS, KEVIN SEIJI MAEDA , HIRAN APARECIDO DA SILVA, GIOVANNA ESPINDOLA MELGAREJO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, JACKSON JACINTHO DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Devolução do processo à unidade requisitante para alterações.			Responsável: SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO		
C-02	Repetição da licitação.			Responsáveis: ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUESNEIDER, ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUESNEIDER, JACKSON JACINTHO DA SILVA		
C-03	Solicitação de adesão em ARP de outros órgãos federais.			Responsáveis: RICARDO DE PADUA LEITE, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ANDREA KOYANAGI, ANDREA KOYANAGI, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, CICERO ALEX LAMB, CICERO ALEX LAMB, ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUESNEIDER, ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUESNEIDER, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EVERTON SHINZATO HOKAMA, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR		
C-04	Solicitação de Dispensa para casos urgentes.			Responsáveis: RICARDO DE PADUA LEITE, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO,		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	EMPRESA COM CERTIDÃO VENCIDA OU IMPEDIMENTO DE LICITAR, NA DATA DA ELABORAÇÃO DA ATA	Cadastro no SICAF vencido. Empresas sem certidões válidas. Empresas com pendências tributárias / fiscais.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					
	1	Atraso no processo, por retorno de fase de licitação, para convocar o próximo colocado.				
	2	Cancelamento do item no pregão por falta de fornecedores subsequentes.				
3	A Ata ficar sem o material registrado.					
Ações Preventivas						
P-01	O Agente de Contratação confere a documentação e em caso de probemas, chama o próximo colocado.			Responsável: JACKSON JACINTHO DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Durante a conferência na SERPRE, ao constatar o problema, pós homologação, devolução do processo à SELIC, para desomologação do item, voltade fase, convocação do próximo colocado ou cancelamento do item.			Responsável: SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO		
C-02	Repeti ção da licitação.			Responsável: JACKSON JACINTHO DA SILVA		
C-03	Solicitação de adesão emARP de outros órgãos federais.			Responsáveis: RICARDO DE PADUA LEITE, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ANDREA KOYANAGI, ANDREA KOYANAGI, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, BIANCA DE FREITAS CARUSO, BIANCA DE FREITAS CARUSO		
C-04	Em caso de cancelamento do item, solicitação de Dispensa para casos urgentes.			Responsáveis: RICARDO DE PADUA LEITE, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ROSILENE ESTEVAO, ROSILENE ESTEVAO, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, OSMAR CASAGRANDE JUNIOR, BIANCA DE FREITAS CARUSO, BIANCA DE FREITAS CARUSO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Proposta divergente do solicitado em Termo de Referência (Quanto desejada, e então a cotação se realiza pela á Unidade de Fornecimento)	Não atentamento da empresa flicitante à unidade de fornecimento exigida no Termo de Referência. Por vezes, o CATMAT não apresenta o frasco com a quantidade de unidade mínima. Porém, na descrição complementar do produto, consta a unidade de fornecimento.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					
	1	Atraso no processo por desclassificação da proposta e convocação do próximo colocado.				
	2	Em caso de aceite da proposta, posteriormente podera haver problemas na entrega do material.				
Ações Preventivas						
P-01	Agente de Contratação fazer a checagem prévia da proposta apresentada com a Responsável: JACKSON JACINTHO DA SILVA					

P-02	descrição complementar Envio para a unidade requisitante para realizar avaliação da parte técnica da proposta e parecer.	Responsáveis: EDEILTON BARBOSA, APARECIDO BARBOSA, JACKSON JACINTHO DA SILVA, ROSILENE ESTEVAO, ROSILENE ESTEVAO
------	---	---

Ações de Contingência		
C-01	Solicitação de ajuste à empresa convocada durante a Sessão Pública	Responsáveis: JACKSON JACINTHO DA SILVA, JACKSON JACINTHO DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	RISCOS DE HABILITAÇÃO (Habilitação Jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Qualificação Técnica	Apresentação de documentos em desconformidade ou deixar de apresentar algum documento exigido em edital estritamente relacionado com a necessidade da contratação.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos	
1	Atraso no processo licitatório. Convocação de próximos colocados. Recursos impetrados por concorrentes.
Ações Preventivas	
P-01	Verificação minuciosa da documentação por parte do Agente de Contratação. Solicitar auxílio à equipe / unidade requisitante, em caso de documentação que exija capacidade técnica.
Ações de Contingência	
C-01	Desclassificação da Empresa Convocada e Convocação da Próxima Empresa na Ordem de Classificação durante a Sessão Pública

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Indisponibilidade momentânea do material	Atraso na entrega do material	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos	
1	Indisponibilidade para uso, podendo atrasar procedimentos e aulas práticas.
Ações Preventivas	
P-01	Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do fornecimento do material
P-02	Monitorar prazos após o envio da Nota de Empenho ao fornecedor

Ações de Contingência		
C-01	Avaliar motivação do atraso e caso necessário instruir processo para aplicação de sanção administrativa	Responsáveis: ESTEVAO DINIZ BROERING, EGON LEON DADALT, CELSO SABANAE JOAO BATISTA DE SANTANA, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, EDEILTON BARBOSA, APARECIDO BARBOSA, BIANCA DE FREITAS CARUSO, BIANCA DE FREITAS CARUSO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Incapacidade total ou parcial da empresa em entregar o objeto	1. Entrega de produto com qualidade inferior do que foi oferecido na proposta final; 2. Comprometimento da entrega do objeto (atrasos); 3. Descontinuidade da entrega do objeto.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos	
1	1. Entrega de produto com qualidade inferior do que foi oferecido na proposta final; 2. Comprometimento da entrega do objeto (atrasos); 3. Descontinuidade da entrega do objeto
Ações Preventivas	
P-01	Verificação minuciosa da Proposta apresentada pelo fornecedor conforme descrito no Termo de Referência com a descrição detalhada do material.

Responsáveis: PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO,

Ações de Contingência		
C-01	Acionar o fornecedor para a solução do problema.	Responsáveis: RICARDO DE PADUA LEITE, HIRAN APARECIDO DA SILVA, JOAO BATISTA DE SANTANA, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, ANDREA KOYANAGI, ANDREA KOYANAGI, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EVERTON SHINZATO HOKAMA
C-02	Avaliar motivação do atraso/fornecimento equivocado e caso necessário instaurar processo para aplicação de sanção administrativa	Responsáveis: RICARDO DE PADUA LEITE, HIRAN APARECIDO DA SILVA, JOAO BATISTA DE SANTANA, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, PANMELLA CANDIDO OGUIDO, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EDEILTON APARECIDO BARBOSA, EVERTON SHINZATO HOKAMA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

YUNI MIKA MAEDA Equipe de apoio	KEVIN SEIJI MAEDA Equipe de apoio	LUAN RAMIRO DOS SANTOS Equipe de apoio
HIRAN APARECIDO DA SILVA Equipe de apoio	ROSILENE ESTEVAO Equipe de apoio	GIOVANNA ESPINDOLA MELGAREJO Equipe de apoio
FLAVIO CELESTINO DE OLIVEIRA Equipe de apoio	CICERO ALEX LAMB Equipe de apoio	ELAINE RODRIGUES DO PRADO IUDESNEIDER Equipe de apoio
EDEILTON APARECIDO BARBOSA COAD/CPTL	EVERTON SHINZATO HOKAMA Equipe de apoio	JACKSON JACINTHO DA SILVA agente de contratação
SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO Administradora	HIGOR VINICIUS FERREIRA DUARTE Assistente em Administração	

Anexo XXI - Mapa Comparativo de Preços - Materiais de Consumo-1.pdf

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	TOTAL	Compras.gov	FORNECEDORES (SITES/ORGANIZAMENTOS)				VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	Observações
1	214617	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA - 200X7,5		PCT 100 un	910	Compras.gov	Magalu	Zig Ferramentas	Leroy Merlin				
						38,45	R\$ 27,00	R\$ 22,50	R\$ 27,00	R\$ 28,74	R\$ 26.153,40		
2	367293	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA - 300X7,5		PCT 100 un	700	Compras.gov	Magalu	Loja do Mecânico	Casa das Fitas				
						49,99	R\$ 43,90	R\$ 39,69	R\$ 112,00	R\$ 61,40	R\$ 42.980,00		
3	393439	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA - 160X2,5		PCT 100 un	890	Compras.gov	Global	JRC Distribuidora	ViewTech				
						8,49	R\$ 7,60	R\$ 11,03	R\$ 6,42	R\$ 8,39	R\$ 7.467,10		
4	470246	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES ADAPTADOR USB PARA RJ45, APLICAÇÃO INFORMATICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB 2.0 A 3.0, VELOCIDADE 100/1000 MBPS	Adaptador Wifi 802.11ac - Adaptador USB 3.0 Wireless Dual Band 2,4/5GHz. Deve possuir velocidade mínima sem fio de 1300Mbps, sendo 400Mbps na faixa de 2,4GHz e 867Mbps na faixa de 5GHz, possuir a tecnologia MU-MIMO - dois fluxos de dados simultâneos com conexão sem fio.	UNIDADE	658	Compras.gov	Amazon	KaBuM!	Mercado da Informática				
						38,42	R\$ 26,50	R\$ 87,89	R\$ 35,00	R\$ 46,95	R\$ 30.893,10		
5	435920	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES HDMI 19 PINOS, VGA 15 PINOS, APLICAÇÃO VIDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEQUENO TIPO TOMADA	Receptor de sinal vga e conversor para hdmi, (entrada vga, saída hdmi). Conversor de Áudio e Vídeo vga P2 para hdmi. Aplicação: transmitir áudio e vídeo de aparelhos como Computadores e Notebooks com saída de vídeo Vga e áudio P2 para TVs, Projetores ou Monitores, com entradas de Áudio e Vídeo hdmi. Demais especificações técnicas: Portas de Entrada: Vídeo vga e Áudio P2, Porta de Saída: Hdmi, Sinal de Entrada vga: 604 x 480 @ 60 Hz / 720 x 400 @ 85Hz / 800 x 600 @ 60Hz / 1024 x 768 @ 60Hz / 1280 x 720 @ 60Hz / 1280 x 960 @ 50/60Hz / 1280 x 1024 @ 60Hz / 1360 x 768 @ 60 Hz / 1600 x 1200 @ 60Hz / 1920 x 1080 @ 60Hz, Sinal de Saída hdmi: 720p / 1080i / 1080p, Sinal de Áudio: Estéreo Padrão, Cor: Branco	UNIDADE	230	Compras.gov	Golden Eletrônicos	Mirão	Amazon				
						28,56	R\$ 27,90	R\$ 23,55	R\$ 43,70	R\$ 30,93	R\$ 7.113,90		
6	438638	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES VGA FEMEA/ DISPLAYPORT, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MIN. 15 CM	VGA analógico resolução de até 1920x1080 (WUXGA), com Plug and Play (que não requer instalação de software), especificações técnicas: Faixa De Frequência Vertical: 50/60Hz, Largura de Banda do Amplificador de vídeo: 2,25 Gbps/225 MHz, - VGA: 480/480p, 576p, 720p, 1080, Comprimento do cabo: 19 cm, ATI Eyefinity suporte multi-display, Material: ABS shell	UNIDADE	200	Compras.gov	Magalu	KaBuM!	Amazon				
						31,18	R\$ 26,00	R\$ 32,93	R\$ 24,90	R\$ 28,75	R\$ 5.750,00		
7	348276	ALCOOL PROPILICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH3)2CHOH (ISOPROPILICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 GMOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	Alcool Isopropílico (Isopropanol) - Grau de Pureza 70% e 99,8%; Densidade 20/20°C:0,785 – 0,787; Acidez como ácido acético, %mmól. máximo:0,002; Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5-83,0; Água, (%mm), máximo:0,10; Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837; Densidade do vapor (ar = 1): 2,1; Pressão de vapor: 4,44kPa (20°C); Solubilidade em água: Completa; Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v), Cotar o ml e fornecer em frasco de 250 ml.	ml	5000	Compras.gov	Magalu	Americanas	Ponto Digital				preços convertidos para ml
						0,67	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00		
8	336881	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL.	Alicate de corte diagonal 6". Especificações Técnicas: Corpo forjado em aço temperado, Acabamento cromado, com cabeça e articulações lixadas, com cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V. Comprimento: 6"	un	50	Compras.gov	Amazon	Eletrishop	Ferramentas Kennedy				
						27,88	R\$ 36,61	R\$ 27,77	R\$ 20,69	R\$ 28,24	R\$ 1.412,00		
9	602333	ALTO-FALANTE, IMPEDÂNCIA 8 OHMS, SENSIBILIDADE 92 DBM, POTÊNCIA NOMINAL 100 W, DIMENSÕES 8 POL, FORMATO QUADRADO, ACESSÓRIOS ARANDELA DE TETO P/ALTO-FALANTE	antena wireless pcle compatível com Lenovo thinkcentre M920q - modelo referencia Wireless Intel 9500ngw + Antena Lenovo Thinkcentre Tiny	par	6	Compras.gov	Audioprime.com.br	Loja do Mecânico	D & D Componentes				PREÇO DO PAR
						1.150,20	R\$ 1.098,00	R\$ 1.258,00	R\$ 1.118,00	R\$ 1.156,05	R\$ 6.936,30		
10	320847	ANTENA, MATERIAL AÇO, TIPO WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR MACHO, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, GANHO 25 DBI, ACABAMENTO ZINCO/AM	antena wireless pcle compatível com Lenovo thinkcentre M920q - modelo referencia Wireless Intel 9500ngw + Antena Lenovo Thinkcentre Tiny	un	80	Compras.gov	Ali Express	Shopee					
						92,17		85,57	130,27	R\$ 102,67	R\$ 8.213,60		
11	602858	ANTICORROSIVO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO QUÍMICO VISCOSO, COMPOSIÇÃO ADITIVOS LUBRIFICANTES E ANTICORROSIVOS, OUTROS COMPONENTES LUBRIFICANTE	Anticorrosivo 300ml - Dados Técnicos: Aspecto: líquido premido Cor: levemente amarelado Odor: característico Ponto de fulgor: 60 graus Solubilidade em água: insolúvel Conteúdo: 300ml Peso: 210g, Com valvula 180 graus.	embalagem de 300ml	11	Compras.gov	ValFlex	Loja do Mecânico	Amazon				
						7,23	R\$ 10,69	R\$ 7,77	R\$ 26,44	R\$ 13,03	R\$ 143,33		
12	397972	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA	Controler remoto com laser - ponteiro vermelho, para apresentações PowerPoint, sem fio. Com funções page up, page down, esc e black screen. Frequência de transmissão aproximada: 2,4 GHz. Plug and Play, faixa de domínio de controle até 15 metros, compatível com sistemas: Windows 2000/XP/Vista/7/8/10; Certificado: fc, ce, RoHS; Incluindo 1 x pilha aaa;	un	150	Compras.gov	Magalu	Mirão	Amazon				
						46,48	R\$ 59,00	R\$ 29,37	R\$ 37,00	R\$ 42,96	R\$ 6.444,00		
		BATERIA - COMPUTADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO	Bateria / Pilha Lithium modelo botão – CR2032 – 3V –			Compras.gov	UpperSeg	Tudo Forte	Magalu				

13	34110/U	3 V, MODELO CH-2032, CAPACIDADE NOMINAL 220 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM	Cotar a unidade e entregar a Cartela c/ 5 unidades.	un	1440	1,88	R\$ 2,69	R\$ 1,08	R\$ 3,00	R\$ 2,16	R\$ 3.024,00	
14	482571	BROCA MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 2,50 MM, TIPO HASTE RETA, COMPRIMENTO 57 MM, NORMAS TÉCNICAS DIN 338	Broca de aço rápido p/ metal 2,5mm x 70mm	un	50	3,36	Ferramentas Kennedy R\$ 4,59	Loja Focus R\$ 3,50	Loja Solar R\$ 5,98	R\$ 4,36	R\$ 216,00	
15	482583	BROCA MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 4 MM, TIPO HASTE RETA, COMPRIMENTO 75 MM, NORMAS TÉCNICAS DIN 338	Broca de aço rápido p/ metal 4mm x 70mm	un	80	4,98	Ferramentas Kennedy R\$ 5,29	Desicon R\$ 5,63	Loja do Mecânico R\$ 6,10	R\$ 5,50	R\$ 440,00	
16	249217	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-6	Bucha parafuso, material plástico, tamanho S6, para fixação em placa de gesso ou drywall 6mm com parafuso cabeça chata tipo philips	PCT 50 un	250	12,00	Amazon R\$ 14,50			R\$ 13,25	R\$ 3.312,50	alguns valores encontrados para pacotes com 100 unidade e divididos por 02
17	318018	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO S-6	Bucha parafuso, material plástico, tamanho S6, para fixação 6mm com parafuso cabeça chata tipo philips	PCT 50 un	780	18,00	Bau Power R\$ 20,00	Laurindo R\$ 10,00	Obras Max R\$ 8,99	R\$ 14,25	R\$ 11.115,00	alguns valores encontrados para pacotes com 100 unidade e divididos por 02
18	359440	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO S-8	Bucha parafuso, material plástico, tamanho S8, para fixação 8mm com parafuso tipo philips cabeça chata	PCT 100 un	710	31,84	Bau Power R\$ 37,65	Extremus R\$ 15,29	Mastos R\$ 33,00	R\$ 29,45	R\$ 20.909,50	
19	382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VIDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD - Resolução: 4K@50/60HZ 2160P:18Gbps; Dual View; 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; Som Inersivo com até 32 canais de áudio; Som sem imperfeições. Frequência de Áudio até 1536KHZ. Comprimento: 1,5 metro .	un	220			Magalú Americanas	Amazon		R\$ 3.586,00	
20	382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VIDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD - Resolução: 4K@50/60HZ 2160P:18Gbps; Dual View; 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; Som Inersivo com até 32 canais de áudio; Som sem sinais de imperfeição: Frequência de Áudio até 1536KHZ. Comprimento: 15 metros	un	110	193,00	R\$ 167,90	R\$ 149,99	R\$ 89,99	R\$ 16,30	R\$ 16.524,20	
21	382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO E VIDEO, TIPO CABO HDMI PADRÃO	Cabo HDMI 2.0 4K Ultra HD - Resolução: 4K@50/60HZ 2160P:18Gbps; Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; Compatível com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; Som Inersivo com até 32 canais de áudio; Som sem sinais de imperfeição: Frequência de Áudio até 1536KHZ. Comprimento: 30 metros	un	100	386,00	R\$ 566,00	R\$ 179,90	Central Cabos Ed Cabos		R\$ 22.163,00	
22	433632	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO TRANSMISSÃO DADOS ATÉ 10,8GB/S, TIPO CABO DISPLAYPORT, COMPRIMENTO 1,8 M, CONECTORES RBR, HBR, HBR2/DISPLAYPORT 1.1, QUANTIDADE PINOS 20	Conectores Displayport Macho X 20 pinos internos, suporta 144HZ, com Plug and Play, trava de segurança, áudio digital sem compressão e sinal de vídeo em alta definição, compatível com placa de vídeo, notebook, pc, víbox, projetor, monitor, TVs. Comprimento: 1,50 Metro.	un	170	37,58	Otto Auto Parts R\$ 42,90	Amazon R\$ 72,00	Kabumi R\$ 39,89	R\$ 48,09	R\$ 8.175,30	
23	428668	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA PVC, CONECTORES P2/P10, RESISTÊNCIA ÔHMICA MÁXIMA 75 OHMS, MATERIAL CONECTOR COBRE COBERTURA DE CARBONO	Cabo D-20 balanceado com liga de Cobre, blindagem em fita de alumínio, conector P2 estéreo e P10 mono. Comprimento: 3 metros.	un	90	30,81	JD Informática R\$ 35,00	JD Informática R\$ 26,90	NetShoes R\$ 15,99	R\$ 27,18	R\$ 2.446,20	
24	470233	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC EMBORRACHADO, APLICAÇÃO ÁUDIO E VIDEO, COR DA COBERTURA BRANCA, COMPRIMENTO 1 M, CONECTORES P2/P2- RCA	Cabo P2 Estéreo, Conexões: 1 P2 Estéreo para 2 RCA, Plugs: Blindados. Para conexão em MP3 Player, iPod, CD Player, Celulares, Tablet ou qualquer outro dispositivo com entrada RCA, comprimento: 1 metro.	un	140		Amazon R\$ 17,04	Swell Mark R\$ 19,99	Miranda R\$ 5,90		R\$ 2.587,20	
25	235356	CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, PADRÃO CABEAMENTO UTP-SE, COMPRIMENTO CABO 1,5 M	PATCH CORD 1.5 m - CAT.5E - Cabo de rede computador, material revestimento pvc-cloreto de polivinila anti chama, material condutor cobre, 24AWG, tipo condutor trançado, tipo cabo utp ultra flexível, condutores multifilar, comprimento 1,5 metros.	un	620	24,30	Pichau R\$ 11,65	Kabumi R\$ 19,99	Amazon R\$ 25,74	R\$ 20,42	R\$ 12.660,40	
26	235357	CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, PADRÃO CABEAMENTO UTP-SE, COMPRIMENTO CABO 2,5 M	PATCH CORD 2.5 m - CAT.5E - Cabo de rede computador, material revestimento pvc-cloreto de polivinila anti chama, material condutor cobre, 24AWG, tipo condutor trançado, tipo cabo utp ultra flexível, condutores multifilar, comprimento 2,5 metros.	un	470		Amazon R\$ 19,80	Kabumi R\$ 17,99	Dimensional R\$ 13,99	R\$ 17,26	R\$ 8.112,20	
27	467240	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO POLETILENO ESPECIAL, MATERIAL CONDUTOR COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR	Certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIED, ter duas certificações ANATEL para classe de flamação CM, e/ou CMR, e/ou LSZH; Cabo UTP cat.6 - norma RoHS, possui performance do canal garantida para até 6 cores em canais de até 48 metros, certificação de classe ETL ETL 6 condutores, comprimento 30 metros, 24 pares, 24 condutores, 24 condutores	rola de 305			Kabumi R\$ 19,80	Carrefour R\$ 17,99	Some Acessórios			

41	4073492	TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO 6 E, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO COM BLINDAGEM HELICOIDAL EM FITA	m	13	712,50	R\$ 810,52	R\$ 548,54	R\$ 506,00	R\$ 644,39	R\$ 8.377,07	
28	393611	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(PATCH CORD 5,0 M)	un	500	compras.gov	EletronInfo	JD Informatica	Tek Distribuidor			
					21,19	R\$ 15,90	R\$ 20,00	R\$ 28,45	R\$ 21,39	R\$ 10.695,00	
29	467548	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR PAR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS CAT 5E (305 m)	rolo de 305 m	30	compras.gov	Magalu	Americanas	Amazon			
30	479217	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VIDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	un	500	compras.gov	Amazon	BringIT	KaBuM!			
					94,16	R\$ 52,80	R\$ 92,00	R\$ 58,81	R\$ 74,44	R\$ 37.220,00	
31	474995	CÂMERA WEB, CONEXÃO INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES 30 FPS, TAMANHO IMAGEM 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE WINDOWS 10, RESOLUÇÃO FULL HD 1080 MPX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROFONE EMBUTIDO	un	150	compras.gov	Loja Mundial	KaBuM!	Magalu			
					374,48	R\$ 399,00	R\$ 470,58	R\$ 411,75	R\$ 413,95	R\$ 62.092,50	
32	427776	"CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO MONTAGEM CIRCUITO ELETRÔNICO, TIPO MICROCONTROLADOR, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO 5V, REFERÊNCIA 4 RASPBERRY PI -	UN	20	compras.gov	Amazon	Saravali	Ncam			
					1.336,53	R\$ 999,97	R\$ 1.599,90	R\$ 1.349,00	R\$ 1.321,35	R\$ 26.427,00	
33	254484	COFRE ANTICHAMA, QUANTIDADE CHAVES 2 UN, PESO MÁXIMO 500 KG, CAPACIDADE MÍNIMA 190 L, LARGURA EXTERNA 780 MM, LARGURA INTERNA 790 MM, ALTURA EXTERNA 1.300 MM, ALTURA INTERNA 900 MM, PROFUNDIDADE 460 MM, NORMAS TÉCNICAS EN 1047-1,	un	1	compras.gov	Soline	Quality Cofres	Fort Safe			
					17.000,00	R\$ 3.916,99	R\$ 3.427,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.614,66	R\$ 3.614,66	
34	473147	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE, MODELO RJ45, CATEGORIA 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CÓDIGO DE COR BRANCO, COMPATIBILIDADE RJ11	un	700	compras.gov	Ed Cabos	Dimensional	Magalu			
					7,57	R\$ 5,90	R\$ 13,99	R\$ 5,00	R\$ 8,12	R\$ 5.684,00	
35	473148	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CÓDIGO DE COR BRANCO, COMPATIBILIDADE RJ11	un	1000	compras.gov	amazon.com	Unicaserv	Magalu			
					7,77	R\$ 6,54	R\$ 7,10	R\$ 8,88	R\$ 7,57	R\$ 7.570,00	
36	320859	CONECTOR, MATERIAL FIBRA ÓTICA, TIPO MULTIMODO SC (CONEXÃO), EPOXI, APLICAÇÃO CABO DE REDE	un	100	compras.gov	Tek Distribuidor	D&Q	Computech			
					9,43	R\$ 1,11	R\$ 2,20	R\$ 1,30	R\$ 3,51	R\$ 351,00	

37	354402	CONECTOR, MATERIAL FIBRA ÓTICA, TIPO SC MONOMODO, APLICAÇÃO INTERLIGAÇÃO.	CONECTOR FAST CAMPO SC/APC - Conector óptico de campo para cabos flat drop compacto (3x2 mm) e cabo compacto interno baixo atrito (2x1,6mm) de fibras monomodo.	PCT 100 un	170		Advance	Unicaserv	Magalu		
							R\$ 499,00	R\$ 330,00	R\$ 792,03	R\$ 540,34	R\$ 91.857,80
38	333463	CONECTOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO RJ 45 MACHO, APLICAÇÃO CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE DE INFORMÁTICA	Conector cabo par trançado, tipo: modelo: rj45, categoria: 5e, aplicação: instalação ponto de rede.	PCT 100 un	2700	compras.gov	Amazon	Oficina dos Bits	Alcadede Informática		
						26,42	R\$ 25,00	R\$ 44,33	R\$ 24,99	R\$ 30,19	R\$ 81.513,00
39	430268	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO CONCRETO, COMPONENTES 7 PEÇAS, DIÂMETRO 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 10,0 E 12,0 MM	BROCA WIDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 8 MM, 8 MM, 10 MM, COMPRIMENTO 110 MM, APLICAÇÃO PERFURAÇÃO DE CONCRETO, CONJUNTO COM 7 PEÇAS, CONJUNTO - UNIDADE.	un	30	compras.gov	Anhanguera III	Loja do Mecânico	Amazon		
						44,06	R\$ 64,44	R\$ 82,11	R\$ 77,12	R\$ 66,93	R\$ 2.007,90
40	434221	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES JOGO DE CHAVES PRECISO COM CABO EMBORRACHADO E P.O, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO	Kit Jogo de Chave de Precisão, 32 Peças: Aplicação: manutenção de celulares e eletrônicos. Com empuñadura. Com opções de pontas: allen, torx, Philips, chaves de fenda. Com estojo. Com pinça para pequenos objetos. Jogo de chaves de precisão com 32 peças. Dimensões aproximadas do estojo: (C x L x A) cm: 13,5 x 8,8 x 2,6.	un (32 peças)	60	compras.gov	Amazon	Kalunga	Loja do mecânico		
						71,42	R\$ 43,99	R\$ 40,50	R\$ 35,72	R\$ 47,91	R\$ 2.874,60
41	482634	CONVERSOR, REFERENCIA 7898933000685, APLICAÇÃO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI , POTÊNCIA 1 ~ 1,5 W, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, TENSÃO NOMINAL 5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATIVEL DISPLAYPORT 1.2	CONVERSOR Display Port PARA HDMI	un	200	compras.gov	KaBuM!	Pichau	Ion Cabos		
						37,58	R\$ 29,40	R\$ 35,17	R\$ 39,99	R\$ 35,54	R\$ 7.108,00
42	602781	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 128 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 400 MBPS, APLICAÇÃO USO EXTERNO, TAMANHO 2,5 POL, MODELO EXTERNO/PORTÁTI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO USB, CAPACIDADE DISCO 128 GB, INTERFACE USB 3.1	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 128 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 400 MBPS, APLICAÇÃO USO EXTERNO, TAMANHO 2,5 POL, MODELO EXTERNO/PORTÁTI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO USB, CAPACIDADE DISCO 128 GB, INTERFACE USB 3.1	un	250	compras.gov	Ali express	Mercado livre	Amazon		
						288,22	R\$ 133,06	R\$ 169,00	R\$ 109,00	R\$ 169,57	R\$ 42.392,50
43	606881	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 1 TERABYTE TB., APLICAÇÃO USO EXTERNO, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATIVEL COM USB 3.1	HD Externo 2,5 capacidade de 1TB, Capacidade: 1TB, Interface: USB 3.0, Rotação: 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência: até 4,8 Gbps (USB 3.0), Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior	un	120	compras.gov	KaBuM!	Amazon.com	Kalunga		
						334,37	R\$ 399,50	R\$ 310,00	R\$ 360,10	R\$ 350,99	R\$ 42.118,80
44	404518	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6,0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2,5 POL, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA/7, INTERFACE SATA III	SSD (Solid State Drive), sata 3, Capacidade de armazenamento Mínima: 240GB, Velocidade de leitura sequencial: pelo menos 500MB/s; Velocidade de gravação sequencial: pelo menos 400MB/s; Tamanho 2,5"; SSD 240GB sata 3	un	2500	134,63	R\$ 235,18	R\$ 188,00	R\$ 289,00	R\$ 211,78	R\$ 529.450,00
45	453979	DISCO MAGNETICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3.0 X 4 PISTAS	NVME 480Gb - Unidade de Armazenamento com 480gb ou superior, Tecnologia de armazenamento SSD, Compatível com as interfaces PCIe 3.0 NVMe 1.3. Fator de forma de M.2 2280. Capacidade de armazenamento de no mínimo 480gb. Velocidade de leitura (Desempenho CDM e ATTO) de no mínimo 2500MB/seg. Velocidade de Gravação (Desempenho CDM e ATTO) de no mínimo 1600MB/seg. Compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux."	un	1120	compras.gov	KaBuM!	Amazon	Terabyte.shop		
						221,99	R\$ 295,44	R\$ 319,01	R\$ 249,90	R\$ 271,59	R\$ 304.180,80
46	453453	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO OLIVADOR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, USO CLIVAGEM DE FIBRAS ÓPTICAS	KIT FERRAMENTAS FIBRA FTTH CI/9 ITENS (PC) - Kit de Ferramentas FTTH para fazer a conexão de fibras ópticas, com ferramentas necessárias para a montagem de conectores rápidos (Fast Connector) ou emendas mecânicas, contendo 1 Power Meter (Medidor potência Óptica, 1 Clivador, 1 Caneta Óptica (0km, 1 Recipiente para Alcool, 1 Alicete Decapador, 1 Alicete Decapador de Drop, 1 Gabarito de Conexão, 1 Bolsa para o Clivador, 1 Bolsa para armazenar todos os itens	un	2	compras.gov	Solução Cabos	Madeira Madeira	Amazon		
						336,81	R\$ 390,00	R\$ 443,65	R\$ 354,00	R\$ 371,12	R\$ 742,24
47	464027	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Máquina de fusão de fibras ópticas - Sistema de fusão com alimentação por núcleo de fibra óptica; display digital colorido com monitoramento do processo de fusão; suportar fusões de fibra SM e MM; possuir interface USB; registro de relatórios passíveis de exportação; suportar atualização de software; possuir eletrodos para mínimo de 5000 fusões; acompanhar os acessórios indispensáveis para execução do procedimento de fusão; possuir case de proteção para transporte; alimentação por fonte interna para no mínimo de 200 ciclos completos e Cabo AC	UN	1	compras.gov	FTX Store	Unicaserv	greattek.com		

48	340312	PROFISSIONAIS, VOLTAGEM BIVOLT V, PADRÃO FIBRA ÓPTICA, USO TRANSMISSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COMPOSTO DE MULTIPLEXADOR ÓPTICO, AMPLIFICADOR OP T, TIPO 1 MULTIPLEXADOR DE TRANSMISSÃO	127v ou 220v, ser resistente à água, poeira e choque mecânico. Deve vir acompanhada de clivador de alta precisão, alicate decapador de fibra com furos de 3 diâmetros, suporte de resfriamento de emenda, decapador de cabo drop, um par de eletrodos e maleta para transporte.	UN	3	compras.gov	Polícabos	Tubo forte	cftv clube	R\$ 7.790,00	R\$ 8.289,16	R\$ 8.289,16
49	404718	ESTANTE RACK, TIPO GABINETE, PADRÃO 19" X 3U X 370 MM, ESTRUTURA AÇO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM 8 TOMADAS, GUIA CABO OTU DE INFORMAÇÃO FORÇA GAIOLA, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	Gabinete para rack 4U	un	5	compras.gov	Tudo Forte	Kabumi	Upper seg	R\$ 332,41	R\$ 507,04	R\$ 2.535,20
50	436283	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO DUPLEX, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR LC/LC, DIÂMETRO 3 MM, COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA GIGAETHERNET	CORDÃO FIBRA DUPLEX SM LC(SPC)/LC(SPC) 15,0 m - Cordão tipo óptico duplex, comprimento 15 metros, cor azul, conectores LC(SPC)/LC(SPC), aplicação conexão de transceivers ópticos até 10Gbps, tipo monomodo (SM)	un	20	compras.gov	Dimensional	Magalu	Oficina do HD	120,00	R\$ 117,73	R\$ 2.354,60
51	437886	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO DUPLEX, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR SC/LC, DIÂMETRO 3 MM, COMPRIMENTO 2,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ADEQUADO AO PROCESSO DE FUSÃO	CORDÃO FIBRA DUPLEX SM LC(SPC)/SC(APC) 2,5 m - Cordão tipo óptico duplex, comprimento 2,5 metros, cor azul, conectores LC(SPC)/SC(APC), aplicação conexão de transceivers ópticos até 10Gbps, tipo monomodo (SM)	un	30	compras.gov	Net Computadores				R\$ 69,92	R\$ 2.097,60
52	404621	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO DUPLEX, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR SC/SC, DIÂMETRO 3 MM, COMPRIMENTO 2,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ADEQUADO AO PROCESSO DE FUSÃO	CORDÃO FIBRA DUPLEX SM SC(UPC)/SC(APC) 2,5 m - Cordão tipo óptico duplex, comprimento 2,5 metros, cor azul, conectores SC(SPC)/SC(APC), aplicação manobra em D/C, tipo monomodo (SM)	un	34	compras.gov	Spinefiber				R\$ 20,96	R\$ 712,64
53	485606	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO, TIPO CABO ÓPTICO MONOFIBRA, TIPO CONECTOR SC/LC, COMPRIMENTO 500 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 VIAS, CFOA- SM-DDR-S 12F TS (PFV), DIÂMETRO NÚCLEO 50/725 MICROM	CABO ÓPTICO DROP FTTH 1 FO (BOBINA 1.000 m) - Cabo Óptico Drop Flat Compacto com Fibra Monomodo Baixa Sensibilidade à Curvatura recomendada para utilização em redes FTTH para acesso final	un	1	compras.gov	Kabumi	UpperSeg	Advanced	R\$ 519,90	R\$ 549,10	R\$ 549,10
54	604458	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MONOMODO, TIPO CONECTOR LC/LC, REVESTIMENTO SEGUNDÁRIO TERMOPLÁSTICO	CORDÃO FIBRA DUPLEX SM LC(SPC)/LC(SPC) 2,5 m - Cordão tipo óptico duplex, comprimento 2,5 metros, cor azul, conectores LC(SPC)/LC(SPC), aplicação conexão de transceivers ópticos até 10Gbps, tipo monomodo (SM)	un	30	compras.gov	Net Computadores	Solução Cabos			R\$ 1.159,20	
55	608960	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO MULTIMODO DUPLEX, TIPO CONECTOR LC/LC, COMPRIMENTO 15 M, DIÂMETRO NÚCLEO 50/125 MICROM	CORDÃO FIBRA DUPLEX MM OMC-4 LC/LC - 15,0 m - Cordão tipo óptico duplex, comprimento 15 metros, cor verde claro, conectores LC/LC, aplicação conexão de transceivers ópticos 10Gbps, tipo multimodo (MM) OMC-4	un	20	compras.gov	Ed Cabos	Fibra Store			R\$ 154,45	R\$ 3.089,00
56	449693	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA, NÚMERO PÓLOS 2P	FILTRO DE LINHA - 6 TOMADAS.	un	420	Compras.gov	Casas Bahia	Amazon	Eletronica Santana			
57	452702 -> CÓDIGO CORRETO: 604732	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 3 M, COR PRETA, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CABOS E APARELHOS -> DESCRIÇÃO CORRETA: Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc Antichama, Cor: Preta, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas	Fita isolante elétrica, comprimento 20 metros, aplicação isolamento, cobertura de terminações e emendas de fios e cabos elétricos; manutenção elétrica industrial, reparos e instalações residenciais.	ROLO DE 2 METROS - > UNIDADE CORRETA: ROLO 20 METROS	90	compras.gov	Amazon	Casa do Papelão	TelhaNorte			
58	362785	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TZ-S221, LARGURA 9 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR BROTHER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO NA COR PRETA	FITA PARA ETIQUETADORA BROTHER TIPO TZ-S221 - FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TZ-S221, LARGURA 9 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR BROTHER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO NA COR PRETA	rolo 8 metros	10	compras.gov	Mundoware	Creative	Mundo Supri			
59	418301	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO ROTULADORA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR BROTHER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO NA COR PRETA	FITA PARA ETIQUETADORA BROTHER TIPO M231 - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO ROTULADORA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR BROTHER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO NA COR PRETA	rolo 8 metros	10	compras.gov	Mundoware	Kalunga	Cartuchonet			

60	446916	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA A TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 105 °C, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESURA NOMINAL 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M	COR PRETA	ROLO COM 20 METROS	160	23,59 compras.gov	R\$ 16,63 Palácio das Ferramentas	R\$ 54,90 LF Máquinas e Ferramentas	R\$ 26,90 Loja do Mecânico	R\$ 30,51	R\$ 305,10	
61	484924-484940	FONE OUVIDO, TIPO HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO 1,80 M, TIPO FONE ESTEREO ACOPLADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 180°, TIPO MICROFONE OMNIDIRECIONAL		pacote 1 unidade	150	9,75 compras.gov	R\$ 6,73 KaBuM!	R\$ 7,42 ProcessTec	R\$ 6,99 Amazon	R\$ 7,72	R\$ 1.235,20	
62	486309	FONE OUVIDO, TIPO HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO 1,80 M, TIPO FONE ESTEREO ACOPLADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 90°, TIPO MICROFONE OMNIDIRECIONAL		pacote 1 unidade	600	501,52 compras.gov	R\$ 682,34 Amazon	R\$ 639,14 Logitech Store	R\$ 635,40 Oficina dos Bits		R\$ 614,60	
63	446990	FONE OUVIDO, TIPO INTRA AURICULAR, POTÊNCIA 50 MW, FREQUÊNCIA 20 A 20.000 HZ, COMPRIMENTO FIO 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: STEREO, COM PROTETORES DE SILICONE, CONECTOR P2		un	2500	96,37 compras.gov	R\$ 99,90 HP	R\$ 104,90 Kalunga	R\$ 101,00 Technospace	R\$ 100,54	R\$ 60.324,00	
64	398844-477960	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM CPUS INTEL CORE I5 E AMD PHENOM II, TIPO MODULAR ATX V 2.2, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, POTÊNCIA NOMINAL 550 W		un	10	31,71 compras.gov	R\$ 49,90 Inpower	R\$ 49,90 Pichau	R\$ 49,00 KaBuM!	R\$ 45,13		
65	252447	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO PASTA, APLICAÇÃO ISOLANTE TÉRMICO EM CIRCUITOS ELETRO-ELETRÔNICOS		emb 50 g	50	2.599,00 compras.gov	R\$ 1.799,10 Amazon	R\$ 2.235,29 KaBuM!	R\$ 1.852,51 Mundo Max	R\$ 2.121,48	R\$ 21.214,80	
66	461469	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÕES SD/SDHC/SDXC, MICROSDHC/-, CONECTIVIDADE: USB 3.0, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM 2.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10 GB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM NECESSIDADE		un	30	184,10 compras.gov	R\$ 136,10 SHOPTIME	R\$ 133,52 Carrefour	R\$ 220,66 Amor pela fotografia	R\$ 168,60	R\$ 5.058,00	
67	465965-461469	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÕES XOD/SDXC/SDHC, CONECTIVIDADE: USB 3.1, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8.1, WINDOWS 10, TAXA TRANSFERÊNCIA ATÉ 10 GB/S		un	160	compras.gov	R\$ 353,49 Memorytec	R\$ 364,09 Mercado livre	R\$ 339,35 Magalu	R\$ 352,31	R\$ 56.369,60	
68	402720	LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA GAS SECO COMPRIMIDO, FILTRADO 0,2 MICRONS, ASPECTO FÍSICO SPRAY, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CONECTORES ÓPTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AEROSOL, NÃO INFLAMÁVEL		UNIDADE	110	19,71 compras.gov	R\$ 17,52 KaBuM!	R\$ 16,56 Loja do Mecânico	R\$ 16,53 Dimensional	R\$ 17,58	R\$ 1.933,80	
69	479705	MALETA, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFIL DE ALUMÍNIO, 02 FECHO DE ENGATE COM CADEADO, O APLICAÇÃO TRANSPORTE E GUARDA DE FITAS MAGNÉTICAS, DIMENSÕES EXTERNAS 6 X 48 X 18 CM, PESO 4 KG		un	2	compras.gov	R\$ 1.309,27 Techo Malas					
70	477785	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, TIPO CARTÃO SDXC, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE DE LEITURA 170 MB/S		un	110	1.682,99 compras.gov	R\$ 1.309,27 Magalu	R\$ 297,14 Casas Bahia	R\$ 184,90 Amazon	R\$ 261,26	R\$ 28.738,60	
		MEMÓRIA FI ASH, CAPACIDADE: 32 GB, TIPO PCFN DRIVE				258,37 compras.gov	R\$ 294,62 Leroy Merlin	R\$ 297,14 Amazon	R\$ 184,90 Multilaser			

71	392690	INTERFACÊ USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EMBORRACHADO/RESISTENTE À ÁGUA, ACESSÓRIOS: CABO EXTENSOR USB 2.0	Memória Flash Capacidade: 32 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características Adicionais: Acabamento Emborrachado/Resistente À Água , Acessórios: Cabo Extensor Usb 2.0	un	100	28,30	R\$ 45,75	R\$ 49,90	R\$ 41,90	R\$ 41,46	R\$ 4.146,00
72	448629	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, PADRÃO DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 4GB TIPO: DDR3 VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.600 MHZ, PADRÃO SDRAM APLICAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES UDIMM	un	800	107,64	R\$ 97,00	R\$ 187,33	R\$ 75,00	R\$ 116,74	R\$ 93.392,00
73	448629 461343	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, PADRÃO DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	Tecnologia da memória - DDR3 SDRAM Formato - SODIMM Velocidade - 1000 MHz Modelo DDR3L 4GB 1600 Mhz Módulos de memória - 1 x 4GB Capacidade total - 4 GB Aplicação - Notebooks	un	650	134,28	Mercado Livre	DK Informática	Pichau	R\$ 192,59	R\$ 125.183,50
74	457752	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	MOUSE OPTICO FULL BLACK, 1200 DPI Cor Preto. Dimensões aproximadas: Altura 9,7 centímetros x Largura 3,4 centímetros. Conexão USB , sem fio 802.11a Com 3 botões. Apresentar ENCE 1 , 2,4 Watts. Fonte de alimentação AC/DC Plataforma de hardware PC, Mac.	un	990	compras.gov	Pichau	Amazon	Tek Distribuidor		
75	296977	MOUSE PAD, MATERIAL PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL, TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO PARA O PUNHO E ERGONOMICO, APLICAÇÃO USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER	-Dimensões aprox. do produto: 180 x 220 x 3mm - Cor: Preto - Material: EVA e Tecido	un	800	22,32	Oceano B2B	Amazon	LAF Computadores	R\$ 27,27	R\$ 21.816,00
76	373892	MULTIMETRO , TENSÃO 1.000 V, TENSÃO AC 1.000 V, CORRENTE DC 1.000 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 50 MOHM, FREQUÊNCIA 0,01 A 100 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL, CAPACITÂNCIA 1NF A 10.000MF, TEMPERATURA 50 C A	MULTIMETRO - Equipamento Digital de medição de circuito elétrico/multímetro digital. Realiza medições de tensão DC e AC, corrente DC, resistência, teste de diodo e transistor, continuidade, etc. Desenvolvido de acordo com a categoria I - 600V de sobretensão e dupla isolamento. Alimentação 1x9v DC	un	20	compras.gov	Amazon	Loja do Mecânico	Magalu	R\$ 712,80	
77	374474	PARAFUSO, MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO 2 POL, DIÂMETRO 4,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA S8	Parafuso Cabeça Chata Chave Phillips 4,5 X 2 X 40 Aço Carbono Zincado, Bitola de 4,5; Passos/Fios de 2; Cementado e Temperado. PARAFUSO PARA S8 4,8X40 - CABEÇA CHATA PHILIPS.	caixa com 100	600	41,00	R\$ 8,96	R\$ 14,33	R\$ 9,73	R\$ 18,51	R\$ 11.106,00
78	454325	PARAFUSO, MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO 40 MM, DIÂMETRO 4,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FENDA RETA, TIPO ROSCA SOBERBA	Parafuso Cabeça Chata Chave Phillips 4,5 X 2 X 40 Aço Carbono Zincado, Bitola de 4,5; Passos/Fios de 2; Cementado e Temperado. PARAFUSO PARA S8 4,2X40 - CABEÇA CHATA PHILIPS	caixa com 100	600	56,00	R\$ 16,00	R\$ 54,00		R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
79	246865	PASSA FIO, MATERIAL NAILON, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA	Passa Fio Material: Nylon , Comprimento: 15 M. Aplicação: Rede Elétrica	UN	30	compras.gov	Anhanguera	Ritec	Amazon		
80	602355	PEÇA / ACESSÓRIO - FIBRA ÓPTICA, TIPO KIT BANDEJA DE EMENDA 12F, USO FIXAÇÃO DE SPLITTERS ÓPTICOS OU EMENDAS MECÂNICAS, APLICAÇÃO ALOJAR NO MÍNIMO 12 EMENDAS DE FIBRAS ÓPTICAS, TIPO FIBRA MULTIMODO, ACESSÓRIOS PROTETORES DE EMENDA EM FIBRA ÓPTICA	KIT PROTETOR DE EMENDAS DE FIBRAS - Protetor De Emenda em Fibra Óptica: kit contendo pelo menos 100 tubetes de 60mm, formado por material termocostrutível e haste metálica em aço inoxidável. COTAR A UNIDADE. FORNECER O PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	10000	compras.gov proporcional	Unicaserv	Solução Cabos	Elettisound	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
81	299126	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO, FORMATO BASE TRIPE DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, TIPO HASTE ARTICULADA COM SUPORTE, COMPRIMENTO HASTE 100 A 200 CM	Pedestal Microfone Material Base Sustentação: Ferro , Formato Base: Tripe Dobrável , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Preta , Tipo Haste: Articulada Com Suporte , Comprimento Haste: 100 A 200 C	UN	16	compras.gov	Soprodvivo musical	Mercado Livre	Magalu		
82	473643	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO MÍNIMO 2.666 MHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Memória - Memória para Desktop DDR4 Pente de 32Gb clock mínimo de 5200 MHz	un	24	compras.gov	KaBuMI	Magalu	Gerra Digital		
83	449555	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, FREQUÊNCIA CLOCK 2.400 MHZ	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 8GB TIPO: PCA - DDR4 VELOCIDADE BARRAMENTO: 2400 MHZ PADRÃO SDRAM APLICAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES UDIMM	un	1000	compras.gov	Zanzara Shop	Amazon	Mercado Livre		
84	449234	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO NOTEBOOK	Memória DDR4 8gb SODIMM	un	900	compras.gov	KaBuMI	Amazon	Pichau	R\$ 133,13	R\$ 133.130,00
85	322757	PIUHA, TAMANHO MÉDIA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 9 V	Bateria não recarregável, tipo alcalina 9 V, para aparelhos eletrônicos.	un	350	compras.gov	Tek Distribuidor	Amazon	Americanas	R\$ 216,40	R\$ 194.760,00
						10,71	R\$ 9,75	R\$ 13,75	R\$ 17,09	R\$ 12,83	R\$ 4.490,50

86	319792	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1.5 V	PILHAS AA - Voltagem 1,5 Volts, Tamanho 4 Contagem (Pacote de 1 un) Dimensões aproximadas do produto 1,45 x 1,45 x 5,05 cm; 26 g	pacote 4 unidades	810	compras.gov	Tek Distribuidor	KaBuM!	Ponto Digital			
						6,16	R\$ 7,35	R\$ 6,92	R\$ 9,90	R\$ 7,58	R\$ 6.139,80	
87	231788	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	PILHA AAA	Pacote de 4 UN	770	compras.gov	Papelêx	Amazon	Americanas			
						7,10	R\$ 7,93	R\$ 19,90	R\$ 24,99	R\$ 14,98	R\$ 11.534,60	
88	440097	PINCEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO CERDAS PLÁSTICO DISSIPATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 145 MM	Para manutenção e limpeza de computador. Material Polipropileno. Dimensões aproximadas: Comprimento 2 centímetros. Largura 12 centímetros. Altura 16 centímetros.	un	70	compras.gov	Amazon	Leroy Merlin	Smart Kits			
						21,50	R\$ 26,90	R\$ 20,00	R\$ 16,90	R\$ 21,33	R\$ 1.493,10	
	399998	PLACA CAPTURA VÍDEO, PADRÃO DVI-I, TAMANHO QUADROS 1.386 X 768 (WXGA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PCI EXPRESS, DRIVERS WINDOWS 2003 E 2008 DE 32 BIT S ESTE ITEM FOI SOMADO AO ITEM 90	Placa de Captura de Vídeo para transmissão ao vivo Entrada de vídeo analógico: Conexões independentes para o componente e composto e s-vídeo. Saída de vídeo analógico: Conexões independentes para o componente e composto e s-vídeo. Entrada de Vídeo Digital: 1 x entrada HDMI. - Saída de Vídeo Digital: 1 x saída HDMI. Entrada de áudio analógica: 2 Canais RCA de áudio de alta fidelidade em 24 bits. Saída de áudio analógico: 2 Canais RCA de áudio de alta fidelidade em 24 bits. HDMI Entrada de áudio: 8 canais. - Saída de áudio HDMI: 8 canais. Taxa de apoio duplo: HDMI e interruptores Componente Analógico entre alta definição e def. padrão. Interface de computador: USB FireWire pode ser utilizada para controle de algumas câmeras. Formatos suportados HDMI: 525 NTSC/PAL 625/720HD e 1080HD comutável. Saída de vídeo analógico: Conexões independentes para o componente e composto e s-vídeo. HDMI Amostragem de Áudio: Televisão taxa de amostragem padrão de 48 KHz e 24 bits. HDMI Precision Cor: 4:2:2 - HDMI Espaço de Cor: YUV 4:2:2	un	0	compras.gov						ESTE ITEM FOI SOMADO AO ITEM 90
89	399998	PLACA CAPTURA VÍDEO, PADRÃO DVI-I, TAMANHO QUADROS 1.386 X 768 (WXGA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PCI EXPRESS, DRIVERS WINDOWS 2003 E 2008 DE 32 BIT S	Placa de Captura de Vídeo para transmissão ao vivo Entrada de vídeo analógico: Conexões independentes para o componente e composto e s-vídeo. Saída de vídeo analógico: Conexões independentes para o componente e composto e s-vídeo. Entrada de Vídeo Digital: 1 x entrada HDMI. - Saída de Vídeo Digital: 1 x saída HDMI. Entrada de áudio analógica: 2 Canais RCA de áudio de alta fidelidade em 24 bits. Saída de áudio analógico: 2 Canais RCA de áudio de alta fidelidade em 24 bits. HDMI Entrada de áudio: 8 canais. - Saída de áudio HDMI: 8 canais. SPDIF AudioOutput: Nenhum Taxa de apoio duplo: HDMI e interruptores Componente Analógico entre alta definição e def. padrão. Interface de computador: USB 3.0 - Entrada de sincronismo: Nenhum Controle de dispositivo: Nenhum. FireWire pode ser utilizada para controle de algumas câmeras. Os formatos suportados HDMI: 525 NTSC/PAL 625/720HD e 1080HD comutável. Saída de vídeo analógico: Conexões independentes para o componente e composto e s-vídeo. HDMI Amostragem de Áudio: Televisão taxa de amostragem padrão de 48 KHz e 24 bits. HDMI Precision Cor: 4:2:2 - HDMI Espaço de Cor: YUV 4:2:2		12	compras.gov	amazon.com	kbum.com	Oficina dos Bits			
						302,30	R\$ 533,99	R\$ 589,99	R\$ 699,99	R\$ 531,57	R\$ 6.378,84	
90	606303	PLACA CAPTURA VÍDEO, PADRÃO EXTERNA, FORMATO VIDEO 4K, TAXA QUADROS 60 QUADROS SEGUNDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA DE VIDEO: HDMI, USB 3.0 CONECTADO AO PC, RESOLUÇÃO DE ENTRADA 3840X2160 60FPS, RESOLUÇÃO DE SAÍDA 3840 X 2160		un	10	compras.gov	GBS AUDIO VIDEO	VIRTUA PH	Americanas.com			
						1,617,50	R\$ 1.388,80	R\$ 1.498,00	R\$ 2.791,00	R\$ 1.823,83	R\$ 18.238,30	

91	464960	PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA 24 GB, MODELO ACCELERADOR DE GPU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO DE MÚLTIPLAS GPU, COMPATIBILIDADE WINDOWS 10, SERVER 2016 E RED HAT LINUX 7	Especificações do motor GPU: - CUDA Cores: 3584 - Boost Clock (MHz): 1777, 1-Click OC Clock (MHz): 1792 (instalando o software Xtreme Tuner Plus e usando 1-Click OC) Especificações de memória: - Velocidade da memória: 15 Gbps - Configuração de memória padrão: 12 GB - Capacidade máxima de memória: 192 GB GDDR6 - Largura de banda da memória(GB/s): 360 Suporte de recursos: - PCIe 4.0 - Windows 10 64 bits, Linux 64 bits Suporte de Exibição: - DisplayPort 1.4ax 3 - HDMI 2.1 Requerimentos: Placa-mãe compatível com PCI Express com um slot gráfico de largura dupla x 16 - Espaço de sistema para cartão de 2 slots necessário - 1x conectores de alimentação suplementares PCIe de 8 pinos - Fonte de alimentação do sistema mínimo de 550 W ou superior - Memória de sistema de 32 GB recomendada - Microsoft Windows 10 de 64 bits (Build 2004 ou posterior recomendado) ou Linux de 64 bits	un	40	compras.gov	Amazon	KaBuM!	Mercado Livre	RS 2.145,00	RS 2.282,23	RS 91.289,20	
92	478024	PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA 8 GB, RESOLUÇÃO IMAGEM 7680 X 4320 DPI, PADRÃO IMAGEM VGA-DVI+HDMI, MODELO NVIDIA GEFORCE RTX 3070, BARRAMENTO PCI EXPRES 4.0-0- HDMI 2.1, PADRÃO DDR6	Placa de vídeo - requisitos mínimos Interface com a placa mãe: PCIe 4.0, Tipo de Memória GDDR6X, Memory 12 GB, Quantidade de Memória 16GB, Clock Base Base: 2205 MHz, pontuação mínima no passmark 31500	un	5	compras.gov	KaBuM!	Tudo a Beca	GKinfostore	RS 10.578,41	RS 10.589,83	RS 52.949,15	Valor não considerado para formação do preço - MUITO ABAIXO DO MERCADO
93	478024	PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA 8 GB, RESOLUÇÃO IMAGEM 7680 X 4320 DPI, PADRÃO IMAGEM VGA-DVI+HDMI, MODELO NVIDIA GEFORCE RTX 3070, BARRAMENTO PCI EXPRES 4.0-0- HDMI 2.1, PADRÃO DDR6		un	30	compras.gov	Amazon	Magalu	Inpower	RS 6.400,00	RS 10.799,10	RS 8.439,25	
94	474924	PLACA MÃE, COMPONENTES CHIP SET X570, APLICAÇÃO SUPORTE PROCESSADOR AMD, TIPO PORTAS PS/2, D-SUB, HDMI, LAN (RJ45), USB, FREQUÊNCIA 5100 MHZ, MEMÓRIA EXPANSÃO 128 GB, TIPO AMD X570, MEMÓRIA RAM DDR 4, FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 12	Placa Mãe - 4x slot de memória DIMM, compatível com 128GB de ram DDR4 - 4 slots de memória DIMM, Slot X12 Socket with M-key, Type 2242/2280/2280/22110(PCI-E 4.0 & SATA modes)	un	5	719,00	Mercado Livre	Casas Bahia	Pichau	RS 2.669,16	RS 2.122,68	RS 10.613,40	Valor não considerado para formação do preço - MUITO ABAIXO DO MERCADO
95	606284	PLACA SOM, TIPO EXTERNA, COMPATIBILIDADE INTERFACIAÇÃO DE ÁUDIO, OPERAÇÃO 24 BIT, TIPO DE BARRAMENTO XLR, TIPO DE CONECTOR 4 INSERT, 1 MIDI IN, TIPO SAÍDA 1 MAIN XLR, 1 MAIN TRS, 2 LINE TRS, 2 LINE RCA, APLICAÇÃO		un	10	compras.gov	Amazon	Americanas	Mercado Livre	RS 1.739,00	RS 1.414,89	RS 14.148,90	
96	484065	PROCESSADOR, TIPO AMD RYZEN 9, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 3.4 GHZ, MODELO RYZEN 9 5950X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DDR 4, BARRAMENTO PCI EXPRESS, MEMÓRIA CACHE L2 8MB, L3 64MB MB, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Processador - processador com mínimo de 16 cores e 32 Threads TDP de mínimo de 120W com pontuação mínima no Passmark de 62000 pontos Intel i9-13900KS e AMD Ryzen 9 7950x	un	5	compras.gov	Pichau	Terabyte Shop	Magalu	RS 5.929,66	RS 4.244,69	RS 23.131,90	
97	401644	REGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXI TEXTURIZADA COR PRETA/GRAFITE, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T), ACESSÓRIOS YUG PADRÃO NEMA 5-15R (TOMADA), COM DISJUNTOR, COMPRIMENTO CABO	Regua de extensão elétrica de tomadas, com 8 tomadas tripolar, 10A, 2p + 1 (NBR 14136), 127/220V, cabo 2 metros de comprimento.	un	210	compras.gov	Lojamatel	Net Comput.	Eletrô Paulo	RS 98,90	RS 130,00	RS 23.049,60	
98	392302	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALCOOL ISOPROPÍLICO	Limpa Telas - Para limpar e desengordurar telas de tablets, TV's (exceto Plasma), GPS, celulares, notebooks, câmeras digitais e monitores em geral. Utilizado também em superfícies, acabamento "black plano", capas de borracha e silicone.	embalagem de 200 ml	160	compras.gov	Lepok	DCO Limpeza	Americanas	RS 12,30	RS 24,59	RS 17,32	
99	346754	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO UNIVERSAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE INCL HORIZ/VERT 10°, TETO.	Suporte para Projetor, Inclinação - 15° Articulação - 360° Capacidade de Carga - Até 10kg / Parede 5kg, Material - Aço carbono / Pintura Eletrostática, Peso Aprox. - 1,550 Kg	un	80	compras.gov	Magalu	Casa do Suporte	Mercado Livre	RS 125,00	RS 148,70	RS 10.234,40	
100	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO,	Cor: Preto - Teclas: 107 - Conexão: USB - Layout: ABNT - Dimensão Aproximada: 430 x 125 x 20 mm - Tipo: Teclado	un	750	compras.gov	Americanas	Shoptime	Kalunga				

101	274686	11P U CONECT. USB, CONECT. IVIUAUE, CUMI FIU	padrão - Compatibilidade: Windows 2000 / XP / Vista / 7 / 8			29,74	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,86	R\$ 22.395,00	
		TESTADOR, CONECTORES RJ-45, BATERIA 9 V, PADRÃO 568 A/ 568 B, APLICAÇÃO TESTADOR DE CABOS UTP	KIT TESTADOR/LOCALIZADOR CABO - RJ-45 COM TESTE POE	un	60	compras.gov	Amazon	Mirão	Americanas			
		TRANSCIEVER, TIPO CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MO N, LC, SM, DDM; 10Km; Distância de até 10km; Fibra monomodo. Tipo: SFP+; Velocidade 10G; Comprimento de onda 1310nm; Conector LC Duplex; Distância Máxima: 10km".	TRANSCIEVER, Módulo SFP+ 10GB-LR; 1310nm - COMPATÍVEL COM SWITCHES HP 2928, 1820, 1910, 1920, 5130, 5140, INTELBRAS, 3COM 2928, 4200, ARUBA 3810 - LC; SM; DDM; 10Km; Distância de até 10km; Fibra monomodo. Tipo: SFP+; Velocidade 10G; Comprimento de onda 1310nm; Conector LC Duplex; Distância Máxima: 10km".	UN	20	compras.gov	Fibra Store	AZTech	BuyTI	R\$ 154,29	R\$ 8.855,40	
		TRANSCIEVER Modelo: SFP+; Taxa de dados/capacidade: 10 Gb/s; Distância de Máx: 300m; Comprimento de onda: 850nm; VSC/EEPROM Laser: TX Power/Potência: 5dBm; Sensibilidade de Recepção: < -12dBm; Dispersão: 110ps/nm; Interface: LC Conector Duplex (Polimento Indicado PC ou UPC); Tipo de Cabo: Multi-Mode Fiber (MMF) - Multimodo 50/125um OM3-OM5; MTBF: 1.967.709 horas; Monitoramento Digital Óptico DOM/DDM: Sim	TRANSCIEVER Modelo: SFP+; Taxa de dados/capacidade: 10 Gb/s; Distância de Máx: 300m; Comprimento de onda: 850nm; VSC/EEPROM Laser: TX Power/Potência: 5dBm; Sensibilidade de Recepção: < -12dBm; Dispersão: 110ps/nm; Interface: LC Conector Duplex (Polimento Indicado PC ou UPC); Tipo de Cabo: Multi-Mode Fiber (MMF) - Multimodo 50/125um OM3-OM5; MTBF: 1.967.709 horas; Monitoramento Digital Óptico DOM/DDM: Sim	UN	40	compras.gov	Mercado Livre	AZTech	Net Computadores			
		TRANSCIEVER, TIPO CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MU L	TRANSCIEVER "Módulo SFP 1.25G 100GBASE-LX; Fibra Monomodo; Distância Máx: 10km; Tipo SFP; Velocidade G; Comprimento de onda: 1310nm; Conector LC Duplex; Conector LC Duplex; INTELBRAS SG 2404; INTELBRAS SG 5204	UN	50	compras.gov	Oplaser	Americanas	telvcom			
		TRANSCIEVER, TIPO TRANSCIEPTOR HPE X130, 10G SFP+ LC LR, APLICAÇÃO CONEXÃO 10GB ER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FIBRA MONOMODO (SMF) COMPATÍVEL COM OS SWITCH-E	TRANSCIEVER "Aruba 19151E Form Factor SFP+ - TX Wavelength: 1310nm; Alcance: 10km; Cable Type:SMF; Rate Category:10GBase; Interface Type:LR, DDM: Yes; Connector Type:Dual-LC; Operating Data Rate up to 10.3Gbps; 1310nm DFB-LD Transmitter; Single 3 - 3V Power Supply and TTL Logic Interface; Hot Pluggable; Compliant with MSA SFP+; Compliant with IEEE 802.3ae 10GBASE-LR; Compliant with IEEE 802.3ae 10GBASE-LW; Compliant with SFF-8472; RoHS 6 Compliant; Deverá ser totalmente compatível com o switch Aruba modelo 8320; "Será aceito Transceiver compatível	UN	20	compras.gov	BuyTI	MBN Tecnologia	Kromos	R\$ 149,52	R\$ 7.476,00	
		TRIPE, MATERIAL ALUMÍNIO, ALTURA MÁXIMA 2 M, CAPACIDADE 2 KG, APLICAÇÃO SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLUNA TELESCÓPICA COM 3 ESTÁGIOS, ALTURA MÍNIMA 70 CM	Tripe, 2 metros, com cabeça articulada p/ Webcam, rosca 1/4	un	100	compras.gov	Magalu Empresas	Amazon	Americanas	R\$ 844,57	R\$ 16.891,40	
		UNIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 1 TB, TAMANHO M2 PCL, VELOCIDADE 1.900 MB/S, PADRÃO NVME, APLICAÇÃO NOTEBOOK	NVME pce 4.0 2TB - tamanho 2tb, nvme 2280 - com tecnologia Nvme cache NAS com as velocidades do PCIe Gen 4, velocidade mínima de até 5.000 MB/s de leitura e 2900 MB/s de escrita , mantendo compatibilidade retroativa com sistemas PCIe Gen 3, MTBF mínimo de 1,5 milhão de horas, modelo de referência SSD Western Digital PC SN740 N e IronWolf 525	un	20	999,45	R\$ 1.149,90	R\$ 627,75	R\$ 650,00	R\$ 856,78	R\$ 17.135,60	
		VELCRO, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 3 M, APRESENTAÇÃO FITA, COR PRETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS, USO CABEAMENTO REDE	velcro largura 25mm, comprimento 3 metros, apresentação em fita, cor preta, aplicação em organização de cabos de rede em racks e eletrocalhas.	rol 3 metros	130	compras.gov	Loja Pas Redes	Elo 2	Shopee	R\$ 37,00	R\$ 4.134,00	
			TOTAL GERAL ESTIMADO			24,71	R\$ 25,50	R\$ 40,00	R\$ 37,00	R\$ 31,80	R\$ 3.267.428,03	